



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 001
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
0210001/2023	02/10/2023

REQUISITANTE:

Fundo Municipal de Saúde.

ASSUNTO:

REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos hospitalares, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0210001/2023

FLS. 002

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, confirmo o recebimento das demandas de contratação, que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

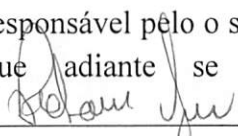
1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº 0210001/2023

1.2. Requirante: Fundo Municipal de Saúde

2. Objeto:

2.1. Descrição: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos hospitalares, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2023 eu, Poliana Silva Bezerra, responsável pelo o setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 0210001/2023, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu  responsável pelo setor de protocolo o subscrevo.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 023000/2023
FLS. 003
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 71/2021 – GP.

De 11 Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – **POLIANA SILVA BEZERRA**, CPF Nº 000.463.833-60 para o Cargo de **Chefe do Setor de Protocolo**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 02100012023
FLS. 004
RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 846 de 11 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação:
PORTARIA Nº 71/2021 – GP.

De 11 Janeiro de /2021

PORTARIA Nº 71/2021 - GP.
De 11 Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL
DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições,
que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **POLIANA SILVA
BEZERRA**, CPF Nº 000.463.833-60 para o Cargo
de **Chefe do Setor de Protocolo**, observada as
competências constantes das Leis e estrutura
administrativa e os regulamentos pertinentes do
município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, 11 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-
SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação:
PORTARIA Nº 72/2021-GP./2021

PORTARIA Nº 72/2021-GP.
de 11 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL

DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições,
com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do
Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear - **ADÃO LIMA
DA SILVA**, portador do CPF Nº 049.418.173-70,
para o cargo de **Assessor Jurídico do Município**,
observada as competências constantes das Leis e
estrutura administrativa e os regulamentos
pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação, 11 de janeiro de
2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,
ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO
DO MARANHÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2021

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação:
PORTARIA Nº 73/2021 – GP/2021

PORTARIA Nº 73/2021 - GP.
De 11 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE
TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas legais atribuições, que lhe são
conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **RAQUEL SOARES**

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1371



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - COMPRAS

DOD Nº FMS/2023

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

DEMANDA: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos hospitalares, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).	
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde.	
SETOR REQUISITANTE: Setor de Compras e Serviços	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Natália Santos Dias Vieira	PORTARIA: Portaria: 43/2021
EMAIL: natysantos_dias@hotmail.com	TELEFONE: (99) 99647-0632

1 – NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda

1.1. Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:

A equipe de contratação solicita da Secretária Municipal de Saúde autorização para realizar pesquisa de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos hospitalares, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).

A justificativa decorre pelo fato de não haver saldo em processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA)

A futura aquisição ocorrerá mediante sistema de registro de preços. Com validade de 12 meses a contar de sua publicação. Considerando que os itens da Intenção de Registro de Preços visam atender a demanda exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde, e sua divulgação acarretaria no acréscimo em média 15 (quinze) dias úteis para realização do pregão, optou -se pela não divulgação da IRP, conforme Art. 4º § 1ºA do Decreto Federal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº 7892/2013 (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2014).

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações, em conformidade com Decreto Municipal nº 015/2019.

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme Decreto Municipal nº 015/2019.

Soma-se a isso que o quantitativo de produtos necessário será analisado o qual será acompanhado de quadro de formulação de preços (QFP) a ser extraído da pesquisa de preços a ser promovida pelo setor de cotação de preços, tudo em obediência a legislação de vigência à espécie.

2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ADIPÔMETRO.	2	UNIDADE
2	ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO.	1	UNIDADE
3	APARELHO OTOSCÓPIO 2,5V –	5	UNIDADE
4	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL DE SECREÇÃO (SANGUE E SALIVA), COM CAPACIDADE DE 1L A 4L.	3	UNIDADE
5	ASPIRADOR PARA AR COMPRIMIDO COM FRASCO 500ML (VIDRO)	5	UNIDADE
6	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL 60 LT CÂMARA INOX MICRO PROCESSADA SUPER TOP.	1	UNIDADE
7	BALANÇA ANALÓGICA,	30	UNIDADE
8	BALANÇA INFANTIL MECÂNICA COM CONCHA INJETADA.	5	UNIDADE
9	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL.	25	UNIDADE
10	BERÇO HOSPITALAR, TIPO AQUECIDO.	1	UNIDADE
11	BERÇO HOSPITALAR COM 01 (UMA) GRADE MÓVEL E 1 (UM) COLCHÃO REVESTIDO EM COURVIN LAVÁVEL.	10	UNIDADE
12	BERÇO CESTO EM ACRÍLICO, PARA RECÉM-NASCIDO,	10	UNIDADE
13	CADEIRA DE BANHO HOSPITALAR,	5	UNIDADE
14	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR, DOBRÁVEL, EM AÇO.	12	UNIDADE
15	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE.	5	UNIDADE
16	CAMA LEITO COM COLCHÃO.	30	UNIDADE



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 007
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

17	CARRINHO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, DE AÇO.	2	UNIDADE
18	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR.	4	UNIDADE
19	CARRO DE LIMPEZA HOSPITALAR, COMPLETO.	5	UNIDADE
20	CARRO MACA.	5	UNIDADE
21	CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO	2	UNIDADE
22	CHASSIS RADIOGRÁFICO COM ECRAN 24 X 30 EM FIBRA DE CARBONO (PLÁSTICO).	2	UNIDADE
23	CHASSIS RADIOGRÁFICO COM ECRAN 30 X 40 EM FIBRA DE CARBONO (PLÁSTICO).	2	UNIDADE
24	CHASSIS RADIOGRÁFICO COM ECRAN 35 X 43 EM FIBRA DE CARBONO (PLÁSTICO).	2	UNIDADE
25	DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL.	30	UNIDADE
26	ELETROCARDÍOGRAFO PORTÁTIL DIGITAL.	1	UNIDADE
27	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL.	25	UNIDADE
28	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO ANALÓGICA INOX	2	UNIDADE
29	FOCO CIRÚRGICO, TIPO AUXILIAR.	6	UNIDADE
30	HAMPER HOSPITALAR COM SACO.	10	UNIDADE
31	MACA MESA DE EXAME CLÍNICO ADULTO ESTOFADO:	20	UNIDADE
32	MESA AUXILIAR HOSPITALAR COM RODÍZIO.	4	UNIDADE
33	MESA CIRÚRGICA RADIO TRANSPARENTE COM ARCO CIRÚRGICO E FUNCIONAMENTO ELETROMECAÂNICO.	2	UNIDADE
34	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR.	20	UNIDADE
35	MESA DE MAYO.	2	UNIDADE
36	NEBULIZADOR PORTÁTIL BIVOLT, 1 SAÍDA, TIPO ULTRASSÔNICO.	16	UNIDADE
37	OXÍMETRO TIPO MESA.	10	UNIDADE
38	OFTALMOSCÓPIO COM ESTOJO -	2	UNIDADE
39	SELADORA AUTOMÁTICA CONTÍNUA HORIZONTAL, PARA SELAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	2	UNIDADE
40	SUORTE PARA SORO.	20	UNIDADE
41	TERMÔMETRO DIGITAL E HIGRÔMETRO.	12	UNIDADE
42	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA OU CAIXA TÉRMICA DE VACINA.	20	UNIDADE
43	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO. E	130	UNIDADE
44	VÁLVULA TIPO REGULADORA. APLICAÇÃO REDE DE AR COMPRIMIDO.	7	UNIDADE
45	VÁLVULA TIPO REGULADORA. APLICAÇÃO REDE DE OXIGÊNIO.	7	UNIDADE
46	VENTILADOR PULMONAR ADULTO E PEDIÁTRICO.	1	UNIDADE
47	VENTILADOR PULMONAR - TRANSPORTE VEICULAR	1	UNIDADE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	(ADULTO / PEDIÁTRICO)		
48	APARELHO ANESTESIA	2	UNIDADE
49	BISTURI ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA COMPLETA 400W,	2	UNIDADE
50	ESCADA AUXILIAR DE 02 DEGRAUS PARA MACA HOSPITALAR,	50	UNIDADE
51	BALANÇA MECÂNICA, TIPO GANCHO,	112	UNIDADE
52	APARELHO DE PRESSÃO COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL.	41	UNIDADE
53	DEFIBRILADOR, TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO,	5	UNIDADE
54	MEDIDOR DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA SEMIAUTOMÁTICO. T	1	UNIDADE
55	COLCHÃO PARA BERÇO HOSPITALAR,	10	UNIDADE
56	COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL,	10	UNIDADE
57	CUBA HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,	6	UNIDADE
58	GLICOSÍMETRO, MEDIDOR DE GLICEMIA E CETONAS NO SANGUE, KIT MONITOR.	77	UNIDADE
59	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO CONVENCIONAL	5	KIT
60	KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL CONVENCIONAL	5	KIT
61	PAPAGAIO EM INOX.	10	UNIDADE
62	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO,	5	UNIDADE
63	BIOMBO HOSPITALAR DUPLO,	5	UNIDADE
64	LIXEIRA DE AÇO INOXIDÁVEL,	5	UNIDADE
65	CARRO MACA HOSPITALAR COM LEITO FIXO	2	UNIDADE
66	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR.	2	UNIDADE
67	MONITOR DE OXÍMETRO DE PULSO INFANTIL.	1	UNIDADE
68	EQUIPAMENTO PORTÁTIL DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS OAE.	2	UNIDADE

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Considerando o que dispõe o art.196 da Constituição Federal que “a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

Esta contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamentos hospitalar para a unidade hospitalar, para atender aos pacientes internados no Hospital Municipal de Trizidela do Vale/MA, essas demandas implicam obrigações diversas para administração pública como fornecimento de equipamentos.

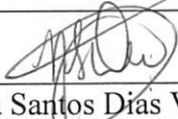

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de produtos/serviços com demanda variável. Nesse processo, ao adotar o registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalares estamos visando a simplificação e otimização dos processos de licitação para a Administração Municipal. Outro aspecto importante é que com o registro de preços suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras através da implantação de um cronograma.

Diante disso, justifica-se a aquisição de equipamentos hospitalares que são essenciais para maior resolutividade da demanda do hospital Municipal, para melhorar o atendimento aos munícipes.

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	BEM COMUM
<input type="checkbox"/> NÃO	

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Unidade Requisitante	 _____ Natália Santos Dias Vieira Assinatura
Unidade Administrativa	 _____ Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 08/2021 GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 43/2021 – GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – NATÁLIA SANTOS DIAS VIEIRA, Portadora do CPF nº 602.037.273-12, para o Cargo de **Chefe do Setor de Compras**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 422021GP/2021

PORTARIA Nº 42/2021 - GP.

De 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **PAULO ROBERTO DE JESUS MARQUES**, Portador do CPF nº 617.118.283-43, para o Cargo de **Chefe da Divisão de Almoxarifado**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 432021GP/2021

PORTARIA Nº 43/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **NATÁLIA SANTOS DIAS VIEIRA**, Portadora do CPF nº 602.037.273-12, para o Cargo de **Chefe do Setor de Compras**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 442021GP/2021

PORTARIA Nº 44/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **VANESSA MELO BEZERRA**, Portadora do CPF nº 048.448.533-41, para o Cargo de Diretora de Recursos Humanos do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

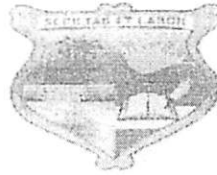
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/20 23
FLS. 013
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 08/2021 – GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – FABIANA MEIRELES DO NASCIMENTO MEDEIROS, portadora do CPF 036.082.723-30 para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

Art. 1º - NOMEAR - **VICTOR DENNER VASCONCELOS FERNANDES**, portador do CPF 064.698.983-94 para o cargo de **Secretário Municipal de Finanças**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 082021GP/2021

PORTARIA Nº 08/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **FABIANA MEIRELES DO NASCIMENTO MEDEIROS**, portadora do CPF 036.082.723-30 para o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - TRIZIDELA DO VALE/MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: - Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 08/2021/2021

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFE





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 021/0001/2021-3
FLS. 017
RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Nomeação: DECRETO Nº 08/2021/2021

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, nos usos das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de descentralizar a máquina administrativa para dar mais efetividade as contas de gestão e de governo em observância aos princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO, a necessidade de implementar mecanismos para uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciamento com maior celeridade os resultados e nas medidas governamentais;

CONSIDERANDO, que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo o dever de prestar contas com o indispensável acompanhamento da execução orçamentária e financeira em conformidade com a disponibilidade financeira e a obrigatoriedade do controle da legalidade dos atos com eficácia e eficiente.

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas aos Secretários Municipais em suas respectivas pastas e Fundos Municipais as seguintes atribuições, assinar empenhos, liquidação e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União e demais atribuições inerentes aos respectivos cargos.

Parágrafo Primeiro: A delegação que trata o caput deste artigo é ampla, geral e irrestrita, inclusive atinentes às responsabilidades pela movimentação dos créditos orçamentários, juntamente com os programas que devem ser executados.

Parágrafo Segundo: Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 2º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Finanças a movimentar todas as contas bancárias referentes as despesas decorrentes dos ordenadores de despesa das Secretarias mencionadas no Art.1º deste Decreto e de suas respectivas pastas e fundos por meio de transferências bancárias, OBT - Ordem Bancária de Transferência voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas.

Art. 3º. Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções:

- I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano de governo e no Orçamento do Município;
- II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210.001/2021-3
FLS. 018
RUB. _____
F

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

orçamentaria, financeira e patrimonial de seus órgãos, bem como aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - Exercer o acompanhamento das operações de créditos;

IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V - Organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de contas do Estado, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, sob seu controle;

VI - Coordenar e manter o efetivo controle dos estoques de seus almoxarifados, quando houver almoxarifado individual;

VII - Fiscalizar periodicamente junto ao responsável pelo almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

VIII - Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de restos a pagar insubsistentes, liquidados, do exercício atual e anteriores;

Art. 4º. - Funcionará de forma centralizada o Departamento de Compras para atender todas as unidades gestoras, de acordo com a descentralização determinada neste Decreto.

Art. 5º. - A Comissão Permanente de Licitação será única, devendo manter um controle de acordo com o que estabelece a lei 8.666/93, fazendo-se a divisão entre obras, serviços de engenharia, compra e outros serviços, por cada uma das unidades descentralizadas.

Art. 6º. O Órgão responsável pelo Controle Interno do Município supervisionará aos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º. Ficam convalidados os atos praticados pelas autoridades a que se referem os Artigos 1º ao 4º, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, no limite das competências definidas neste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser cientificado o Tribunal de Contas do Estado e a todas as instituições financeiras que operam os recursos do Município de Trizidela do Vale (MA).

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1382





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 019
RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021





PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0210001/2023

FLS. 020

RUB. _____

F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

ORIGEM:

Setor de Protocolo

DESTINO:

Fundo Municipal de Saúde.

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis, devidamente numerado e rubricado por minha pessoa em todas as folhas.

Poliana Silva Bezerra
Chefe do Setor de Protocolo
Portaria nº 71/2021-GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0210001/2023

FLS. 021

RUB. _____

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2023

FLS. 022

RUB F

ATOS REFERENTE À PESQUISA DE PREÇOS



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 023
RUB f

COTAÇÃO DE PREÇOS

FONTE: OUTRO ORGÃO PÚBLICO

CPF Nº.: 362.425.009-49
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF. _____
Nome: _____
CPF. _____

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210003/2023
FLS. 024
RUB. _____

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 1eed735d23d08a145ef1a7f1c19f5060

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2023 - SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023
ANEXO III**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023.

Nos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, autorizado pelo Processo Administrativo nº 30/2023 que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura **Aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde e implantação do Centro Cirúrgico no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na Praça da Família, n. 43, São Francisco - São Raimundo das Mangabeiras - MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDORES REGISTRADOS

ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (ITEM)	PREÇO TOTAL
18	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO. USO: OBESO, CONFECCIONADA EM ALUMINIO COM RODAS E TRAVA, CADEIRA DE RODAS, TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO MACIÇO , TIPO CONSTRUTIVO: FIXA , TAMANHO: ADULTO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE PARA VASO SANITÁRIO , TIPO USO: BANHO , MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL , TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL , ACABAMENTO ESTRUTURA: ESMALTADO , TIPO ENCOSTO: ENCOSTO FIXO , APOIO PÉS: APOIO PÉS FIXO , CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 250 K	UND.	DISTRIMOVEIS/ PROC.	6	R\$ 1.180,50	R\$ 7.083,00
60	MACA GINECOLÓGICA BRANCA, EM AÇO CARBONO COM TUBO COM ESPESSURA 3/4 .ARMAÇÃO E GAVETA, LEITO FIXO TOTALMENTE ESTOFADO D 28 ACOMPANHA PAR DE PORTA-COXA ESTOFADO COM HASTE EM AÇO ZINCADO	UND.	DISTRIMOVEIS/ PROC.	8	R\$ 876,00	R\$ 7.008,00



REPRESENTANTE LEGAL
 NOMBRE
 DNI

REPRESENTANTE LEGAL
 NOMBRE
 DNI

REPRESENTANTE LEGAL
 NOMBRE
 DNI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 - PREÇOS ELETRÔNICOS Nº 04/2013 - SRM

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013
 ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

Esta Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, sob a modalidade de Registro de Preços, para atender às necessidades do Município de São Carlos, em conformidade com o Edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial do Município de São Carlos em 14 de maio de 2013, sob o nº 10.000.000/2013, e suas alterações.

O presente Registro de Preços foi realizado em conformidade com o Edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial do Município de São Carlos em 14 de maio de 2013, sob o nº 10.000.000/2013, e suas alterações.

O presente Registro de Preços foi realizado em conformidade com o Edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial do Município de São Carlos em 14 de maio de 2013, sob o nº 10.000.000/2013, e suas alterações.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Registro de Preços, sob o nº 10.000.000/2013, e suas alterações.

Esta Ata de Registro de Preços foi realizada em conformidade com o Edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial do Município de São Carlos em 14 de maio de 2013, sob o nº 10.000.000/2013, e suas alterações.

DOES PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

As especificações técnicas e as quantidades dos materiais e serviços constantes nesta Ata de Registro de Preços são de caráter orientador e não vinculantes.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	CAPIÃO DE TUBO PARA TUBO DE 100MM Ø	unidade	BRUNO	100	1,1800	118,00
02	PARAFUSO DE TUBO PARA TUBO DE 100MM Ø	unidade	BRUNO	100	1,1800	118,00

VALOR TOTAL	R\$ 14.091,00
--------------------	----------------------

2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº : 14.222.220/0001-74	RAZÃO SOCIAL: E DANTAS BRANDAO LTDA
CIDADE: TERESINA	CEP.: 64.076-038
TELEFONE: (86) 3235-7479/ (86) 9965-0888	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: EMANUEL DANTAS BRANDÃO
RG Nº: 2096288 SSP/PI	CPF Nº 011.715.873-92
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: distrimoveispi@gmail.com	

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 025
RUB. _____

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 04/2023 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico nº 04/2023 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 29 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

GLÓRIA MARIA AGUIAR COSTA
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

E DANTAS BRANDAO LTDA

CNPJ Nº : 14.222.220/0001-74

EMANUEL DANTAS BRANDÃO
RG Nº 2096288 SSP/PI
CPF Nº.: 011.715.873-92
REPRESENTANTE LEGAL

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 026
RUB. _____
F

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF. _____
Nome: _____
CPF. _____

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 840d486e2e6a6ed5044cce4f6b4e2525

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2023 - SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023**

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, autorizado pelo Processo Administrativo nº 30/2023 que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura **Aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde e implantação do Centro Cirúrgico no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na Praça da Família, n. 43, São Francisco - São Raimundo das Mangabeiras - MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDORES REGISTRADOS

ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
38	ESPÁTULA CIRÚRGICA TIPO: FLEXIVEL, 40CM X 3 CM, ESTERELIZAVEL	UND.	ABC	3	R\$ 141,73	R\$ 425,19
39	ESPÁTULA REVERDIN BAIONETA, AÇO INOXIDAVEL, ESTERELIZAVEL, CERCA DE 28CM	UND.	ABC	3	R\$ 294,38	R\$ 883,14
40	ESPÉCULO VAGINAL TIPO: COLLIN, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: MÉDIO. ESTERELIZAVEL	UND.	ABC	5	R\$ 188,47	R\$ 942,05
41	ESPÉCULO VAGINAL TIPO: COLLIN, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: PEQUENO, ESTERELIZAVEL	UND.	ABC	5	R\$ 195,47	R\$ 977,35
46	ESTOJO INOX 20X10X5 CM AUTOCLAVE FURADO, COM RESISTÊNCIA A CORROSÃO, BAIXAS E ALTAS TEMPERATURAS	UND.	ABC		R\$ 192,14	R\$ 9.607,00



53	HISTEROMETRO COLLIN. 28 CM	UND.	ABC	3	R\$ 131,02	R\$ 393,06
66	PINÇA ALLIS 15CM	UND.	ABC	15	R\$ 98,79	R\$ 1.481,85
67	PINÇA ALLIS. 20 CM	UND.	ABC	15	R\$ 110,61	R\$ 1.659,15
68	PINÇA ALLIS. 23 CM	UND.	ABC	15	R\$ 131,40	R\$ 1.971,00
70	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO. 12 CM	UND.	ABC	43	R\$ 60,92	R\$ 2.619,56
76	PINÇA ANATOMICA PARA DISSECÇÃO 15CM	UND.	ABC	43	R\$ 31,52	R\$ 1.355,36
77	PINÇA BACKAUS 13CM ABC	UND.	ABC	20	R\$ 148,00	R\$ 2.960,00
88	PINÇA KELLY CURVA 15,5CM	UND.	ABC	43	R\$ 106,14	R\$ 4.564,02
89	PINÇA KELLY RETA 15,5CM	UND.	ABC	43	R\$ 108,17	R\$ 4.651,31
92	PINÇA KOCHER RETA 14CM	UND.	ABC	43	R\$ 180,00	R\$ 7.740,00
96	PINÇA MUSEAUX RETA. 24 CM	UND.	ABC	20	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00
105	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14,5CM	UND.	ABC	20	R\$ 107,54	R\$ 3.140,25
107	PRANCHA PARA RESGATE, EM POLIETILENO, USO: INFANTIL	UND.	RESGATE SP	5	R\$ 628,05	R\$ 3.140,25
112	SUPORTE SACO HAMPER, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO POLIDO, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRIPÉ/3 RODÍZIOS/FUNDO E TAMPA DE ALUMÍNIO	UND.	RENASCER	6	R\$ 567,00	R\$ 3.402,00
125	TESOUSA METZEMBAUM 14CM	UND.	ABC	20	R\$ 87,19	R\$ 1.743,80
VALOR TOTAL						R\$ 62.266,89

2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº : 17.032.113/0001-71	RAZÃO SOCIAL: PROCION COMERCIAL LTDA
CIDADE: SÃO LUÍS/MA	CEP.: 65.064-427
TELEFONE: (98) 3236- 3264	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: FERDINANDA DA SILVA SERRA GOMES
RG Nº: 200490940 SESP/MA	CPF Nº 934.271.073-53
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: procioncomercial@gmail.com	

TRIZIDEIA DO VALE
PROC 0210001/2023
FLS. 027
RUB.

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2023 - SRP.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2023 - SRP.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. São Raimundo das Mangabeiras - MA, 29 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

GLÓRIA MARIA AGUIAR COSTA
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

PROCION COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº: 17.032.113/0001-71
FERDINANDA DA SILVA SERRA GOMES
RG Nº 200490940 SESP/MA
CPF Nº.: 934.271.073-53
REPRESENTANTE LEGAL

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0910001/2023
FLS. 028
RUB. F

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF. _____
Nome: _____
CPF. _____

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 7fe269d1325da3bdefa32e3347740a0d

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, autorizado pelo Processo Administrativo nº 30/2023 que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura **Aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde e implantação do Centro Cirúrgico no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na Praça da Família, n. 43, São Francisco - São Raimundo das Mangabeiras - MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - SRP

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/20 03
FLS. 029
RUB.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o Município de São Raimundo das Mangabeiras – MA, autorizado pelo Processo Administrativo nº 30/2023 que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 – REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura **Aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde e implantação do Centro Cirúrgico no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

1 – Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na Praça da Família, n. 43, São Francisco – São Raimundo das Mangabeiras - MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDORES REGISTRADOS

ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AFASTADOR BAUFOR VÁLVULA CURVA 45 X 80	UND.	ABC INSTRUMENTOS CIR	10	R\$ 1.080,00	R\$ 10.800,00
3	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10X120MM	UND.	ABC INSTRUMENTOS CIR	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
4	AGITADOR MECÂNICO ORBITAL. USO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS. TIPO: KLINE	UND	VORTEX	4	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00
15	CABO BISTURI Nº4 ABC, AÇO INOXIDAVEL	UND	ABC INSTRUMENTOS CIR	19	R\$ 50,00	R\$ 950,00
20	CADEIRA PARA BANHO HIGIENICA DOBRAVEL:ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; APOIO PARA OS BRAÇOS EM PLÁSTICO;APOIO PARA OS PÉS;4 RODÍZIOS BLINDADOS COM RODAS GIRATÓRIAS DE 4 POLEGADAS, E 2 TRAVAS NA DIANTEIRA;ENCOSTO EM MATERIAL SINTÉTICO ACOLCHOADO DE ALTA RESISTÊNCIA;	UND	CARONE	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
21	CAMA HOSPITALAR PPP MOTORIZADA COM COLCHÃO	UND	RS MÓVEIS	3	R\$ 8.700,00	R\$ 26.100,00

Sem 13

Sem 16

22	CARRO CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA: ESTRUTURA DA BASE: CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL, TUBO REDONDO 7/8" X 1,00 MM. TAMPO: CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, CHAPA DE 0,75 MM DE ESPESSURA. PRATELEIRA: CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL, CHAPA DE 0,75 MM DE ESPESSURA. VARANDA: CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO DE 8,00 MM DE DIÂMETRO. SUPORTE DO BALDE: CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TUBO REDONDO 3/8" X 1,00 MM. SUPORTE DA BACIA: CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TUBO REDONDO 3/8" X 1,00 MM. DIMENSÕES: ALTURA DO TAMPO= 780 MM, LARGURA = 450 MM, COMPRIMENTO S/ APOIO DA BACIA = 800 MM, COMPRIMENTO C/ APOIO DA BACIA = 1130 MM. RODÍZIOS: 4 PEÇAS, SENDO 2 COM FREIOS E 2 LIVRES, NAS DIMENSÕES: 3" POLEGADAS (76,2 MM). EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO, NAS RESPECTIVAS DIMENSÕES: ALTURA = 850 MM, LARGURA = 480 MM, COMPRIMENTO = 1130 MM. ACOMPANHA: BALDE E BACIA, EM MATERIAL NÃO OXIDÁVEL"	UND	RS MÓVEIS	15	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
28	COLCHAO DE USO HOSPITALAR D33 SOLTEIRO IMPERMEAVEL, TRATAMENTO: ANTIÁCARO, ANTIALÉRGICO, ANTICHAMA, IMPERMEÁVEL E ANTIMOFO, ACABAMENTO: CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM CAPA. BRANCA OU AZUL.	UND	CIPEL	50	R\$ 425,00	R\$ 21.250,00
30	CUBA RIM 26 X 12 CM, CAP.700ML	UND	FAMI	29	R\$ 140,00	R\$ 4.060,00
32	DETECTOR FETAL (DOPPLER FETAL) DIGITAL PORTÁTIL FD-200B MD, COMPONENTES: C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR , FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2,2 MHZ, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR , TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO , AJUSTE*: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA , TIPO: PORTÁTIL , FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA , FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200 BP	UND	MACROSUL	15	R\$ 950,00	R\$ 14.250,00
48	ESTOJO PARA GUARDA E ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES: 26X12X06CM	UND	FAMI	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
106	PRANCHA PARA RESGATE, EM POLIETILENO, USO: ADULTO	UND	SP RESGATE	5	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO						
140	COLPOSCÓPIO, TIPO: BINOCULAR; ALTA RESOLUÇÃO, CAPACIDADE DE AUMENTO: ATÉ 16 VEZES, TENSÃO 200V	UND	MARTEC MED	2	R\$ 7.900,00	R\$ 15.800,00
(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 144 RESERVADA PARA ME E EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014).						
145	FOCO HOSPITALAR PARA USO GINECOLÓGICO, , LUMINOSIDADE: CERCA DE 20.000 LUX , RODÍZIOS: BASE METÁLICA, C/ PINTURA EPÓXI, C/ RODÍZIOS , LÂMPADA / VIDA ÚTIL: LED MÍN 20.000 H	UND	RS MÓVEIS	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 137.160,00

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0230001/2023
FLS. 030
RUB. _____

Item 21

Item 30

Item 25

2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº: 20.121.311/0001-16	RAZÃO SOCIAL: W TEDESCO REFRIGERACAO LTDA
CIDADE: Belém-PA	CEP.: 66.053-355
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: WILKER TEDESCO VELOZO
RG Nº: 4243894 PC/PA	CPF Nº.: 823.172.832-53
TELEFONE: (91)3222-0129 - (91) 98266-6666	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: tedscorefrigeracao@yahoo.com.br www.tedscorefrigeracao.com.br	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2023 - SRP.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão



Eletrônico nº 04/2023 - SRP.

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0210001/2023
E.L.S. 031
RUB. _____
F

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 30 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Glória Maria Aguiar Costa
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

W TEDESCO REFRIGERACAO LTDA

CNPJ Nº: 20.121.311/0001-16
WILKER TEDESCO VELOZO
RG Nº 4243894PC/PA
CPF Nº.: 823.172.832-53
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF. _____

Nome: _____
CPF. _____

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 7f6a59c8b6a61ce5c20d570c511e4c2c

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023.

BASE LEGAL: Decreto 7.892/13, Art. 3º, IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar 123/2006, e **Medida Provisória nº 1.167 de 31 de março de 2023** e demais legislações correlatas.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roço de diversas estradas do município de São João do Sóter - MA.

TIPO: Menor Preço por Lote.

ORGÃO SOLICITANTE: SEC. MUNIC. DE ADM., FAZENDA E INFRAESTRUTURA.

LOCAL/SITE: www.portalcompraspublicas.com.br.

DATA: 09/06/2023.

HORÁRIO: 15h:01min

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Esperança, 2025 - Centro - São João do Sóter-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão permanente de licitação.

São João do Sóter/MA, 29 de maio de 2023.

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 9bc413ec620c485f85d6c4f21a5728cd

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
TRIZIDELA DO VALE
FLS. 0210001/2023
RUB. 032

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 025/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia (recapagem de pneus) para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA.** Resultado: LICITAÇÃO FRACASSADA.

São Pedro dos Crentes - MA, 29 maio de 2023.

Semaías da Silva Morais
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 6de141ed4f0218475a57a9f6454fcd63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

?ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2023 - SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023**

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, autorizado pelo Processo Administrativo nº 30/2023 que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura **Aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde e implantação do Centro Cirúrgico no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na Praça da Família, n. 43, São Francisco - São Raimundo das Mangabeiras - MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDORES REGISTRADOS

ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP



ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
5	ASPIRADOR CIRÚRGICO 06 LITROS COM SUPORTE E PEDAL-ASPIRADOR DE SECRECAO CIRURGICO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PARA USO HOSPITALAR EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DIVERSOS; FUNCIONAMENTO COM BAIXO NÍVEL DE RÚIDO; MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO/INTERMITENTE, CONTROLADO POR PEDAL OU CHAVE MANUAL; SISTEMA DE PRODUÇÃO DE VÁCUO, PROPORCIONANDO SUAVE REGULAGEM DA SUCCÃO; MOTOR ELÉTRICO DE NO MÍNIMO ¼ CV, COM SISTEMA INTERNO DE EXAUSTÃO FORÇADA; VACUÔMETRO CALIBRADO ATÉ 30 POL HG (760 MMHG) GRANDE E DE FÁCIL LEITURA; AJUSTE DE VÁCUO ENTRE 0 E 22 POL HG; FLUXO DE AR: APROXIMADAMENTE 25LITROS/MINUTO; CARENAGEM PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO DO MOTOR DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ABERTURA PARA SAÍDA DO SISTEMA DE EXAUSTÃO FORÇADA DO AR ALÇA DE EMPUNHADURA NA PARTE SUPERIOR PARA LOCOMOÇÃO; DEVE ACOMPANHAR: 2 FRASCOS COLETORES AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTES, COM TAMPA E VÁLVULA DE SEGURANÇA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS; DUAS CÂNULAS PARA ASPIRAÇÃO; SUPORTE COM RODÍZIOS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO; SISTEMA DE PROTEÇÃO, COM REAME AUTOMÁTICO PARA SUPER AQUECIMENTO DO MOTOR	UND.	ASPIRATEX	2	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
6	ASPIRADOR DE SECREÇÕES, USO: HOSPITALAR. TIPO: PORTÁTIL	UND.	NEVONI	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
13	BISTURI ELÉTRICO - BISTURI ELÉTRICO, MODELO RADIOFREQUÊNCIA, MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR E MICRO, OUTROS COMPONENTES MEMÓRIA	UND	EMAI	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
25	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO COM 04 SAIDAS, TIPO COMPRESSOR, POTÊNCIA MÍNIMA 1/4HP, DE 03 A 04 SAÍDAS, SUPORTE COM RODINHAS.	UND	INALOCLIN	7	R\$ 1.260,00	R\$ 8.820,00
26	CENTRÍFUGA PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, BIVOLT. CAPACIDADE PARA 28 TUBOS	UND	MEDMAX	4	R\$ 5.900,00	R\$ 23.600,00
31	DESEFRIBILADOR PORTÁTIL COMPLETO- DEA, RECURSOS INTEGRADOS: MONITOR C/ ECG, SPO2, MP TRANSCUTÂNEO , TIPO ONDA: BIFÁSICA , MEMÓRIA: GRAVA EVENTOS , ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL , COMPONENTE: PÁS EXTERNAS E ADESIVAS , COMPONENTE I: CABOS 3 A 5 E 10 VIAS , COMPONENTES ADICIONAIS: C/ 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS , TIPO MÓDULO: PORTÁTIL	UND	CMOS DRAKE	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
33	ESCADA - ESCADA DOIS DEGRAUS EM AÇO ESMALTADO PARA USO HOSPITALAR. ESCADINHA PINTADA, ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBOS PINTADOS 7/8 X 0,9MM DE ESPESSURA. 2 DEGRAUS EM MADEIRA REVESTIDOS EM BORRACHA COM CINTA INOX. DIMENSÕES 0,50M X 0,37M X 0,38M	UND	RENASCER	74	R\$ 110,00	R\$ 8.140,00
35	ESFIGMOMANOMETRO, USO: ADULTO, FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES, TIPO*: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO	UND	PREMIUM	58	R\$ 65,00	R\$ 3.770,00
36	ESFIGMOMANOMETRO, USO: OBESO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO*: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO	UND	PREMIUM	47	R\$ 74,00	R\$ 3.478,00
37	ESFIGMOMANOMETRO, USO: PEDIÁTRICO, ANERÓIDE , TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO , FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, TIPO*: DE BRAÇO , TAMANHO: INFANTIL , MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO	UND	PREMIUM	46	R\$ 65,00	R\$ 2.990,00
44	ESTETOSCOPIO ADULTO, CESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX	UND	PREMIUM	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
45	ESTETOSCOPIO INFANTIL, AÇO INOXIDÁVEL, TUBO FORMATOY	UND	PREMIUM	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 021000/20 23
FLS. 033
RUB. _____
F

Item 49

Item 53

Item 50

Item 52



56	LANTERNA CLINICA EM ALUMINIO A PILHAS, COM LUZ BRANCA	UND	MIKATOS	23	R\$ 30,00	R\$ 690,00
64	MICROSCOPIO OPTICO BINOCULAR, BIVOLT PARA USO LABORATORIA DE ANALISE CLINICA, LED.	UND	BIOFOCUS	3	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
113	TERMOMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO ADULTO E INFANTIL	UND	GP 300	52	R\$ 65,00	R\$ 3.380,00
ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO						
132	AUTOCLAVE HORIZONTAL, MATERIAL: AÇO INÓX. BIVOLT. CAPACIDADE DA CÂMARA: 40 A 50 LITROS.	UND	BS	6	R\$ 6.500,00	R\$ 39.000,00
(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 132 RESERVADA PARA ME E EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014).						
133	AUTOCLAVE HORIZONTAL, MATERIAL: AÇO INÓX. BIVOLT. CAPACIDADE DA CÂMARA: 40 A 50 LITROS.	UND	BS	1	R\$ 6500,00	R\$ 6.500,00
ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO						
138	CARDIOVERSOR BIFASICO:QUANTIDADE MOTORES: VIDA ÚTIL PROJETADA MÍNIMO 5 ANOS, CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA: CDI BICAMERAL TRANSVENOSO DF-1, SENSOR P/ ADAPTAÇÃO FREQUÊNCIA CARDÍACA: SENSOR ACELERÔMETRO, MONITORAMENTO REMOTO DO PACIENTE: TELEMEDICINA, COMPATIBILIDADE: CONDICIONADO MRI, MATERIAL CARÇAÇA: LIGA METÁLICA	UND	CMOS DRAKE	3	R\$ 22.500,00	R\$ 67.500,00
(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 138 RESERVADA PARA ME E EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014).						
139	CARDIOVERSOR BIFASICO:UANTIDADE MOTORES: VIDA ÚTIL PROJETADA MÍNIMO 5 ANOS, CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA: CDI BICAMERAL TRANSVENOSO DF-1, SENSOR P/ ADAPTAÇÃO FREQUÊNCIA CARDÍACA: SENSOR ACELERÔMETRO, MONITORAMENTO REMOTO DO PACIENTE: TELEMEDICINA, COMPATIBILIDADE: CONDICIONADO MRI, MATERIAL CARÇAÇA: LIGA METÁLICA	UND	CMOS DRAKE	1	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 142 RESERVADA PARA ME E EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014).						
143	ELETROCARDIOGRAFO, FUNÇÕES: AJUSTE SENSIBILIDADE 5,10 E 20MM , TIPO REGISTRO: 1 CANAL , 7 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS , VELOCIDADE REGISTRO: 25 E 50MM/S , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MESA C/RODÍZIOS MÍNIMO 3",COM GAVETA E GRADIL , ACESSÓRIOS: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL , FREQUÊNCIA: 60 H	UND	CONTEC	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO						
144	FOCO HOSPITALAR PARA USO GINECOLÓGICO , LUMINOSIDADE: CERCA DE 20.000 LUX , RODÍZIOS: BASE METÁLICA, C/ PINTURA EPÓXI, C/ RODÍZIOS , LÂMPADA / VIDA ÚTIL: LED MÍN 20.000 H	UND	RENASCER	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO						
146	MONITOR MULTIPARAMETROS DE 12 POLEGADAS DE ALTA RESOLUÇÃO, CONGELAMENTO TELA E MEMORIA, COMPLETO COM CABOS E SENSORES	UND	PROLIFE	4	R\$ 5.300,00	R\$ 21.200,00
(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 146 RESERVADA PARA ME E EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014).						
147	MONITOR MULTIPARAMETROS DE 12 POLEGADAS DE ALTA RESOLUÇÃO, CONGELAMENTO TELA E MEMORIA, COMPLETO COM CABOS E SENSORES	UND	PROLIFE	1	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO						
148	OTOSCÓPIO CLÍNICO, TIPO DE LED COM, NO MÍNIMO, CONJUNTO COM 08 ESPÉCULOS.	UND	MIKATOS	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 148 RESERVADA PARA ME E EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014).						
149	OTOSCÓPIO CLÍNICO, TIPO DE LED COM, NO MÍNIMO, CONJUNTO COM 08 ESPÉCULOS.	UND	MIKATOS	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL						R\$ 272.788,00

2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº: 42.650.279/0001-07	RAZÃO SOCIAL: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CIDADE: Londrina - PR	CEP.: 86020-350
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: Gustavo Henrique Carrega
RG Nº: 12.640.687-8	CPF Nº.: 084.265.219-16

TELEFONE: (43) 3334-3142	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: londrihosplicitacao@gmail.com	

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0210001/2023
ELS. 035
RUB. _____

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 04/2023 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico nº 04/2023 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 29 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Glória Maria Aguiar Costa
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº: 42.650.279/0001-07
Gustavo Henrique Carrega
RG Nº 12.640.687-8
CPF Nº.: 084.265.219-16
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF. _____



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 036
RUB f

COTAÇÃO DE PREÇOS

FONTE: BANCO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Responsável: Natália Santos Dias Vieira

Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 05/10/2023 10:01:28 e 05/10/2023 09:56:59

Relatório gerado no dia 05/10/2023 10:22:07 (IP: 200.14.59.82)

cotação rápida 1070

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total	
1	adipômetro	R\$	393,60	R\$ 393,60	-	R\$ 393,60	1	Unidade	R\$ 393,60

Preço Compra Órgão Público

1	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria NºPregão:692023	31/05/2023	R\$ 393,60

Média dos Preços

Obtidos: R\$ 393,60

Valor Global: R\$ 393,60

Detalhamento dos Itens

Item 1: adipômetro	R\$	393,60
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 0,1 mm, faixa de operação: até 90 mm, pressão: cerca de 10 g/mm ² , tolerância: tolerância até 0,5 mm,	0

TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0250001/2023
FLS. 037
RUB. _____
F

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 393,60

Órgão:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria

Data: 31/05/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:692023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA PARA DIVERSOS SETORES DA UFSM, NOS CAMPI DE SANTA MARIA, FREDERICO WESTPHALEN e PALMEIRA DAS MISSÕES.

Lote/Item: / 117

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Descrição: Operação: Analógico, Material: Metal, Resolução: Resolução 0,1 MM, Faixa De Operação: Até 90 MM, Pressão: Cerca De 10 G/Mm², Tolerância: Tolerância Até 0,5 MM,

Quantidade: 1,00

Unidade: Unidade

UF: RS

Data Homologação: 06/06/2023

CNPJ Razão Social do Fornecedor
22.408.118/00 BIOPULSE BRASIL EIRELI

R\$

Valor da Proposta Final
393,60

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 038
RUB. _____
f



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 05/10/2023 12:17:08 e 05/10/2023 12:02:07
 Relatório gerado no dia 05/10/2023 12:17:25 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1071

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	manutenção aparelhos médicos - hospitalares	R\$ 150,00	R\$ 150,00	-	R\$ 150,00	1	Unidade	R\$ 150,00

Preço Compra	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Secretaria de Estado de Saúde/RR	NºPregão:272023	31/05/2023	R\$ 150,00

Média dos Preços
 Obtidos: R\$ 150,00

Valor Global: R\$ 150,00

Detalhamento dos Itens

Item 1:	manutenção aparelhos médicos - hospitalares	R\$	150,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	otoscopio	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 150,00

Órgão: Data: 31/05/2023

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0210.001/2023
 FLS. 038
 RUB. _____

Secretaria de Estado de Saúde/RR
Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DAS UNIDADES DO INTERIOR QUE COMPÕEM A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO INTERIOR. Através de
Descrição:
OTOSCOPIO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:272023
Lote/Item: 1 / 32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 12,00
Unidade: UNIDADE
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.441.389/00	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPIT	R\$	99,00
14.349.591/00	BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA	R\$	111,32
08.978.089/00	W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA	R\$	120,00
41.567.567/00	ONE MED COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	R\$	125,00
04.548.553/00	PROSSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	150,00
09.351.116/00	MEDICAL MEDICAMENTOS RR EIRELI	R\$	159,80
05.254.444/00	AMPLOMED LTDA	R\$	220,00
29.892.747/00	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL	R\$	1.500,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 0410
RUB. _____
f



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 06/10/2023 10:37:25 e 06/10/2023 10:37:32
 Relatório gerado no dia 06/10/2023 10:40:53 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1074

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Preço Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	aspirador cirúrgico	R\$ 3.434,58	R\$ 3.434,58	-	R\$ 3.434,58	1	Unidade	R\$ 3.434,58

Preço Compra Órgão Público

	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	NºPregão:1012023	13/07/2023	R\$ 3.700,00
2	Universidade Estadual do Pará	NºPregão:72023	10/07/2023	R\$ 3.303,75
3	COMANDO DO EXERCITO COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1 DE	Dispensa de Licitação Nº 30/2023	01/06/2023	R\$ 3.300,00

Média dos Preços
 Obtidos: R\$ 3.434,58

Valor Global: R\$ 3.434,58

Detalhamento dos Itens

Item 1: aspirador cirúrgico	R\$	3.434,58
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aspirador cirúrgico componentes: filtro bacteriológico , modelo: elétrico portátil , pressão de vácuo: cerca de 550 mmhg , fluxo de aspiração: de 10 a 50 lpm	0

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0210001/2023
 FLS. 011
 RUB. _____

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 3.700,00

Órgão:

Governo do Estado do Maranhão |
Prefeitura de São Luis - Maranhão

Data: 13/07/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:1012023

Objeto: Processo: 040-42111/2022; Registro de Preços, consignado em ATA, pelo prazo de 12 meses, para aquisição de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades do Serviço de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Lote/Item: / 9

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.b

Descrição: Componentes: Filtro Bacteriológico, Modelo: Elétrico Portátil, Pressão De Vácuo: Cerca De 550 Mmhg, Fluxo De Aspiração: De 10 A 50 Lpm,

Quantidade: 10,00

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
21.983.850/00	SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R\$	3.700,00
30.323.616/00	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	R\$	3.800,00
02.605.669/00	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$	4.890,00
21.552.695/00	CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOS	R\$	5.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 3.303,75

Órgão:

Universidade Estadual do Pará

Data: 10/07/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:72023

Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais

Lote/Item: / 91

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.b

TRIZIDEIA DO VALE
Proc. 0210.001/2023
FLS. 012
RUB. _____
F

Aquisição de equipamentos, materiais permanentes aprovados conforme PROPOSTA Nº 11305.777000/1200-17-Fundo Nacional de Saúde e Termo de Cooperação nº 007/2018-SESPA/UEPA, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritas no site Compras.gov.br e as especificações constantes do Termo de Referência, prevalecerão as especificações constantes no Termo de Referência..

Descrição:

Aspirador Cirúrgico Componentes: Filtro Bacteriológico , Modelo: Elétrico Portátil , Pressão De Vácuo: Cerca De 550 Mmhg , Fluxo De Aspiração: De 10 A 50 Lpm

Quantidade: 4,00
Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
12.287.498/00	POLUX COMERCIAL EIRELI	R\$	3.303,75
22.086.509/00	M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA	R\$	4.187,50
28.037.573/00	A C DO A D RODRIGUES EIRELI	R\$	7.360,50
38.482.591/00	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	100.000,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	3.300,00

Órgão:

COMANDO DO EXERCITO|COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1 DE

Objeto:

Aquisição de material odontológico para atender as necessidades do Cmdo da AD/1.

Descrição:

Data: 01/06/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 30/2023

Lote/Item: 2 / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.b

Quantidade: 1,00

Unidade: Unidade

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 02310001/2023
FLS. 043
RUB. F

ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO ELÉTRICO PORTÁTIL, PRESSÃO DE VÁCUO CERCA DE 550MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 15 A 30 LPM, TIPO FRASCO 1 FRASCO EM PLÁSTICO, VOLUME CERCA DE 2 L, COMPONENTES SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTROBACTERIOLÓGICO

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.482.141/00	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 3.300,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 02300001/2023
FLS. 0111
RUB. 

100



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 06/10/2023 11:05:12 e 06/10/2023 11:04:53
 Relatório gerado no dia 06/10/2023 11:05:27 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1075

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	aspirador cirurgico de rede ar comprimido. aspirador tipo venturi para rede canalizada de gas de 500 ml. transforma a pressao positiva em negativa gerando vacuo. tampa injetada em nylon com inserto de metal, botao de controle do fluxo de aspiração e bico	R\$ 375,00	R\$ 375,00	-	R\$ 375,00	1	Unidade	R\$ 375,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO DE HABITAÇÃO E INERESSE SOCIAL	00000723	20/06/2023 00:00:00	R\$ 375,00

Média dos Preços
 Obtidos: R\$ 375,00

Valor Global: R\$ 375,00

Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação	Preço
1	aspirador cirurgico de rede ar comprimido. aspirador tipo venturi		R\$ 375,00

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 02100012023
 FLS. 015
 RUB. _____

aspirador cirurgico de rede ar comprimido. aspirador tipo venturi para rede canalizada de gas de 500 ml. transforma a pressao positiva em negativa gerando vacuo. tampa injetada em nylon com inserto de metal, botao de controle do fluxo de aspiracao e bico de sucçao. frasco coletor autoclavavel. conexao padrao abnt nbr 11906.

1 Unidade 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 375,00

Órgão:

Data: 20/06/2023 00:00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO E INERESSE SOCIAL

Identificação: 00000723

Objeto:

Lote/Item: 1 / 35

Fonte: transparencia.saogabriel.ms

Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a formação de registro de preços para a aquisição de Materiais Hospitalares para suprir as necessidades da Atenção Básica (Rede de Saúde) e em atendimento do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira (FUNSAÚDE) por um período de 12 meses.

Quantidade: 40,00


Descrição:

Unidade: UN

ASPIRADOR CIRURGICO DE REDE AR COMPRIMIDO. ASPIRADOR TIPO VENTURI PARA REDE CANALIZADA DE GAS DE 500 ML. TRANSFORMA A PRESSAO POSITIVA EM NEGATIVA GERANDO VACUO. TAMPA INJETADA EM NYLON COM INSERTO DE METAL, BOTAO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRAÇÃO E BICO DE SUÇAO. FRASCO COLETOR AUTOCLAVAVEL. CONEXAO PADRAO ABNT NBR 11906.

UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
43.352.606/0C MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONT R\$ 375,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC 0240001/2023
FLS. 046
RUB. 



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 06/10/2023 15:58:12 e 06/10/2023 15:57:40
Relatório gerado no dia 06/10/2023 15:58:50 (IP: 200.14.59.82)
cotação rápida 1076

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percen tual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	autoclave	R\$	4.870,00	100	R\$ 4.870,00	R\$ 4.870,00	1	Unidade	R\$ 4.870,00

Preço Compra	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Triângulo Mineiro	NºPregão:632022	03/05/2023	R\$ 4.870,00

Média dos Preços
Obtidos: R\$ 4.870,00

Valor Global: R\$ 4.870,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: autoclave	R\$	4.870,00
Quantidade	Descrição	Observação

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0910001/2023
FLS. 017
RUB. _____

autoclave material: aço inox , modelo: gravitacional ,
volume câmara: cerca de 60 l, característica adicional:
sistemas de secagem e segurança , outros componentes: 2
bandejas, porta dupla , tipo*: horizontal , operação:
automática, analógica , composição: sensores temperatura
e pressão, alarmes

0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 4.870,00

Órgão:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade
Federal do Triângulo Mineiro

Data: 03/05/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:632022

Objeto:

Aquisição de aparelhos, equipamentos,
utensílios médicos, odontológicos,
laboratoriais e hospitalares.

Lote/Item: / 29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1,00

Unidade: Unidade

Descrição:

Autoclave Material: Aço Inox , Modelo:
Gravitacional , Volume Câmara: Cerca De
60 L, Característica Adicional: Sistemas De
Secagem E Segurança , Outros
Componentes: 2 Bandejas, Porta Dupla ,
Tipo*: Horizontal , Operação: Automática,
Analógica , Composição: Sensores
Temperatura E Pressão, Alarmes

UF: MG

Data Homologação: 10/07/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
24.103.721/00	ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI	R\$	4.870,00
30.059.238/00	TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI	R\$	4.900,00
38.419.205/00	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	R\$	4.920,00
11.232.743/00	SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	R\$	5.670,00
18.007.154/00	ALL WORK COMERCIAL - EIRELI	R\$	5.970,90
39.157.266/00	QUARTZ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	R\$	7.177,00
34.133.591/00	P.F MEOTTI LICITACOES LTDA	R\$	15.000,00
38.482.591/00	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	100.000,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 001088/2023
FLS. 018
RUB. _____



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 10/10/2023 09:52:20 e 10/10/2023 09:52:10
Relatório gerado no dia 10/10/2023 09:53:35 (IP: 200.14.59.82)
cotação rápida 1077

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	balança antropometrica infantil	R\$	840,00	R\$ 840,00	-	R\$ 840,00	1	Unidade R\$ 840,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação		Data Licitação		Preço
1	Acaraú			260701_2023_pe		09/08/2023 14:13:14		R\$ 840,00

Média dos Preços
Obtidos: R\$ 840,00

Valor Global: R\$ 840,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: balança antropometrica infantil	R\$	840,00
Quantidade Descrição	Observação	
1 Unidade balança antropometrica infantil	0	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	840,00

Órgão:

Data: 09/08/2023 14:13:14
Modalidade: Pregão (Setor público)

TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0250001/2023
Fls. 019
RUB. _____

Objeto: Acaraú
Aquisição de Bens Comuns
Descrição: BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL

Identificação: 260701_2023_pe
Lote/Item: 6 / 6
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.971.041/00	K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 840,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2210001/2023
FLS. 050
RUB. F



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 10/10/2023 15:30:20 e 10/10/2023 15:09:42
Relatório gerado no dia 10/10/2023 15:32:36 (IP: 200.14.59.82)
cotação rápida 1079

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	manutenção aparelhos médicos - hospitalares	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	-	R\$ 4.200,00	1	Unidade	R\$ 4.200,00

Preço Compra Órgão Público

Preço Compra	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Secretaria de Estado de Saúde/RR	NºPregão:272023	31/05/2023	R\$ 4.200,00

Média dos Preços
Obtidos: R\$ 4.200,00

Valor Global: R\$ 4.200,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: manutenção aparelhos médicos - hospitalares	R\$ 4.200,00
Quantidade Descrição	Observação
1 Unidade berço aquecido	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$ 4.200,00

Órgão:

Data: 31/05/2023

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2023
F.L.S. 051
RUB. 1

Secretaria de Estado de Saúde/RR
Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM REALIZAR
MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E
Descrição:
BERÇO AQUECIDO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:272023
Lote/Item: 1 / 6
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
Quantidade: 12,00
Unidade: UNIDADE
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.548.553/00	PROSSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	4.200,00
09.351.116/00	MEDICAL MEDICAMENTOS RR EIRELI	R\$	5.050,00
29.892.747/00	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL	R\$	7.500,00
08.441.389/00	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPI	R\$	10.091,25
14.349.591/00	BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA	R\$	10.150,01
41.567.567/00	ONE MED COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	R\$	12.000,00
08.978.089/00	W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA	R\$	12.110,00
05.254.444/00	AMPLOMED LTDA	R\$	13.846,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0210001/20 23
FLS. 052
RUB. 



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 11/10/2023 10:19:48 e 11/10/2023 09:55:38
Relatório gerado no dia 11/10/2023 10:21:17 (IP: 200.14.59.82)
cotação rápida 1080

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Preço Calculado	Preço Estimado Percentual	Quantidade	Unidade	Total
1	cadeira de rodas	R\$	683,92	R\$ 683,92	-	R\$ 683,92	1 Unidade	R\$ 683,92

Preço Compra	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA	NºPregão:392023	02/05/2023	R\$ 683,92

Média dos Preços
Obtidos: R\$ 683,92

Valor Global: R\$ 683,92

Detalhamento dos Itens

Item 1: cadeira de rodas	R\$	683,92
Quantidade	Descrição	Observação

TRIZIDELA DO VALE
PROC 0210001/2023
FLS. 053
RUB. _____

tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: fixa,
material estrutura: aço inoxidável, acabamento estrutura:
esmaltado, tipo uso: banho, tamanho: adulto, tipo encosto:
encosto fixo, acabamento do encosto e assento: plástico
resistente, tipo de pneu: pneus dianteiros maciços, tipo
pneu traseiro: traseiro maciço, apoio pés: apoio pés fixo,
capacidade máxima: até 250 kg, características adicionais:
encaixe para vaso sanitário,

1 Unidade 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 683,92

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA

Objeto:

Registro de Preço para aquisição de equipamentos médico hospitalares, de medição e aferição, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atendimento das necessidades das Secretarias solicitantes, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, para um período de 12 (doze) meses..

Descrição: Tipo Funcionamento: Manual. Tipo

Data: 02/05/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:392023

Lote/Item: / 6

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30,00

Unidade: Unidade

TRIZIDEIA DO VALE
PROC 0210001/2023
FLS. 054
RUB. 1

Construtivo: Fixa, Material Estrutura: Aço
Inoxidável, Acabamento Estrutura:
Esmaltado, Tipo Uso: Banho, Tamanho:
Adulto, Tipo Encosto: Encosto Fixo,
Acabamento Do Encosto E Assento:
Plástico Resistente, Tipo De Pneu: Pneus
Dianteiros Maciços, Tipo Pneu Traseiro:
Traseiro Maciço, Apoio Pés: Apoio Pés
Fixo, Capacidade Máxima: Até 250 KG,
Características Adicionais: Encaixe Para
Vaso Sanitário,

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
00.802.002/00	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$	683,92
23.065.260/00	A.M. FERNANDES	R\$	799,98
33.375.370/00	MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIR	R\$	830,00
43.134.552/00	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$	839,99
42.441.595/00	VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	890,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0810001/20023
FLS. 055
RUB. _____
P



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 11/10/2023 11:01:44 e 11/10/2023 11:01:18
 Relatório gerado no dia 11/10/2023 11:42:26 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1081

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Preço Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	cadeira de rodas manual dobrável em aço até 100kg	R\$ 600,00	R\$ 600,00	-	R\$ 600,00	1	Unidade	R\$ 600,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação		Preço
1	Prefeitura Municipal de Itauba				248628	31/07/2023 13:41:00		R\$ 600,00

Média dos Preços
 Obtidos: R\$ 600,00

Valor Global: R\$ 600,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: cadeira de rodas manual dobrável em aço até 100kg	R\$	600,00
Quantidade Descrição	Observação	
1 Unidade cadeira de rodas manual dobrável em aço até 100kg	0	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	600,00
Órgão:	Data:	31/07/2023 13:41:00

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0210001/2023
 FLS. 056
 RUB. _____

Objeto: Prefeitura Municipal de Itauba
Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT

Descrição: Cadeira de Rodas Manual Dobrável em Aço Até 100kg

Modalidade: Pregão
Identificação: 248628
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.portaldecompraspublicas

Quantidade: 20,00
Unidade: UN

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.650.279/00	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS I	R\$ 600,00
00.802.002/00	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	R\$ 607,92
26.044.732/00	FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS	R\$ 610,00
31.609.303/00	LINCE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 726,49
27.806.274/00	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	R\$ 850,98
41.932.099/00	PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS	R\$ 915,00
25.252.411/00	CONVENIENCE MEDICAL LTDA	R\$ 1.166,71
37.182.085/00	NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.200,00
84.972.926/00	J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	R\$ 1.393,17
10.317.320/00	Sinomédica Com Prod. Médico Hospitalares Ltda	R\$ 1.414,90
34.829.669/00	F.B. FERNANDES POLICLINICA LTDA	R\$ 1.414,90
92.823.764/00	Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	R\$ 1.414,90
33.583.026/00	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1.458,38

TRIZIDEIA DA VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 057
RUB. _____
F



Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 11/10/2023 11:43:32 (IP: 200.14.59.82)
cotação rápida 1082

Item	Nome	Valor Unit.		Preço Estimado	Percentual	Preço Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
		(Outros Públicos)	Entes						R\$	R\$
1	cadeira coleta de sangue	R\$	800,00	R\$ 800,00	-	R\$ 800,00	1	Unidade	R\$	800,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE COR	01424723	18/08/2023 00:00:00	R\$ 800,00

Média dos Preços
Obtidos: R\$ 800,00

Valor Global: R\$ 800,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: cadeira coleta de sangue R\$ 800,00
Quantidade Descrição Observação
1 Unidade cadeira coleta de sangue 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 800,00

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE COR
Data: 18/08/2023 00:00:00
Modalidade: DISPENSA
Identificação: 01424723

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 058
RUB.

Objeto:

REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA INAUGURAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SIMONE FLORES.

Descrição:

CADEIRA COLETA DE SANGUE

Lote/Item: 1 / 4

Fonte: swb.corumba.ms.gov.br:807

Quantidade: 2,00

Unidade: UNID.

UF: MS

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
28.779.633/00 COMERCIAL GALVAO HOSPITALAR LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 800,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0210001/20 23
FLS. 059
RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Responsável: Natália Santos Dias Vieira

Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 11/10/2023 14:24:49 (IP: 200.14.59.82)

cotação rápida 1083

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	cama hospitalar: fawler 3 movimentos com elevação do leito com colchao	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 3.000,00	1	Unidade	R\$ 3.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Sapucaia	247322	20/07/2023 18:28:00	R\$ 3.000,00

Média dos Preços		
Obtidos:	R\$	3.000,00

Valor Global: R\$ 3.000,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: cama hospitalar: fawler 3 movimentos com elevação do leito com colchao	R\$	3.000,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cama hospitalar: fawler 3 movimentos com elevação do leito com colchao	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 3.000,00

Órgão:

Data: 20/07/2023 18:28:00

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 060
RUB. _____

Prefeitura Municipal de Sapucaia
Objeto: Contratação de empresa(s) habilitada(s)
para aquisição de material de informática,
eletrônicos, utensílios e mobiliário em
geral, destinados a ampliação e
modernização do hospital e postos de
Descrição: CAMA HOSPITALAR: FAWLER 3
MOVIMENTOS COM ELEVAÇÃO DO LEITO

Modalidade: Pregão
Identificação: 247322
Lote/Item: 1 / 40
Fonte: www.portaldecompraspubli

Quantidade: 2,00
Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
30.317.183/00	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$	3.000,00
39.822.881/00	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	3.099,00
35.425.019/00	TIAGO OLIVEIRA EIRELI	R\$	3.199,90
12.581.380/00	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$	3.400,00
15.631.700/00	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	3.649,00
30.557.253/00	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPIT	R\$	3.781,00
43.134.552/00	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$	3.782,00
38.084.429/00	A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	8.470,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC 09100001/2023
FLS. 061
RUB. _____
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Responsável: Natália Santos Dias Vieira

Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 11/10/2023 14:47:32 e 11/10/2023 14:47:53

Relatório gerado no dia 11/10/2023 14:48:37 (IP: 200.14.59.82)

cotação rápida 1084

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Preço Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	carrinho industrial	R\$	2.349,15	R\$ 2.349,15	-	R\$ 2.349,15	1 Unidade	R\$ 2.349,15

Preço Compra Órgão Público

Item	Nome	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP	NºPregão:3642023	09/08/2023	R\$ 2.349,15

Média dos Preços
Obtidos: R\$ 2.349,15

Valor Global: R\$ 2.349,15

Detalhamento dos Itens

Item 1: carrinho industrial	R\$	Observação
Quantidade Descrição		
1 Unidade	2.349,15	0
material: chapa aço, material plataforma: chapa aço, tipo transporte: cilindro para gás, quantidade roda: 2, tipo roda: fixas, capacidade carga: 150 kg, acabamento superficial: cromado, características adicionais: cilindro abraçado pela estrutura.,		

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020.001/2023
FLS. 062
RUB. _____
f

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2.349,15

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP
Objeto: Aquisição de ferramentas e utilitários, conforme edital e seus anexos..
Descrição: Carrinho Industrial Material: Chapa Aço , Material Plataforma: Chapa Aço , Tipo Transporte: Cilindro Para Gás , Quantidade Roda: 2 , Tipo Roda: Fixas , Capacidade Carga: 150 KG, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Cilindro Abraçado Pela Estrutura.

Data: 09/08/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:3642023
Lote/Item: / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
07.541.886/00	LCTEC COMERCIAL EIRELI	R\$	2.349,15
46.113.198/00	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD	R\$	2.653,13
14.968.227/00	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$	2.655,52

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0820001/2023
FLS. 063
RUB. F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Responsável: Natália Santos Dias Vieira

Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 11/10/2023 16:05:17 (IP: 200.14.59.82)

cotação rápida 1085

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	carro de emergência hospitalar	R\$	2.300,00	R\$ 2.300,00	-	R\$ 2.300,00	1	Unidade R\$ 2.300,00

Preço Compra Órgão Público

Item	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE NºPregão:112023	08/05/2023	R\$ 2.300,00

Média dos Preços

Obtidos: R\$ 2.300,00

Valor Global: R\$ 2.300,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: carro de emergência hospitalar	R\$	2.300,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carro de emergência hospitalar rodízios: com rodízios , características adicionais 01: suporte soro e cilindro de o2 , gavetas: 04 gavetas, sendo a 1ª com divisão , suporte: suporte para monitor, base giratória , acessórios 01: extensão elétrica, mínimo 5 metros e até 7 plugs , acessórios 02: trava de gavetas com lacre , estrutura: chapas de aço inoxidável , acessórios: tábua de massagem cardíaca	0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0230001/2023
RUB. 064

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2.300,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

Objeto:

Material permanente- metal (PAASSEx 2023).

Descrição:

Carro De Emergência Hospitalar Rodízios: Com Rodízios , Características Adicionais 01: Suporte Soro E Cilindro De O2 , Gavetas: 04 Gavetas, Sendo A 1ª Com Divisão , Suporte: Suporte Para Monitor, Base Giratória , Acessórios 01: Extensão Elétrica, Mínimo 5 Metros E Até 7 Plugs , Acessórios 02: Trava De Gavetas Com Lacre , Estrutura: Chapas De Aço Inoxidável , Acessórios: Tábua De Massagem Cardíaca

Data: 08/05/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:112023

Lote/Item: / 17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1,00

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
07.994.516/00	D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	R\$	2.300,00
15.631.700/00	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	2.305,00
06.331.320/00	IDEALINE COMERCIAL EIRELI	R\$	2.313,08
12.048.406/00	SISO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$	6.500,00
38.482.591/00	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	100.000,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0920001/2023
FLS. 065
RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Responsável: Natália Santos Dias Vieira

Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 16/10/2023 11:26:22 e 16/10/2023 11:22:51

Relatório gerado no dia 16/10/2023 11:27:02 (IP: 200.14.59.82)

cotação rápida 1086

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Preço Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	carro maca	R\$ 16.472,00	16.472,00	-	R\$ 16.472,00	1	Unidade	R\$ 16.472,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	0501044 000132/2023	30/06/2023 00:00:00	R\$ 16.472,00

Média dos Preços
Obtidos: R\$ 16.472,00

Valor Global: R\$ 16.472,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: carro maca	R\$	16.472,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carro maca - estrutura: metálica em aço carbono ou inox; leito: radiotransparente; rodízio: mínimo seis polegadas; freio: total e direcional por pedal; dimensões: máximas 2,10m comprimento e 0,85m largura; capacidade: mínima de 220kg; movimento: trendeleburgs, fowler dorso e pernas e elevação;	0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 066
RUB. _____
F

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 16.472,00

Órgão:

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE
MINAS GERAIS

Objeto:

MATERIAIS PERMANENTES , PARA SUPRIR
DEMANDA HJXXIII/BH.

Descrição:

CARRO MACA - ESTRUTURA: METALICA EM
ACO CARBONO OU INOX; LEITO:
RADIOTRASPARENTE; RODIZIO: MINIMO
SEIS POLEGADAS; FREIO: TOTAL E
DIRECIONAL POR PEDAL; DIMENSOES:
MAXIMAS 2,10M COMPRIMENTO E 0,85M
LARGURA; CAPACIDADE: MINIMA DE
220KG; MOVIMENTO: TRENDELEMBURGS,
FOWLER DORSO E PERNAS E ELEVACAO;

Data: 30/06/2023 00:00:00

Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS REALI

Identificação: 0501044 000132/2023

Lote/Item: 1 / 2

Fonte: www.compras.mg.gov.br

Quantidade: 20,00

Unidade: 1 UNIDADE

Homologação: 30/06/2023

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
02.966.317/00 STRYKER DO BRASIL LTDA.

Valor da Proposta Final
R\$ 16.472,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0210.001/2023
FLS. 067
RUB. 



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 16/10/2023 11:29:40 e 16/10/2023 11:28:09
 Relatório gerado no dia 16/10/2023 11:30:09 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1087

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	carro aço inox para curativo	R\$	480,00	R\$ 480,00	-	R\$ 480,00	1	Unidade R\$ 480,00

Preço Compra Órgão Público

		Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD	NºPregão:2072023	29/09/2023	R\$ 430,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD	NºPregão:1992023	25/09/2023	R\$ 530,00

Média dos Preços

Obtidos: R\$ 480,00

Valor Global: R\$ 480,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: carro aço inox para curativo	R\$	480,00
Quantidade Descrição	Observação	

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0210004/2023
 FLS. 068
 RUB. _____

carro aço inox para curativo tipo estrutura: estrutura tubular 1", tampo, prateleira c/ varanda , tipo rodízio: rodízios de 2", 2 com freios, 2 giratórios , acessórios: suporte para balde e bacia , outros componentes: balde aço inox 5l, bacia aço inox

1 Unidade 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 430,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD

Data: 29/09/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:2072023

Objeto: Registro de preços para aquisições eventuais e futuras de equipamentos médico-hospitalares para as Unidades de Assistência à Saúde e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos..

Lote/Item: / 11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 65,00

Unidade: Unidade

Descrição: Carro Aço Inox Para Curativo Tipo Estrutura: Estrutura Tubular 1", Tampo, Prateleira C/ Varanda , Tipo Rodízio: Rodízios De 2", 2 Com Freios, 2 Giratórios , Acessórios: Suporte Para Balde E Bacia , Outros Componentes: Balde Aço Inox 5l, Bacia Aço Inox

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
15.045.108/00	TRAMA E TELA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	430,00
42.650.279/00	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS M	R\$	440,00
07.994.516/00	D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	R\$	535,00
37.721.018/00	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	600,00
05.325.240/00	RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$	650,90
12.581.380/00	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$	700,00
04.198.372/00	RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI	R\$	722,00
10.433.858/00	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$	795,00

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 021000/2023
 FLS. 069
 RUB. _____

15.631.700/0C 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	799,00
35.797.639/0C DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS H	R\$	950,00
02.605.669/0C ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$	969,00
05.118.766/0C FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$	1.000,00
13.719.523/0C CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$	1.190,00
32.597.474/0C STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	1.193,79
08.380.296/0C VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$	1.193,79
22.086.509/0C M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA	R\$	1.193,79
33.375.370/0C MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIR	R\$	1.193,79
33.583.026/0C OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	1.193,79

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 530,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS |
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS -
PMD

Data: 25/09/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:1992023

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos..

Lote/Item: / 12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Carro Aço Inox Para Curativo Tipo Estrutura: Estrutura Tubular 1", Tampo, Prateleira C/ Varanda , Tipo Rodízio: Rodízios De 2", 2 Com Freios, 2 Giratórios , Acessórios: Suporte Para Balde E Bacia , Outros Componentes: Balde Aço Inox 5l, Bacia Aço Inox

Quantidade: 1,00

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.994.516/0C D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI		R\$	530,00
32.597.474/0C STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$	599,00
35.797.639/0C DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS H		R\$	1.000,00
10.417.394/0C VICENTE XISTO CUPERTINO		R\$	1.190,99
22.086.509/0C M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA		R\$	1.191,00
12.581.380/0C ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$	1.193,00
46.093.723/0C COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA		R\$	1.200,00

TRIZIDEFLA DO VALE
PROC. 0930001/2023
FLS. 010
RUB. F

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 071
RUB. _____

02.605.669/0C ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$	1.400,00
08.380.296/0C VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$	1.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Responsável: Natália Santos Dias Vieira

Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 16/10/2023 14:57:50 (IP: 200.14.59.82)
cotação rápida 1088

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	detector fetal	R\$ 845,00	R\$ 845,00	-	R\$ 845,00	1	Unidade	R\$ 845,00

Preço Compra Órgão Público

Preço Compra	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	NºPregão:82023	24/04/2023	R\$ 845,00

Média dos Preços
Obtidos: R\$ 845,00

Valor Global: R\$ 845,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: detector fetal R\$ 845,00

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
------------	-----------	-----	------------

1	Unidade	detector fetal tipo: de mesa , ajuste*: ajuste mecânico, visor digital, botão de controle , material: gabinete plástico , tipo de análise: ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão , faixa medição: bcf até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2,2 mhz, componentes: c/ alto falante, transdutor , outros componentes: entrada auxiliar , adicionais: fone ouvido	0
---	---------	---	---

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 02310001/2023
FLS. 072
RUB. 1

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 845,00

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES

Objeto:

Eventual aquisição de equipamento e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, com vigência de 12 (doze) meses realizado através do Sistema de Registro de Preços, processado e julgado através da modalidade pregão, sob a forma eletrônica, conforme especificações, quantidades e custos estimados contidos no Termo de Referência – Anexo II, figurando como parte integrante e inseparável deste edital, independentemente de transcrição.

Descrição:

Detector Fetal Tipo: De Mesa , Ajuste*: Ajuste Mecânico, Visor Digital, Botão De Controle , Material: Gabinete Plástico , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Outros Componentes: Entrada Auxiliar , Adicionais: Fone Ouvido

Data: 24/04/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:82023

Lote/Item: / 11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1,00

Unidade: Unidade

UF: RJ

Data Homologação: 16/05/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
18.258.209/00	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUI	R\$	845,00
08.380.296/00	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$	850,00
10.454.996/00	LIFETEC COMERCIO, MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIA	R\$	870,00
16.589.779/00	HOLISTICA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALA	R\$	1.216,00
09.210.219/00	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	R\$	2.900,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0210.001/2023
FLS. 073
RUB. 



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 16/10/2023 15:25:27 e 16/10/2023 15:06:30
Relatório gerado no dia 16/10/2023 15:25:44 (IP: 200.14.59.82)
cotação rápida 1089

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Preço Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	eletrocardiógrafo	R\$	5.800,00	5.800,00	-	R\$ 5.800,00	1 Unidade	R\$ 5.800,00

Preço Compra Órgão Público

1 Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba/SP

Identificação

NºPregão:1262023

Data Licitação

01/09/2023

Preço

R\$ 5.800,00

Média dos Preços

Obtidos: R\$ 5.800,00

Valor Global: R\$ 5.800,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: eletrocardiógrafo	R\$	5.800,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	eletrocardiógrafo modelo: portátil, digital , tipo registro: 12 derivações simultâneas , tipo: bateria interna recarregável , características adicionais: cabo paciente, software , acessórios: conexão wireless bluetooth c/ pc, cabo interface	0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 074
RUB. _____

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 5.800,00

Órgão:

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP

Data: 01/09/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:1262023

Objeto:

Registro de Preços de equipamentos e materiais permanentes médicos, para Unidades de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde..

Lote/Item: 2 / 4

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 1,00

Unidade: Unidade

Descrição:

Eletrocardiógrafo Modelo: Portátil, Digital ,
Tipo Registro: 12 Derivações Simultâneas ,
Tipo: Bateria Interna Recarregável ,
Características Adicionais: Cabo Paciente,
Software , Acessórios: Conexão Wireless
Bluetooth C/ Pc, Cabo Interface

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
84.972.926/00	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$	5.708,60
42.650.279/00	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS I	R\$	5.800,00
46.093.723/00	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$	7.000,00
33.813.237/00	REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA I	R\$	7.500,00
34.055.837/00	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EI	R\$	8.129,68
13.719.523/00	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$	10.000,00
38.714.672/00	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	R\$	10.000,00
34.444.108/00	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	10.000,00
27.792.194/00	LUANA TARACZUK MICHALISZYN	R\$	10.395,00
08.380.296/00	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$	10.500,00
33.068.320/00	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	12.300,00
20.121.311/00	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$	17.400,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0230001/20 23
FLS. 075
RUB. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Responsável: Natália Santos Dias Vieira

Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 17/10/2023 09:34:45 e 17/10/2023 09:34:05

Relatório gerado no dia 17/10/2023 09:47:04 (IP: 200.14.59.82)

cotação rápida 1090

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	hamper - especificação;hamper hospitalar em estrutura tubular em aço inox. saco em algodão cru....	R\$ 275,00	R\$ 275,00	-	R\$ 275,00	1	Unidade	R\$ 275,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PETROPOLIS - 29.138.344/0001-43	0157/2023	07/08/2023 10:30:00	R\$ 275,00

Média dos Preços
Obtidos: R\$ 275,00

Valor Global: R\$ 275,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: hamper - especificação;hamper hospitalar em estrutura tubular e	R\$	275,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aquisição de equipamentos emateriais permanentes, para atender as necessidades das unidades de pronto atendimento - upa centro e upa cascatinha, secretaria municipal de saúde e sms	0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FIS. 076
RUB. 1

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 275,00

Órgão:

MUNICIPIO DE PETROPOLIS -
29.138.344/0001-43

Data: 07/08/2023 10:30:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 0157/2023

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
EMATERIAIS PERMANENTES, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DAS
UNIDADES DEPRONTO ATENDIMENTO -
UPA CENTRO E UPA CASCATINHA,
SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE e SMS

Lote/Item: / 33

Fonte: licitacoes1.caixa.gov.br

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS PERMANENTES, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DAS
UNIDADES DE
PRONTO ATENDIMENTO - UPA CENTRO E
UPA CASCATINHA, SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE e SMS

Quantidade: 20,00

Unidade: UNIDADE

UF: 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
46.077.082/00	ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R\$	275,00
31.371.075/00	J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	R\$	279,98
35.496.391/00	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	R\$	318,00
20.159.008/00	MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL	R\$	499,99
22.377.903/00	PRIMEIRA OPCAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO!	R\$	500,00
04.878.432/00	RCM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO!	R\$	500,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 02100001/20 23
FLS. 077
RUB. _____



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 17/10/2023 15:14:47 e 17/10/2023 14:53:24
 Relatório gerado no dia 17/10/2023 15:19:38 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1091

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Preço Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	mesa de mayo	R\$ 280,00	R\$ 280,00	-	R\$ 280,00	1	Unidade	R\$ 280,00

Preço Compra	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD	NºPregão:1992023	25/09/2023	R\$ 280,00

Média dos Preços
 Obtidos: R\$ 280,00

Valor Global: R\$ 280,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: mesa de mayo	R\$	280,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mesa de mayo material: estrutura tubular em aço inox , altura: altura regulável c/anel fixação no tubo da coluna , componentes: bandeja aço inox 50 x 40cm , outros componentes: 3 rodízios de 2"	0

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 023081/2023
 FLS. 078
 RUB. _____

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 280,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS |
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS -
PMD

Data: 25/09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1992023

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos..

Lote/Item: / 20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Mesa De Mayo Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox , Altura: Altura Regulável C/Anel Fixação No Tubo Da Coluna , Componentes: Bandeja Aço Inox 50 X 40cm , Outros Componentes: 3 Rodízios De 2"

Quantidade: 8,00
Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
07.994.516/00	D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	R\$	280,00
32.597.474/00	STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	359,00
37.721.018/00	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	375,00
04.198.372/00	RENASCEM IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI	R\$	402,00
46.093.723/00	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$	500,00
33.583.026/00	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	550,50
08.648.188/00	COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	R\$	576,25
02.605.669/00	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$	577,50
22.086.509/00	M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA	R\$	578,38
12.581.380/00	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$	633,00
35.797.639/00	DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS H	R\$	633,00
08.380.296/00	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$	700,00

TRIZIDEI ABR VALE
PROCC 02/0001/2023
FLS. 079
RUB. F



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 17/10/2023 15:47:08 e 17/10/2023 15:46:50
 Relatório gerado no dia 17/10/2023 15:47:40 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1092

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Preço Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	nebulizador portatil	R\$ 135,37	R\$ 135,37	-	R\$ 135,37	1	Unidade	R\$ 135,37

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Simplício Mendes	248462	28/07/2023 18:31:00	R\$ 135,37

Média dos Preços
 Obtidos: R\$ 135,37

Valor Global: R\$ 135,37

Detalhamento dos Itens

Item 1: nebulizador portatil	R\$	135,37
Quantidade Descrição	Observação	
1 Unidade nebulizador portatil	0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 135,37

Órgão:

Data: 28/07/2023 18:31:00

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0250000/2023
 FLS. 080
 RUB. *[assinatura]*

Objeto: Prefeitura Municipal de Simplício Mendes
Aquisição de veículos automotores,
equipamentos e material permanente para
Unidades Básica de Saúde / Fundo
Municipal de Saúde, Proposta
11261527000122002 - Ministério da
Saúde.


Descrição:
NEBULIZADOR PORTATIL

Modalidade: Pregão
Identificação: 248462
Lote/Item: 1 / 5
Fonte: www.portaldecompraspubli

Quantidade: 3,00
Unidade: UND

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
50.867.070/0C	RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSP	R\$	135,37
18.258.209/0C	Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários I	R\$	135,38
26.697.721/0C	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO	R\$	138,00
26.111.219/0C	SANTA ANA SAUDE LTDA.	R\$	149,00
03.894.963/0C	São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos	R\$	165,00
10.985.550/0C	ICLL MENDES EIRELI	R\$	180,00
42.650.279/0C	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS I	R\$	210,00
13.719.523/0C	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$	210,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROCC 0210001/2023
FLS. 081
RUB. 



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 17/10/2023 16:14:50 e 17/10/2023 16:22:21
 Relatório gerado no dia 17/10/2023 16:24:13 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1093

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	oxímetro uso médico	R\$	1.328,33	R\$ 1.328,33	-	R\$ 1.328,33	1 Unidade	R\$ 1.328,33

Preço Compra	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM	NºPregão:202023	11/09/2023	R\$ 1.995,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ	NºPregão:72022	04/07/2023	R\$ 850,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS	NºPregão:662023	15/06/2023	R\$ 1.140,00

Média dos Preços
 Obtidos: R\$ 1.328,33

Valor Global: R\$ 1.328,33

Detalhamento dos Itens

Item 1: oxímetro uso médico	R\$	1.328,33
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	oxímetro uso médico tipo: mesa , faixa medição saturação 1: 0 a 100% , faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 8 h, alimentação: bateria , acessórios: c/ sensor	0

TRIZIDELA DO VALE
 PROCO 02/10/2023
 FLS. 089
 RUB. 089

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 1.995,00

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM

Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Hospitalar de Codajás, conforme especificações constantes neste Termo de Referência..

Descrição:

Oxímetro Uso Médico Tipo: Mesa , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 8 H, Alimentação: Bateria , Acessórios: C/ Sensor

Data: 11/09/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:202023

Lote/Item: / 3

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2,00

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.246.196/00	HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO	R\$ 1.995,00
13.390.706/00	JARAGUA MERCANTIL - EIRELI	R\$ 2.461,10
27.792.194/00	LUANA TARACZUK MICHALISZYN	R\$ 2.785,15
01.725.729/00	C M DE MACEDO	R\$ 2.787,65
34.680.592/00	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3.600,00
47.114.799/00	E. DA S. SANTOS	R\$ 3.800,00
84.972.926/00	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 6.496,59
42.692.033/00	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPIT.	R\$ 7.440,00
45.030.413/00	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIP.	R\$ 7.500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 850,00

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ

Objeto:

Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes

Data: 04/07/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:72022

Lote/Item: / 26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 083
RUB. F

equipamentos e materiais permanentes (aparelho analisador de emissões otoacústicas, aparelho de anestesia, cardiocografo, etc...), para atender as necessidades do Hospital Iguassu, conforme descrito no Termo de Referência, anexo VII do edital..

Descrição: Oxímetro Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 8 H, Tipo: Mesa , Alimentação: Bateria , Acessórios: C/ Sensor

Quantidade: 22,00
Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
42.650.279/00	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS I	R\$	850,00
33.068.320/00	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	880,00
84.972.926/00	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$	1.345,87
00.304.559/00	HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$	1.350,00
38.482.591/00	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	1.400,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	1.140,00

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
RS

Data: 15/06/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:662023

Objeto:

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando adquirir equipamentos para a Unidade de Saúde do Bairro 1º de Maio. PROCESSO SEI 0.004943/2023-14.

Lote/Item: / 61

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.k

Descrição: Oxímetro Uso Médico Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 8 H, Tipo: Mesa , Alimentação: Bateria , Acessórios: C/ Sensor

Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade

UF: RS

Data Homologação: 21/06/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
33.068.320/00	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	1.140,00

TRIZIDEIADO VALE
PROCCO 0910001/2023
FLS. 081
RUB. F



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 18/10/2023 11:37:45 e 18/10/2023 11:29:04
 Relatório gerado no dia 18/10/2023 11:40:03 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1094

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Preço Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	seladora embalagem	R\$	7.996,29	R\$ 7.996,29	-	R\$ 7.996,29	1	Unidade	R\$ 7.996,29
								Valor Global:	R\$ 7.996,29

Detalhamento dos Itens

Item 1: seladora embalagem	R\$	7.996,29
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	seladora embalagem material: aço inoxidável , aplicação: vedação embalagens plásticas , funcionamento: automático , características adicionais: 1 barra de selagem; selagem dupla; tampa de acríli , voltagem: 110/220	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 7.996,29

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ |
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS
 VIZINHOS

Objeto: Aquisição de equipamentos e de uma metacrilato para atender demanda de

Data: 10/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:762023
Lote/Item: / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0230001/2023
 FLS. 086
 RUB. F

motocicleta para atender demanda da
Secretaria de Desenvolvimento Rural,
Meio Ambiente e Recursos Hídricos -
Exclusivo para a participação de
Microempresa e Empresa de Pequeno
Porte..

Descrição:

Seladora Embalagem Material: Aço
Inoxidável , Aplicação: Vedação
Embalagens Plásticas , Funcionamento:
Automático , Características Adicionais: 1
Barra De Selagem; Selagem Dupla; Tampa
De Acríli , Voltagem: 110/220

Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade

UF: PR
Data Homologação: 14/06/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
47.417.848/0C	KAROLINA RAMOS BARELLA 09150523937	R\$	7.996,29
09.263.279/0C	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R\$	8.006,29
30.059.238/0C	TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI	R\$	12.869,00
73.334.476/0C	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$	12.870,00
18.770.897/0C	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	13.000,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 020001/20 23
FIS. 087
RUB. 1



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 18/10/2023 11:45:59 e 18/10/2023 11:46:32
Relatório gerado no dia 18/10/2023 11:47:22 (IP: 200.14.59.82)
cotação rápida 1095

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Preço Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	suporte para soro	R\$ 220,00	R\$ 220,00	-	R\$ 220,00	1	Unidade	R\$ 220,00
								Valor Global: R\$ 220,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: suporte para soro	R\$	220,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	suporte para soro material: aço inoxidável , tipo: portátil e altura regulável , rodízios: com rodízios , ganchos: 2 ganchos	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	160,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba/SP
Objeto: Registro de Preços de mobílias hospitalares para atender as necessidades
Data: 05/10/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1512023
Lote/Item: 2 / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

TRIZIDELA DO VALE
PROCC 0210001/2023
FLS. 088
RUB. 1

das unidades básicas de saúde
pertencentes a Secretaria Municipal de
Saúde..
Descrição: Suporte Para Soro Material: Aço
Inoxidável , Tipo: Portátil E Altura
Regulável , Rodízios: Com Rodízios ,
Ganchos: 2 Ganchos

Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.308.899/00	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO	R\$ 160,00
43.134.552/00	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 180,00
12.581.380/00	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 210,00
10.728.371/00	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 232,20
35.797.639/00	DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HO	R\$ 300,00
02.605.669/00	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$ 500,00
10.504.370/00	PACTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 540,00
00.017.436/00	DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA	R\$ 630,00
37.650.759/00	BGF COMERCIAL LTDA	R\$ 800,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 200,00

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI

Objeto:

Registro de preços para eventual e futura
aquisição de moveis e equipamentos
hospitalares e odontológicos para o
aparelhamento das UBS (UNIDADES
BASICAS DE SAÚDE), e assim atender as
necessidades da Secretaria Municipal de
Saúde do Município de Uruçuí/PI..

Descrição: Suporte Para Soro Material: Aço
Inoxidável , Tipo: Portátil E Altura
Regulável , Rodízios: Com Rodízios ,
Ganchos: 2 Ganchos

Data: 13/09/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:92023

Lote/Item: / 15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 20,00

Unidade: Unidade

UF: PI

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0010001/2023
FLS. 089
RUB. 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
27.792.194/00	LUANA TARACZUK MICHALISZYN	R\$	200,00
49.464.926/00	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	266,74
45.995.039/00	D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	R\$	275,00
13.719.523/00	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$	280,00
36.040.646/00	MONALIZA KLERING	R\$	280,00
42.117.901/00	T. V. NUNES LEAO MEDICAL	R\$	280,78
48.722.366/00	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	649,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	300,00

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO AC

Data: 21/08/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:92023

Objeto:

Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Unidade da Família Francisco de Castro da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Plácido de Castro – AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste e edital e seus anexos.

Lote/Item: / 47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 8,00

Unidade: Unidade

Descrição:

Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável , Tipo: Portátil E Altura Regulável , Rodízios: Com Rodízios , Ganchos: 2 Ganchos

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
39.346.590/00	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$	300,00
12.581.380/00	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$	380,00
02.605.669/00	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$	398,75
46.093.723/00	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$	400,00
27.896.988/00	J. V. NOGUEIRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	449,88
42.692.033/00	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITAL	R\$	450,00
20.121.311/00	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$	560,00

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 091000/2023
 FLS. 090
 RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Responsável: Natália Santos Dias Vieira

Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 18/10/2023 16:28:10 (IP: 200.14.59.82)
cotação rápida 1097

Item	Nome	Valor Unit.		Preço Percentual	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
		(Outros Públicos)	Entes					
1	termômetro digital(saúde)	R\$ 64,30	R\$ 64,30	-	R\$ 64,30	1	Unidade	R\$ 64,30
Valor Global:								R\$ 64,30

Detalhamento dos Itens

Item 1: termômetro digital(saúde)	R\$ 64,30
Quantidade Descrição	Observação
1 Unidade termômetro digital(saúde)	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$ 64,30

Órgão:

Data: 12/09/2023 20:15:00

Modalidade: Pregão

Objeto: Prefeitura Municipal de Tangará
o registro de preço a CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM CALIBRAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Identificação: 255185

Lote/Item: 1 / 18

Fonte: www.portaldecompraspubli

Descrição:

Quantidade: 16,00

Unidade: SERV

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0910001/2023
FLS. 091
RUB. 091
F

TERMÔMETRO DIGITAL(SAÚDE)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
41.331.812/00	SMARTMED ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEI	R\$	64,30
09.082.080/00	RSL CIENTIFICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS	R\$	64,40
40.877.915/00	SONNI HOSPITALAR EIRELI	R\$	65,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 02.10.001/2023
FLS. 092
RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Responsável: Natália Santos Dias Vieira

Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 18/10/2023 16:29:40 (IP: 200.14.59.82)
cotação rápida 1098

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Preço Calculado	Percentual	Quantidade	Unidade	Total
1	termometro para geladeira de vacina e medicação	R\$	172,18	R\$ 172,18	-	1	Unidade	R\$ 172,18
Valor Global:								R\$ 172,18

Detalhamento dos Itens

Item 1: termometro para geladeira de vacina e medicação	R\$	172,18
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	termometro para geladeira de vacina e medicação	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	172,18

Órgão:

FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Objeto:

Data: 20/06/2023 00:00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Identificação: 00000723

Lote/Item: 1 / 557

Fonte: transparencia.saogabriel.ms.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 093
RUB. _____

Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a formação de registro de preços para a aquisição de Materiais Hospitalares para suprir as necessidades da Atenção Básica (Rede de Saúde) e em atendimento do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira (FUNSAÚDE) por um período de 12 meses.

Descrição: TERMOMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA E MEDICAÇÃO

Quantidade: 2,00

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.595.488/00	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 172,18

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0810001/2023
FLS. 094
RUB. 

2/2



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 19/10/2023 09:09:43 e 19/10/2023 09:09:47
 Relatório gerado no dia 19/10/2023 09:10:59 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1099

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Preço Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	termômetro clínico	R\$	240,17	R\$ 240,17	-	R\$ 240,17	1	Unidade R\$ 240,17

Preço Compra Órgão Público

	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba/SP	NºPregão:1512023	05/10/2023	R\$ 389,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI	NºPregão:92023	13/09/2023	R\$ 220,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL	NºPregão:572023	04/07/2023	R\$ 111,50

Média dos Preços
 Obtidos: R\$ 240,17

Valor Global: R\$ 240,17

Detalhamento dos Itens

Item 1: termômetro clínico	R\$	240,17
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	termômetro clínico ajuste: digital, infravermelho , tipo*: uso em testa , componentes: c/ alarmes, medição à distância , memória: memória até 20 medições	0

TRIZIDELA DO VALE
 PROC: 0210001/2023
 FLS. 095
 RUB. _____

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 389,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP
Objeto: Registro de Preços de mobílias hospitalares para atender as necessidades das unidades básicas de saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde..
Descrição: Termômetro Clínico Ajuste: Digital, Infravermelho , Tipo*: Uso Em Testa , Componentes: C/ Alarmes, Medição À Distância , Memória: Memória Até 20 Medições

Data: 05/10/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1512023
Lote/Item: 5 / 44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.l

Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.504.370/00	PACTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 389,00


Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 220,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de moveis e equipamentos hospitalares e odontológicos para o aparelhamento das UBS (UNIDADES BASICAS DE SAÚDE), e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uruçuí/PI..
Descrição: Termômetro Clínico Ajuste: Digital, Infravermelho , Tipo*: Uso Em Testa , Componentes: C/ Alarmes, Medição À Distância , Memória: Memória Até 20 Medições

Data: 13/09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:92023
Lote/Item: / 41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.l

Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade

UF: PI

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 096
RUB. 

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
48.722.366/00	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	220,00
45.995.039/00	D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	R\$	287,12
29.130.301/00	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$	287,12
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	111,50

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL

Data: 04/07/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:572023

Objeto:

Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo médico hospitalar para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme especificações constantes no edital e seus anexos..

Lote/Item: / 18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição:

Termômetro Clínico Ajuste: Digital, Infravermelho , Tipo*: Uso Em Testa , Componentes: C/ Alarmes, Medição À Distância , Memória: Memória Até 20 Medições

Quantidade: 30,00

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
11.606.767/00	CRISMED COMÉRCIO DE	R\$	111,50

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0010001/2023
 FLS. 097
 RUB. _____



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 19/10/2023 09:49:20 e 19/10/2023 09:49:05
 Relatório gerado no dia 19/10/2023 09:49:38 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1100

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Preço Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	valvula reguladora para cilindro de oxigenio e ar comprimido	R\$ 440,00	R\$ 440,00	-	R\$ 440,00	1	Unidade	R\$ 440,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação		Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				00000723		20/06/2023 00:00:00	R\$ 440,00

Média dos Preços
 Obtidos: R\$ 440,00

Valor Global: R\$ 440,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: valvula reguladora para cilindro de oxigenio e ar comprimido	R\$	440,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	valvula reguladora para cilindro de oxigenio e ar comprimido	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 440,00

Órgão:

Data: 20/06/2023 00:00:00

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0210001/2023
 FLS. 098
 RUB.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Objeto:

Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a formação de registro de preços para a aquisição de Materiais Hospitalares para suprir as necessidades da Atenção Básica (Rede de Saúde) e em atendimento do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira (FUNSAÚDE) por um período de 12 meses.

Descrição: VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO E AR COMPRIMIDO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Identificação: 00000723

Lote/Item: 1 / 571

Fonte: transparencia.saogabriel.ms

Quantidade: 10,00

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.330.244/00	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 440,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 099
RUB. 1



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 19/10/2023 14:31:22 e 19/10/2023 14:30:54
 Relatório gerado no dia 19/10/2023 14:32:41 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1101

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Preço Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	válvula reguladora cilindro gás	R\$	275,20	R\$ 275,20	-	R\$ 275,20	1	Unidade R\$ 275,20

Preço Compra	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	NºPregão:282023	24/05/2023	R\$ 275,20

Média dos Preços
 Obtidos: R\$ 275,20

Valor Global: R\$ 275,20

Detalhamento dos Itens

Item 1: válvula reguladora cilindro gás	R\$	275,20
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	válvula reguladora cilindro gás componentes: manômetro e fluxometro , tipo fechamento: manual , tipo rosca: para oxigênio	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	275,20

TRIZIDELA DO VALE
 PROC 010000/2023
 FLS. 100
 RUB. 1

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Objeto:

Registro de preços visando eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de recargas de oxigênio medicinal e ar comprimido e de reguladores de pressão para cilindros, destinados ao suprimento de demandas de pacientes acamados de Jandaia do Sul, além de suprir a rede de oxigênio do Pronto Atendimento Municipal - PAM, das Unidades Básicas de Saúde – UBS e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para um período de 12 (doze) m.

Descrição:

Válvula Reguladora Cilindro Gás
Componentes: Manômetro E Fluxometro ,
Tipo Fechamento: Manual , Tipo Rosca:
Para Oxigênio

Data: 24/05/2023**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:282023**Lote/Item:** / 1**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 50,00**Unidade:** Unidade**UF:** PR**Data Homologação:** 24/05/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.984.213/00	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$	275,20
30.881.804/00	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E N	R\$	293,60
37.955.443/00	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.	R\$	293,80
17.676.642/00	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	R\$	297,00
05.457.629/00	P.R.P BORGES COMERCIO EIRELI	R\$	310,00
16.743.543/00	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI	R\$	329,80
19.675.715/00	OXI BRANDAO COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS INDI	R\$	330,00
04.452.170/00	OXIGENIO MANDAGUARI LTDA	R\$	340,00
00.059.062/00	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIAL	R\$	449,80

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0210001/20 23
 FLS. 101
 RUB. F



Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 20/10/2023 09:45:57 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1102

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Preço Percentual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	aparelho anestesia	R\$	96.800,00	96.800,00	-	R\$ 96.800,00	1	Unidade	R\$ 96.800,00

Preço Compra	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM	NºPregão:202023	11/09/2023	R\$ 96.800,00

Média dos Preços
 Obtidos: R\$ 96.800,00

Valor Global: R\$ 96.800,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: aparelho anestesia	R\$	96.800,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aparelho anestesia tipo: monitorização integrada , componentes: c/ ventilador pulmonar , tipo sistema: controlado por volume e pressão , uso: vm e peep - de neonatal a obeso , características adicionais: bateria recarregável , acessórios: tela mínimo 15" sensível toque, c/ base móvel	0

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0810001/2023
 FLS. 102
 RUB. 1

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 96.800,00

Órgão:

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM
Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Hospitalar de Codajás, conforme especificações constantes neste Termo de Referência..

Descrição:

Aparelho Anestesia Tipo: Monitorização Integrada , Componentes: C/ Ventilador Pulmonar , Tipo Sistema: Controlado Por Volume E Pressão , Uso: Vm E Peep - De Neonatal A Obeso , Características Adicionais: Bateria Recarregável , Acessórios: Tela Mínimo 15" Sensível Toque, C/ Base Móvel

Data: 11/09/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:202023

Lote/Item: / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1,00

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
09.105.835/00	RIO MEDI COMERCIO ASSISTENCIA E REPRESENTACAO HOS	R\$	96.800,00
36.371.827/00	JPL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAM	R\$	102.450,00
84.972.926/00	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$	108.623,92
34.075.280/00	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	110.000,00
04.969.191/00	NOVITECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	127.300,00
46.093.723/00	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$	130.000,00
10.769.989/00	CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI	R\$	159.900,00
02.246.196/00	HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO	R\$	160.000,00
13.390.706/00	JARAGUA MERCANTIL - EIRELI	R\$	163.995,95
02.535.707/00	DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$	170.295,00
47.114.799/00	E. DA S. SANTOS	R\$	189.000,00
01.405.834/00	MTB TECNOLOGIA LTDA	R\$	202.593,00
34.444.108/00	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	205.000,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0910001/20 23
FLS. 103
RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Responsável: Natália Santos Dias Vieira

Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 20/10/2023 09:49:04 e 20/10/2023 09:48:05

Relatório gerado no dia 20/10/2023 09:49:27 (IP: 200.14.59.82)

cotação rápida 1103

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	bisturi eletronico	R\$ 25.460,00	25.460,00		- R\$ 25.460,00	1	Unidade	R\$ 25.460,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	0509025 000519/2023	21/08/2023 00:00:00	R\$ 25.460,00

Média dos Preços
Obtidos: R\$ 25.460,00

Valor Global: R\$ 25.460,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: bisturi eletronico	R\$	25.460,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bisturi eletronico - tensao: bivolt; potencia: 400 w (corte puro); utilizacao: micro, pequenas, medias e grandes cirurgias;	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 25.460,00

Órgão: FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Data: 21/08/2023 00:00:00
 Modalidade: REGISTRO DE PRECOS REALI
 Identificação: 0509025 000519/2023

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0210001/2023
 FLS. 104
 RUB. _____

Objeto:

EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Descrição: BISTURI ELETRONICO - TENSÃO: BIVOLT;
POTENCIA: 400 W (CORTE PURO);
UTILIZACAO: MICRO, PEQUENAS, MEDIAS
E GRANDES CIRURGIAS;

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: www.compras.mg.gov.br

Quantidade: 1,00

Unidade: 1 UNIDADE

ta Homologação: 21/08/2023

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.836.281/00	PROCIMED HOSPITALAR E CIENTIFICA LTDA	R\$ 25.460,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0241000/2023
FLS. 105
RUB. F



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 20/10/2023 10:02:36 e 20/10/2023 10:02:01
 Relatório gerado no dia 20/10/2023 10:02:59 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1104

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	escada auxiliar fabricada em aço carbono. possui 02 degraus	R\$	87,99	R\$ 87,99	-	R\$ 87,99	1	Unidade R\$ 87,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundo Municipal de Saúde de Jataí	250645	11/08/2023 14:19:00	R\$ 87,99

Média dos Preços
 Obtidos: R\$ 87,99

Valor Global: R\$ 87,99

Detalhamento dos Itens

Item 1: escada auxiliar fabricada em aço carbono. possui 02 degraus	R\$	87,99
Quantidade Descrição	Observação	
1 Unidade escada auxiliar fabricada em aço carbono. possui 02 degraus	0	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	87,99

Órgão:

Data: 11/08/2023 14:19:00

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0910061/2023
 FLS. 106
 RUB. 1

Objeto: Fundo Municipal de Saúde de Jataí

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de equipamento de áudio e vídeo, aparelhos e equipamentos de comunicação, equipamentos de escritório, mobiliário, equipamentos domésticos e outros equipamentos correlatos, para atender as necessidades das unidades...

Descrição: Escada auxiliar fabricada em aço carbono. Possui 02 degraus

Modalidade: Pregão
Identificação: 250645
Lote/Item: 1 / 12
Fonte: www.portaldecompraspubli

Quantidade: 24,00
Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
37.182.085/00	NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	87,99
06.049.744/00	TECNO COM INFORMATICA LTDA	R\$	93,79
07.563.511/00	NEUDES OLIVEIRA DE JESUS	R\$	145,00
17.344.993/00	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	182,00
46.842.458/00	BCR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$	202,56
45.438.636/00	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$	223,00
29.700.587/00	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	295,00
36.764.774/00	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$	300,00
42.649.742/00	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$	300,01
42.692.033/00	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPIT	R\$	450,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0310001/2023
FLS. 107
RUB. 



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 20/10/2023 10:25:46 e 20/10/2023 10:25:22
 Relatório gerado no dia 20/10/2023 10:26:09 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1105

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Preço Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	balança mecânica	R\$	143,91	R\$ 143,91	-	R\$ 143,91	1	Unidade R\$ 143,91

Preço Compra	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	NºPregão:92023	06/09/2023	R\$ 143,91

Média dos Preços
 Obtidos: R\$ 143,91

Valor Global: R\$ 143,91

Detalhamento dos Itens

Item 1: balança mecânica	R\$	143,91
Quantidade Descrição	Observação	
1 Unidade	balança mecânica material: aço carbono , capacidade: 100 kg, tipo: visor relógio , uso: uso em geral , características adicionais: com sistema de molas e gancho	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	143,91

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0810001/2023
 FLS. 108
 RUB. 1

Órgão:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de
Pesquisa Agropecuária | EMBRAPA
CAPRINOS E OVINOS/SOBRAL/CE

Objeto:

Aquisição de material de campo, adubos,
ferramentas e sementes.

Descrição:

Balança Mecânica Material: Aço Carbono ,
Capacidade: 100 KG, Tipo: Visor Relógio ,
Uso: Uso Em Geral , Características
Adicionais: Com Sistema De Molas E
Gancho

Data: 06/09/2023**Modalidade:** Pregão Eletrônico

NºPregão:92023

Identificação: UASG:135010**Lote/Item:** / 7**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 10,00**Unidade:** Unidade**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
42.129.845/00	AGROTAPIA COMERCIO DE RACOES LTDA

R\$

Valor da Proposta Final
143,91

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0910001/2023
FLS. 109
RUB. _____
F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Responsável: Natália Santos Dias Vieira

Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 23/10/2023 08:57:34 (IP: 200.14.59.82)

cotação rápida 1106

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Preço Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	aparelho de pressao infantil com estetoscópio	R\$ 69,00	R\$ 69,00	-	R\$ 69,00	1	Unidade	R\$ 69,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação		Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAGUAI				00023223		31/05/2023 00:00:00	R\$ 69,00

Média dos Preços
Obtidos: R\$ 69,00

Valor Global: R\$ 69,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: aparelho de pressao infantil com estetoscópio	R\$ 69,00
Quantidade Descrição	Observação
1 Unidade aparelho de pressao infantil com estetoscópio	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$ 69,00

Órgão:

MUNICIPIO DE TAGUAI

Objeto:

Data: 31/05/2023 00:00:00

Modalidade: DISPENSA

Identificação: 00023223

Lote/Item: 1 / 9

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 110
RUB. 1

AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA
ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE
Descrição: APARELHO DE PRESSAO INFANTIL COM
ESTETOSCÓPIO

Fonte: portal.taguai.sp.gov.br:5656
Quantidade: 7,00
Unidade: UND

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.230.386/00	SOROMED MARILIA LTDA	R\$ 69,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 021008/20 23
FLS. 111
RUB. _____
F



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 23/10/2023 09:14:06 e 23/10/2023 09:41:49
Relatório gerado no dia 23/10/2023 09:45:40 (IP: 200.14.59.82)
cotação rápida 1107

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	desfibrilador	R\$	6.432,78	R\$ 6.432,78	-	R\$ 6.432,78	1 Unidade	R\$ 6.432,78

Preço Compra Órgão Público

	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR	NºPregão:1312023	12/09/2023	R\$ 6.015,33
2	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:4542022	16/05/2023	R\$ 6.133,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar	NºPregão:172023	11/05/2023	R\$ 7.150,00

Média dos Preços
Obtidos: R\$ 6.432,78

Valor Global: R\$ 6.432,78

Detalhamento dos Itens

Item 1: desfibrilador	R\$	6.432,78
Quantidade	Descrição	Observação

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 112
RUB. 112

desfibrilador tipo: externo automático , tipo onda: bifásica ,
tempo máximo carga: até 10 s, memória: gravação ecg /
eventos / rcp , peso: cerca de 3 kg, alimentação: bateria lítio
, componente: pás externas e adesivas , componentes
adicionais: tela c/ mensagem de texto , características
adicionais: comando de voz , tipo módulo: portátil, c/ alça
transporte, maleta

1 Unidade 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 6.015,33

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -
SMS/PMVR

Data: 12/09/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:1312023

Objeto:

Aquisição de equipamentos Médico
Hospitalares para atender a Unidade
Especializada em Saúde, cadastrada no
Fundo Nacional de Saúde/Ministério da
Saúde, referente a recurso de Emenda
Parlamentar nº. 39563.911000/1220-17,
conforme especificações constantes no
Anexo 01, Termo de Referência, deste
edital..

Lote/Item: / 3

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6,00

Unidade: Unidade

Descrição:

Desfibrilador Tipo: Externo Automático ,
Tipo Onda: Bifásica , Tempo Máximo
Carga: Até 10 S, Memória: Gravação Ecg /
Eventos / Rcp , Peso: Cerca De 3 KG,
Alimentação: Bateria Lítio , Componente:
Pás Externas E Adesivas , Componentes
Adicionais: Tela C/ Mensagem De Texto ,
Características Adicionais: Comando De
Voz , Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça
Transporte, Maleta

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.365.637/00	NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COM	R\$ 6.015,33
13.719.523/00	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.816,67
90.909.631/00	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 7.199,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0070 001/2023
FLS. 113
RUB. 1

03.620.716/00 CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	R\$	7.200,00
46.093.723/00 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$	9.100,00
84.972.926/00 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$	9.963,66
27.792.194/00 LUANA TARACZUK MICHALISZYN	R\$	9.965,17
26.527.362/00 ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$	10.900,00
20.121.311/00 W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$	12.400,00
21.552.695/00 CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP	R\$	16.063,21
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	6.133,00

Órgão:

SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Objeto:

Constitui objeto deste termo o registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para reestruturar as Unidades Mistas de Saúde (Acrelândia, Ana Nery, Assis Brasil, Hospital da Família Dr Marcio Rogério Camargo -Jordão, Manoel Urbano, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Rodrigues Alves, Santa Luzia e Santa Rosa), contempladas através de Portarias/ Emendas Parlamentares, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE..

Descrição:

Desfibrilador Tipo: Externo Automático ,
Tipo Onda: Bifásica , Tempo Máximo
Carga: Até 10 S, Memória: Gravação Ecg /
Eventos / Rcp , Peso: Cerca De 3 KG,
Alimentação: Bateria Lítio , Componente:
Pás Externas E Adesivas , Componentes
Adicionais: Tela C/ Mensagem De Texto ,
Características Adicionais: Comando De
Voz , Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça
Transporte, Maleta

Data: 16/05/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:4542022

Lote/Item: / 55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4,00

Unidade: Unidade

UF: AC

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0310003/2023
FLS. 114
RUA. _____
F

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
90.909.631/00	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$	6.133,00
03.620.716/00	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	R\$	6.490,00
21.579.468/00	TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	7.290,00
09.105.835/00	RIO MEDI COMERCIO ASSISTENCIA E REPRESENTACAO HOSPI	R\$	7.557,00
27.477.776/00	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIREI	R\$	10.381,08
22.173.882/00	AC EMPREEDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI	R\$	11.750,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	7.150,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar | COMANDO 22ª BDA INF

Objeto: Aquisição de material de uso médico hospitalar, destinados a Formação Sanitária e estruturação do Posto Médico tipo II, da 22ª Brigada de Infantaria de Selva.

Data: 11/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:172023
Lote/Item: / 20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Desfibrilador Componentes Adicionais: Tela C/ Mensagem De Texto , Tempo Máximo Carga: Até 10 S, Componente: Pás Externas E Adesivas , Tipo Onda: Bifásica , Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte, Maleta , Tipo: Externo Automático , Características Adicionais: Comando De Voz , Alimentação: Bateria Lítio , Memória: Gravação Ecg / Eventos / Rcp , Peso: Cerca De 3 K

Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade

UF: AP

Data Homologação: 15/05/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
42.650.279/00	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS M	R\$	7.150,00
21.579.468/00	TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	7.290,00
46.093.723/00	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$	8.000,00
13.719.523/00	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$	8.950,00

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0910008/2023
 FLS. 115
 RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDEIA DO VALE - MA

Responsável: Natália Santos Dias Vieira

Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 23/10/2023 11:51:47 e 23/10/2023 11:50:56

Relatório gerado no dia 23/10/2023 11:52:01 (IP: 200.14.59.82)

cotação rápida 1108

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Públicos)	Entes	Preço Estimado	Percentual	Preço Calculado	Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	colchão hospitalar para berço fabricado em espuma de poliuretano, revestido de courvin com acabamento em zíper d 28, medindo 1.30x 60 x 10 na cor azul.	R\$	172,00	R\$ 172,00	-	R\$ 172,00		1	Unidade	R\$ 172,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba	255045	12/09/2023 14:34:00	R\$ 172,00

Média dos Preços
Obtidos: R\$ 172,00

Valor Global: R\$ 172,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: colchão hospitalar para berço fabricado em espuma de poliuretano	R\$	172,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	colchão hospitalar para berço fabricado em espuma de poliuretano, revestido de courvin com acabamento em zíper d 28, medindo 1.30x 60 x 10 na cor azul.	0

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 116
RUB. 1

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 172,00

Órgão:

Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

Objeto:

Registro de Preços para o fornecimento parcelado de COLCHÕES e TRAVESSEIROS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição:

Colchão hospitalar para berço fabricado em espuma de Poliuretano, revestido de courvín com acabamento em zíper D 28, medindo 1.30x 60 x 10 na cor azul.

Data: 12/09/2023 14:34:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preços

Identificação: 255045

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: www.portaldecompraspublicas

Quantidade: 10,00

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.966.824/00	GIGLIOLA RAFAELA LOPES ME	R\$ 172,00
26.169.388/00	T10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 174,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0210.001/2023
FLS. 117
RUB. 117



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 23/10/2023 11:59:52 e 23/10/2023 11:52:54
Relatório gerado no dia 23/10/2023 12:00:12 (IP: 200.14.59.82)
cotação rápida 1109

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Preço Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	comadre	R\$ 133,69	R\$ 133,69	-	R\$ 133,69	1	Unidade	R\$ 133,69

Preço Compra Órgão Público

	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE UBIRATA - PR	NºPregão:732023	15/06/2023	R\$ 166,56
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS	NºPregão:232023	19/05/2023	R\$ 100,82

Média dos Preços
Obtidos: R\$ 133,69

Valor Global: R\$ 133,69

Detalhamento dos Itens

Item 1: comadre	R\$	133,69
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	comadre material: aço inoxidavel , capacidade: 2.000 ml, característica adicional: c/alça , tipo: tipo pá , tamanho: tamanho adulto padrão mundial	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	166,56

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 118
RUB. 118

Órgão: PREF.MUN.DE UBIRATA - PR
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para reabilitação multiprofissional..
Descrição: Comadre Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2.000 ML, Característica Adicional: C/Alça , Tipo: Tipo Pá , Tamanho: Tamanho Adulto Padrão Mundial

Data: 15/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:732023
Lote/Item: / 15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.235.370/00	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITAL	R\$ 166,56
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 100,82

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
Objeto: Registro de preços destinado a futura aquisição de materiais hospitalares, materiais odontológicos, instrumentais cirúrgicos e material de radiologia para serem utilizados, no Hospital Municipal Doutor Antônio Pietrobon, nas Unidades Básicas de Saúde e Consultórios Odontológicos no Município de Nova Tebas - Pr.
Descrição: Comadre Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2.000 ML, Característica Adicional: C/Alça , Tipo: Tipo Pá , Tamanho: Tamanho Adulto Padrão Mundial

Data: 19/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:232023
Lote/Item: / 123
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: PR

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 119
RUB. _____
F

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
96.317.508/00	ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$	100,82
28.289.799/00	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PF	R\$	126,50
80.392.566/00	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R\$	150,00
24.384.602/00	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R\$	153,20
27.455.068/00	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	160,00
19.316.524/00	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	R\$	198,39
22.654.814/00	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	R\$	198,49
06.194.440/00	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALA	R\$	280,00

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 00100001/2023
 FLS. 120
 RUB. 



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 23/10/2023 12:02:24 e 23/10/2023 12:02:27
 Relatório gerado no dia 23/10/2023 12:02:59 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1110

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	cuba uso hospitalar	R\$	49,80	R\$ 49,80	-	R\$ 49,80	1	Unidade R\$ 49,80

Preço Compra Órgão Público

		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS	NºPregão:1672023	12/09/2023	R\$ 49,39
2	Governo do Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB SECRETARIA MUNICIPAL DE	NºPregão:131052022	19/06/2023	R\$ 60,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2ºGrupamento de	NºPregão:42023	19/05/2023	R\$ 40,00

Média dos Preços
 Obtidos: R\$ 49,80

Valor Global: R\$ 49,80

Detalhamento dos Itens

Item 1: cuba uso hospitalar	R\$	49,80
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 700 ml,	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	49,39

TRIZIDELA DO VALE
 PROC 0230001/20
 FLS. 121
 RUB. 23

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS
Objeto: Material hospitalar e laboratorial.
Descrição: Material: Aço Inox, Formato: Tipo Rim, Capacidade: Cerca De 700 ML,

Data: 12/09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1672023
Lote/Item: / 55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
48.849.683/00	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	49,39
08.697.852/00	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$	51,00
00.072.182/00	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	54,00
19.316.524/00	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$	57,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	60,00

Órgão: Governo do Estado da Paraíba | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos para atender o Hospital Municipal Pronto-vidua, conforme disposições deste instrumento..
Descrição: Material: Aço Inox, Formato: Redondo, Capacidade: Cerca De 700 ML,

Data: 19/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:131052022 UASG:926792
Lote/Item: / 28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: PB
Data Homologação: 29/06/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
96.317.508/00	ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$	60,00
43.330.458/00	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIR	R\$	74,88
27.711.259/00	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC	R\$	80,00
38.405.762/00	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$	5.000,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	40,00

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0210801/2023
 FLS. 122
 RUB.

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2º Grupamento de Engenharia de Construção | 8º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de saúde para a prestação da assistência à saúde aos usuários do Sistema de Saúde do Exército atendidos por meio da Seção de Saúde do 8º Batalhão de Engenharia de Construção, do Destacamento da BR 156/AP, e das missões de apoio que o 8º BEC..

Descrição: Material: Aço Inox, Capacidade: Cerca De 700 ML, Formato: Tipo Rim,

Data: 19/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº Pregão: 42023
Identificação: UASG:160171

Lote/Item: / 17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4,00

Unidade: Unidade

UF: PA

Data Homologação: 30/05/2023

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
96.317.508/00 ANCORÁ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

R\$

Valor da Proposta Final
40,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0210.008/2023
FLS. 123
RUB. _____
f



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 23/10/2023 14:58:52 e 23/10/2023 12:49:10
 Relatório gerado no dia 23/10/2023 14:59:15 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1111

Item	Nome	Valor Unit.		Preço	Percentual	Preço		Quantidade	Unidade	Total
		(Outros Públicos)	Entes			Estimado	Calculado			
1	glicosímetro	R\$	39,50	R\$ 39,50	-	R\$ 39,50		1	Unidade	R\$ 39,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Tangará	255185	12/09/2023 20:15:00	R\$ 39,50

Média dos Preços
 Obtidos: R\$ 39,50

Valor Global: R\$ 39,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: glicosímetro	Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	1	glicosímetro	39,50	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 39,50

Órgão: Prefeitura Municipal de Tangará
 Data: 12/09/2023 20:15:00
 Modalidade: Pregão
 Identificação: 255185

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0210009/2023
 FLS. 191
 RUB. [assinatura]

Objeto: o registro de preço a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição:
GLICOSÍMETRO

Lote/Item: 1 / 4
Fonte: www.portaldecompraspubli

Quantidade: 12,00
Unidade: SERV

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.331.812/00	SMARTMED ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MED	R\$ 39,50
40.877.915/00	SONNI HOSPITALAR EIRELI	R\$ 39,80

TRIZIDEIA DO VALE
PROC 0210001/2023
FLS. 125
RUB. _____
/



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 24/10/2023 09:08:05 e 24/10/2023 09:02:05
 Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:08:25 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1112

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Públicos)	Entes	Preço Estimado	Percentual	Preço Calculado	Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	kit laringoscopia adulto elaminas - especificações;kit laringoscopia compostode cabo, lâminas cur	R\$	741,66	R\$ 741,66	-	R\$ 741,66		1	Unidade	R\$ 741,66
Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Licitação		Preço
1	MUNICIPIO DE PETROPOLIS - 29.138.344/0001-43					0157/2023		07/08/2023 10:30:00		R\$ 741,66

Média dos Preços
 Obtidos: R\$ 741,66

Valor Global: R\$ 741,66

Detalhamento dos Itens

Item 1:	kit laringoscopia adulto elaminas - especificações;kit laringoscopi	R\$	741,66
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	aquisição de equipamentos emateriais permanentes, para atender as necessidades das unidades de pronto atendimento - upa centro e upa cascatinha, secretaria municipal de saúde e sms		0

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0010001/2023
 FLS. 126
 RUB. _____

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 741,66

Órgão:

MUNICIPIO DE PETROPOLIS -
29.138.344/0001-43

Data: 07/08/2023 10:30:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 0157/2023

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
EMATERIAIS PERMANENTES, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DAS
UNIDADES DEPRONTO ATENDIMENTO -
UPA CENTRO E UPA CASCATINHA,
SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE e SMS

Lote/Item: / 18

Fonte: licitacoes1.caixa.gov.br

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS PERMANENTES, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DAS
UNIDADES DE
PRONTO ATENDIMENTO - UPA CENTRO E
UPA CASCATINHA, SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE e SMS

Quantidade: 6,00

Unidade: UNIDADE

UF: 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.159.008/00	MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL	R\$ 741,66
01.342.389/00	SERRA-MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 1.080,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 127
RUB. _____
F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Responsável: Natália Santos Dias Vieira

Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 24/10/2023 09:34:12 e 24/10/2023 09:33:13

Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:50:34 (IP: 200.14.59.82)

cotação rápida 1113

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Preço Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	papagaio em aco inox. dimensoes: 26 x 13 cm; capacidade: 1 l.; em aco inoxidavel.	R\$ 330,00	R\$ 330,00	-	R\$ 330,00	1	Unidade	R\$ 330,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundação Unirg	252162	22/08/2023 21:18:00	R\$ 330,00

Média dos Preços
Obtidos: R\$ 330,00

Valor Global: R\$ 330,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: papagaio em aco inox. dimensoes: 26 x 13 cm; capacidade: 1 l.; en R\$ 330,00

Quantidade Descrição Observação

1 Unidade papagaio em aco inox. dimensoes: 26 x 13 cm; capacidade: 1 l.; em aco inoxidavel. 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 330,00

Órgão:

Data: 22/08/2023 21:18:00

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210005/2023
FLS. 138
RUB. 138

Objeto: Fundação Unirg
Aquisição Emergencial de materiais e insumos hospitalares, a fim de atender as demandas do Convênio nº 01/2023, celebrado entre a Fundação UNIRG e o município de Gurupi - TO, por meio do Fundo Municipal de Saúde.


Descrição: PAPAGAIO EM ACO INOX. DIMENSOES: 26 X 13 CM; CAPACIDADE: 1 L.; EM ACO INOXIDAVEL.

Modalidade: Dispensa
Identificação: 252162
Lote/Item: 1 / 156
Fonte: www.portaldecompraspubli

Quantidade: 5,00
Unidade: UN

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
96.317.508/00	ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 330,00
34.551.834/00	INMED HOSPITALAR EIRELE	R\$ 333,30

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0010001/2023
FLS. 129
RUB. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Responsável: Natália Santos Dias Vieira

Departamento: Chefe do Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 24/10/2023 10:13:43 e 24/10/2023 10:12:12

Relatório gerado no dia 24/10/2023 10:14:11 (IP: 200.14.59.82)

cotação rápida 1114

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percen tual	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	biombo hospitalar	R\$	421,79	R\$ 421,79	-	R\$ 421,79	1	Unidade	R\$ 421,79

Preço Compra Órgão Público

		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar Hospital	NºPregão:82023	15/05/2023	R\$ 349,99
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO	NºPregão:112023	08/05/2023	R\$ 435,38
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar	NºPregão:72023	02/05/2023	R\$ 480,00

Média dos Preços

Obtidos: R\$ 421,79

Valor Global: R\$ 421,79

Detalhamento dos Itens

Item 1: biombo hospitalar	R\$	421,79
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	material: aço inoxidável polido tubular, altura: 1,80 cm, comprimento: comprimento 2,00 aproximadamente, aberto cm, acabamento da estrutura: pintura em epóxi, tipo de rodízio: ponteiros giratórias, tipo: triplo dobrável,	0

TRIZIDELA DO VALE
PROCC
FLS. 021099/2023
RUB. 130
1

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 349,99

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | Hospital Geral de Curitiba
Data: 15/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: UASG:160223
Lote/Item: / 78
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Eventual aquisição de materiais permanentes..
Quantidade: 12,00
Unidade: Unidade

Descrição: Material: Aço Inoxidável Polido Tubular, Altura: 1,80 CM, Comprimento: Comprimento 2,00 Aproximadamente, Aberto CM, Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi, Tipo De Rodízio: Ponteiros Giratórias, Tipo: Triplo Dobrável,
UF: PR
Data Homologação: 07/06/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
32.597.474/00	STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	349,99
46.077.082/00	ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R\$	350,00
36.248.785/00	GABRIELA ORLANDI LTDA	R\$	379,00
14.308.899/00	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDIC	R\$	380,00
04.716.651/00	LIDIANE SENA DE MORAIS	R\$	526,99
24.912.303/00	M V R de Souza Comercio Atacadista Ltda	R\$	527,00
33.583.026/00	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	527,36
43.134.552/00	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$	579,99
46.520.521/00	FANMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS,HOSPITALAR E	R\$	587,00
46.093.723/00	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$	600,00
37.454.716/00	ATENA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	R\$	638,54

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 435,38

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
Data: 08/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:112023
Lote/Item: / 7
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Material permanente- metal (PAASSEX

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0810001/2023
FLS. 131
RUB. /

2023).
Descrição: Biombo Hospitalar Material: Aço
Inoxidável Polido Tubular , Altura: 1,80
CM, Comprimento: Comprimento 2,00
Aproximadamente, Aberto CM,
Acabamento Da Estrutura: Pintura Em
Epóxi , Tipo De Rodízio: Ponteiras
Giratórias , Tipo: Triplo Dobrável

Quantidade: 13,00
Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
32.597.474/00	STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	435,38
23.291.398/00	HORSE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	R\$	436,15
36.040.646/00	MONALIZA KLERING	R\$	437,69
20.451.726/00	SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI	R\$	538,46
12.581.380/00	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$	538,46
15.631.700/00	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	598,00
27.707.061/00	G-RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	684,62
07.994.516/00	D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	R\$	703,00
34.444.108/00	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	769,23
45.501.724/00	ARAUJO ASSOCIADOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$	1.500,00
11.003.061/00	OFICINA DO INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	5.000,00
38.482.591/00	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	100.000,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	480,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do
Exército | Comando Militar da Amazônia |
12ª Região Militar | Hospital de Guarnição
de Porto Velho

Objeto: Registro de preços para aquisição de
Materiais Permanentes e Médico
Hospitalares - PAASSEX..

Descrição:

Data: 02/05/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico
NºPregão:72023

Identificação: UASG:160351

Lote/Item: / 13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7,00

Unidade: Unidade

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 132
RUB. F

Material: Aço Inoxidável Polido Tubular,
_ Altura: 1,80 CM, Comprimento:
Comprimento 2,00 Aproximadamente,
Aberto CM, Acabamento Da Estrutura:
Pintura Em Epóxi, Tipo De Rodízio:
Ponteiras Giratórias, Tipo: Triplo Dobrável,

UF: RO

Data Homologação: 17/05/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
12.581.380/00	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$	480,00
46.093.723/00	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$	490,00
36.040.646/00	MONALIZA KLERING	R\$	500,00
07.422.196/00	VITALI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R\$	589,74
26.125.547/00	V & A DESCARTAVEIS LTDA	R\$	589,75

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0210091/2023
FLS. 133
RUB. 



Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 24/10/2023 11:59:59 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1115

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	biombo hospitalar	R\$	427,33	R\$ 427,33	-	R\$ 427,33	1	Unidade R\$ 427,33

Preço Compra Órgão Público

	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	NºPregão:502023	30/05/2023	R\$ 392,00
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	NºPregão:502023	30/05/2023	R\$ 516,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	NºPregão:382022	02/05/2023	R\$ 374,00

Média dos Preços
 Obtidos: R\$ 427,33

Valor Global: R\$ 427,33

Detalhamento dos Itens

Item 1: biombo hospitalar	R\$	427,33
Quantidade Descrição	Observação	

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 021001/2023
 FLS. 134
 RUB. 1

biombo hospitalar material: aço inoxidável , acabamento da estrutura: esmaltado , tipo: duplo dobrável , altura: 1,80 cm, comprimento: comprimento 1,80 aproximadamente, aberto cm, tipo de rodízio: 2 ponteiras fixas e 1 giratória , acabamento do rodízio: termoplástica , características adicionais: tecido reforçado

1 Unidade 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 392,00

Órgão:

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes (biombo, maca, suporte para hamper, carro para material de limpeza, balança, berço, poltrona, cadeira, estadiometro, oxímetro, otoscópio, manômetro, termômetro, bomba de infusão, compressor odontológico, etc) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital..

Descrição:

Biombo Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Acabamento Da Estrutura: Esmaltado , Tipo: Duplo Dobrável , Altura: 1,80 CM, Comprimento: Comprimento 1,80 Aproximadamente, Aberto CM, Tipo De Rodízio: 2 Ponteiras Fixas E 1 Giratória , Acabamento Do Rodízio: Termoplástica , Características Adicionais: Tecido Reforçado

Data: 30/05/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:502023

Lote/Item: / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 109,00

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

Valor da Proposta Final

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0910001/2023
FLS. 135
RUB. _____

84.972.926/00 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$	392,00
46.093.723/00 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$	500,00
12.581.380/00 ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$	520,00
46.077.082/00 ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R\$	594,00
24.039.450/00 HDX COMERCIAL EIRELI	R\$	719,13
33.171.322/00 VENDER MAIS SERVICOS DE LICITACOES LTDA	R\$	719,14
22.228.679/00 OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	R\$	742,00
27.477.776/00 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIREI	R\$	784,00
03.874.953/00 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$	913,00
33.583.026/00 OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	915,30
07.422.196/00 VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R\$	946,38
21.552.695/00 CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP	R\$	1.200,00
63.774.269/00 A G D DE OLIVEIRA EIRELI	R\$	1.200,00
38.482.591/00 SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	9.000,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	516,00

Órgão:

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes (biombo, maca, suporte para hamper, carro para material de limpeza, balança, berço, poltrona, cadeira, estadiometro, oximetro, otoscopia, manômetro, termômetro, bomba de infusão, compressor odontológico, etc) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital..

Descrição:

Data: 30/05/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:502023

Lote/Item: / 2

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 36,00

Unidade: Unidade

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0210001/2023
 FLS. 136
 RUB. /

Material: Aço Inoxidável, Altura: 1,80 CM,
Comprimento: Comprimento 1,80
Aproximadamente, Aberto CM,
Acabamento Da Estrutura: Esmaltado, Tipo
De Rodízio: 2 Ponteiras Fixas E 1 Giratória,
Acabamento Do Rodízio: Termoplástica,
Tipo: Duplo Dobrável, Características
Adicionais: Tecido Reforçado,

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
46.093.723/00	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$	516,00
31.372.346/00	PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	516,94
12.581.380/00	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$	520,00
84.972.926/00	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$	645,44
46.077.082/00	ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R\$	655,00
24.039.450/00	HDX COMERCIAL EIRELI	R\$	663,94
33.171.322/00	VENDER MAIS SERVICOS DE LICITACOES LTDA	R\$	719,14
22.228.679/00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	R\$	742,00
27.477.776/00	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIREI	R\$	784,00
33.583.026/00	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	915,30
07.422.196/00	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R\$	946,38
21.552.695/00	CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP	R\$	1.200,00
24.390.855/00	REVINOX COMERCIO E INSTALACAO EIRELI	R\$	15.000,00
38.482.591/00	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	100.000,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	374,00

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO
DO CASTELO

Objeto:

Aquisição de Equipamento Hospitalares e

Data: 02/05/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:382022

Lote/Item: / 6

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

TRIZIDEIA DO VALE
PROCC 02/10001/2023
FLS. 137
RUB. 7

Material Médico Hospitalar destinado atender a Secretaria Municipal de Saúde.
 OBS.: HAVENDO QUALQUER DISCORDÂNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO E A UNIDADE DE MEDIDA DO CATMAT E A DO EDITAL, PREVALECERÁ A DESCRIÇÃO E A UNIDADE DE MEDIDA CONSTANTE NO EDITAL (ANEXO I)..

Descrição:

Material: Aço Inoxidável, Acabamento Da Estrutura: Esmaltado, Tipo: Duplo Dobrável, Altura: 1,80 CM, Comprimento: Comprimento 1,80 Aproximadamente, Aberto CM, Tipo De Rodízio: 2 Ponteiras Fixas E 1 Giratória, Acabamento Do Rodízio: Termoplástica, Características Adicionais: Tecido Reforçado,

Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade

UF: ES

Data Homologação: 20/07/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.994.516/00	D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	R\$	374,00
12.581.380/00	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$	380,00
46.093.723/00	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$	392,00
32.597.474/00	STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	419,00
38.204.744/00	D&M SAUDE EIRELI	R\$	504,00
15.631.700/00	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	549,00
02.605.669/00	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$	580,00
07.422.196/00	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R\$	653,93
43.134.552/00	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$	653,94
34.144.531/00	F. PODGURSKI BORGES - FONOAUDIOLOGIA	R\$	654,00
38.007.528/00	LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA S.	R\$	670,00
22.086.509/00	M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA	R\$	672,99
08.380.296/00	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$	673,00
27.347.244/00	REDALMUS COMERCIAL LTDA	R\$	673,00
16.589.779/00	HOLISTICA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALA	R\$	673,00
36.710.053/00	J A M MOVEIS EIRELI	R\$	673,06
13.103.801/00	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQL	R\$	673,06

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 021000/2023
 FLS. 138
 RUB. _____



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 24/10/2023 15:54:00 e 24/10/2023 15:53:46
 Relatório gerado no dia 24/10/2023 15:54:36 (IP: 200.14.59.82)
 cotação rápida 1117

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Preço Calculado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	lixeira	R\$	460,05	R\$ 460,05	-	R\$ 460,05	1	Unidade R\$ 460,05

Preço Compra	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	Dispensa de Licitação Nº 2/2023	01/07/2023	R\$ 393,28
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES	NºPregão:242023	24/05/2023	R\$ 488,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO	NºPregão:52023	09/05/2023	R\$ 498,88

Média dos Preços
 Obtidos: R\$ 460,05

Valor Global: R\$ 460,05

Detalhamento dos Itens

Item 1: lixeira	R\$	460,05
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lixeira material: aço inoxidável , capacidade: 50 l, tipo: tampa e pedal , características adicionais: haste e pedal para acionamento da tampa	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	393,28

TRIZIDELA DO VALE
 Proc. 02100091/2023
 FLS. 139
 RUB. 1

Órgão: MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA|SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.

Objeto:

Contratação de serviços de limpeza e conservação predial, de forma contínua, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, materiais e equipamentos necessários ao desempenho das atividades para suprir as necessidades da Superintendência Federal da Agricultura e Pecuária no estado do Tocantins - SFA/TO.

Descrição: LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 50 L, TIPO TAMPA E PEDAL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE E PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA

Data: 01/07/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2023

Lote/Item: 18 / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.b

Quantidade: 5,00

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
04.829.840/00	CONFIANCA ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$	393,28

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	488,00
--	-----	--------

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

Objeto:

Aquisição de mobiliário, materiais permanentes e eletrodomésticos.

Descrição: Lixeira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 50 L, Tipo: Tampa E Pedal , Características Adicionais: Haste E Pedal Para Acionamento Da Tampa

Data: 24/05/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:242023

Lote/Item: / 25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.b

Quantidade: 15,00

Unidade: Unidade

UF: AM

Data Homologação: 30/05/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
47.170.510/00	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R\$	488,00

TRIZIDEIA R99 VALE
PROC. 091000112023
FLS. 110
RUB. 1

37.722.924/00 POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	R\$	489,00
30.195.733/00 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	R\$	497,00
08.086.641/00 PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR	R\$	587,00
44.532.872/00 GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R\$	590,00
09.010.591/00 DIONNES DA S GAMA EIRELI	R\$	592,00
04.716.651/00 LIDIANE SENA DE MORAIS	R\$	718,10
37.064.273/00 J J COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$	718,11
15.374.505/00 MARIA DE NAZARE COELHO DE ANDRADE DA MATA EIRELI	R\$	970,00
16.981.984/00 GEISA GOMES DA SILVA	R\$	980,00
17.577.025/00 HADAR MANUTENCAO CONSERVACAO E EMPREENDIMENTO	R\$	980,00
17.428.167/00 MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$	1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 498,88

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO -

Data: 09/05/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:52023

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo e permanente do PASA..

Lote/Item: / 12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Lixeira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 50 L, Tipo: Tampa E Pedal , Características Adicionais: Haste E Pedal Para Acionamento Da Tampa

Quantidade: 2,00

Unidade: Unidade

UF: RS

Data Homologação: 29/05/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
47.170.510/00	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R\$	498,88
30.289.811/00	CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA	R\$	1.049,00
04.212.966/00	ROBERTO FREITAS ALMEIDA	R\$	5.000,00

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0910001/2023
 FLS. 141
 RUB. _____



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0210001/2023

FLS. 142

RUB F

PESQUISA DE PREÇOS FORMULÁRIO DIRETO AO FORNECEDOR

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O município de Trizidela do Vale (MA), solicita Vossa Senhoria que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços para o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para a aquisição de equipamentos hospitalares, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trizidela do Vale (MA).

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras. Encaminhar este orçamento em papel timbrando da empresa, especificando na proposta: **VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE E EMAIL, NOME COMPLETO E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, ASSINADO E CARIMBADO**, com o prazo de validade dos valores fornecidos para até 60 (sessenta) dias. **PRAZO DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS É DE NO MÁXIMO 10 DIAS ÚTEIS.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para a aquisição de equipamentos hospitalares, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trizidela do Vale (MA), conforme especificação na planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Adipômetro. Especificação: operação analógico, material metal, resolução 1 mm, faixa de operação até 60 mm, pressão cerca de 10 g/mm ² .	2	Unidade		
2	Analizador Bioquímico semiautomático. Especificação: equipamento laboratório, tipo analisador automático, bioquímica (colorimétrica, enzimática e cinética), turbidimetria, imunologia, hormônios, método ELISA, equipado c/ filtros de camada dura de longa durabilidade, alimentação: 110v a 220v (bivolt).	1	Unidade		
3	Aparelho otoscópio 2,5V – para avaliar as condições internas dos ouvidos, possui uma geometria que permite a introdução anatômica canal auditivo a ser avaliado. De formato cilíndrico e confortável para o manuseio do aparelho, possui iluminação luz LED e uma lente com aumento de 2,5 vezes, possibilitando visão mais clara e avaliação mais precisa. Descrições: lente: fixa redonda em policarbonato cristal com aumento de 2,5 x; cabeçote: termoplástico cromado; cabo: metal cromado para duas pilhas médias alcalinas ou recarregáveis (tamanho C) com capa protetora antideslizante em PVC preto; iluminação: luz amarelada (LED branco quente); tensão elétrica: 2,5 V (volts); corrente elétrica: 20 ma (miliampéres); fluxo luminoso: 15.000 mcd (milicandelas); temperatura de cor: 3.000 k (kelvin) – branco quente; vida útil: 20.000 h (horas - mínima). Conteúdo da Embalagem: 01 (um) otoscópio 2,5V; 06 espelhos sem reforço metálico; 01 (uma) lâmpada luz amarelada (led branco quente) - 2,5 v (volts) x 20	5	Unidade		



PREFEITURA DE
TRIZIDELA DO VALE

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210005/2023
FLS. 144
RUB. _____

	ma;01 (um) manual de instruções com certificado de garantia e 01 (uma) bolsa de acondicionamento.				
4	Aspirador cirúrgico portátil de secreção (sangue e saliva), com capacidade de 1L a 4L.	3	Unidade		
5	Aspirador para ar comprimido com frasco 500ml (vidro) Especificação: aspirador para rede de gases, aplicação ar comprimido, tipo venturi, tipo frasco de polímero graduado, volume cerca de 500 ml, tipo uso esterilizável, conexões com conectores.	5	Unidade		
6	Autoclave horizontal digital 60 lt câmara inox micro processada super top. Aço inoxidável; digital com operação automática.	1	Unidade		
7	Balança analógica, balança mecânica para pesar pessoas, capacidade até 300 kg, divisão graduação no mínimo de 50g. De acordo com recomendações do Inmetro para instrumentos de pesagem.	30	Unidade		
8	Balança infantil mecânica com concha injetada. Especificação: balança antropométrica infantil modelo mecânica. Deverá estar de acordo com recomendações do Inmetro para instrumentos de pesagem.	5	Unidade		
9	Balança antropométrica infantil digital. Especificação: digital; capacidades: 16 kg; faixa de medição antropométrica na concha de 0 a 54 cm, automática. Deverá estar de acordo com recomendações do Inmetro para instrumentos de pesagem.	25	Unidade		
10	Berço hospitalar, tipo aquecido. Especificação: Berço aquecido com servo controle e sistema de calor irradiante; cuba para paciente em acrílico removível; sistema de controle eletrônico micro processado; relógio Apgar incorporado; modos de operação manual e automático (servo controle); aquecedor giratório (180°) para facilitar procedimentos de radiografia; dimensões reduzidas; ajuste de inclinação do leito; permite utilização de fototerapia reversa.	1	Unidade		
11	Berço hospitalar com 01 (uma) grade móvel e 1 (um) colchão revestido em courvin lavável. Pés com rodízios de 2". Estrutura metálica em tubos redondos de 25,4 mm de diâmetro esmaltados na cor branco gelo. Especificações técnicas: Comprimento: 110 cm, largura: 50 cm.	10	Unidade		
12	Berço cesto em acrílico, para recém-nascido, construído com armação tubular em aço em pintura epóxi, com 01 prateleira abaixo, cesto em acrílico com movimento trendelemburg manual, pés com rodízios de 2", especificações técnicas: dimensões externas aproximadas: 0,73 m de comprimento x 0,41 m de largura x 0,75 m de altura. Altura aproximada do leito ao chão: 0,69 m dimensões internas aproximadas do cesto: 0,63 m x 0,32 m. Peso: 15kg.	10	Unidade		
13	Cadeira de banho hospitalar, estrutura em tubo de aço inox redondo, assento sanitário plástico de alta resistência, rodas dianteiras fixas de 6" e traseiras giratórias de 3", com sistema de freio em polipropileno. Capacidade até 250kg.	5	Unidade		



PREFEITURA DE
TRIZIDELA DO VALE

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 145
RUB. _____
f

14	Cadeira de rodas hospitalar, dobrável, em aço. Especificação: Capacidade 100kg, rodas traseiras de 24".	12	Unidade		
15	Cadeira para coleta de sangue. Especificação: em aço inoxidável/ ferro pintado, braçadeira regulável).	5	Unidade		
16	Cama leito com colchão. Especificação: estrutura do leito/grades laterais/rodízios aço ou ferro pintado, cama leito, tipo fawler mecânica.	30	Unidade		
17	Carrinho para cilindro de oxigênio, de aço. Especificação: material plataforma chapa em aço, com corrente, tipo transporte cilindro para gás, capacidade carga 150 kg.	2	Unidade		
18	Carro de emergência hospitalar. Especificação: Carro transporte materiais, estrutura chapas de aço inoxidável, material prateleiras chapa aço inoxidável, com para-choque, 4 gavetas com divisórias para medicamentos, sistema de trava simultâneas. Dimensões mínimas: 0,60x0,45x0,90 (c x l x a)	4	Unidade		
19	Carro de limpeza hospitalar, completo. Especificação: para material de limpeza. Medidas: 116 cm comprimento x 57 cm largura x 100 cm altura, peso aproximado 18kg. Acompanhar: balde, espremedor dobrô 30 litros, c/ divisão para água limpa e água suja.	5	Unidade		
20	Carro maca. Especificação: possuir grades laterais; possui suporte de soro; possui colchonete; material aço carbono, capacidade 200 kg.	5	Unidade		
21	Carro aço inox para curativo Especificação: tipo estrutura tubular 1', tampo, prateleira com varanda, tipo rodízio rodízios de 2', 2 com freios, 2 giratórios, acessórios suporte para balde e bacia.	2	Unidade		
22	Chassis radiográfico com ecran 24 x 30 em fibra de carbono (plástico).	2	Unidade		
23	Chassis radiográfico com ecran 30 x 40 em fibra de carbono (plástico).	2	Unidade		
24	Chassis radiográfico com ecran 35 x 43 em fibra de carbono (plástico).	2	Unidade		
25	Detector fetal, tipo portátil. Especificação: portátil, alimentação bateria de 9v, alcalina, consumo máximo: 30ma. Liga/desliga: digital; controle de volume. Gabinete caixa plástica abs, dimensões: 130 x 62 x 35 mm.	30	Unidade		
26	Eletrocardiógrafo portátil digital. Especificação: de 1 a 8 canais, impressão em papel comum. Capacidade de salvar até 100 exames. Identificação de sinal de marca passo. Proteção contra descarga de desfibrilador. Tipo bateria interna recarregável, tipo registro 12 derivações simultâneas, características adicionais cabo paciente, software, acessórios conexão wireless bluetooth c/ pc, cabo interface.	1	Unidade		
27	Estadiômetro portátil. Especificação: base e peças em abs leve e altamente resistível; aferição: 20cm a 210 cm; graduação: 0,1 cm.	25	Unidade		
28	Estufa de secagem e esterilização analógica inox - 50 a 250°C - 80 l (bivolt) - com precisão de +/- 25°C oferecida pelo termostático eletromecânico, dentro da escala de 50°C até 250°C. Seu interior, incluindo prateleiras, é de aço inox. Especificações Técnicas:	2	Unidade		

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Natalia Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras
Poderia Nº 43/2021-SP



PREFEITURA DE
TRIZIDELA DO VALE

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/20 23
FLS. 146
RUB. _____

	circulação de ar: Circulação de ar por convecção natural, livre de ruídos, indicação de processo: lâmpada piloto, medidas internas (A x L x C): 45 x 45 x 42 cm, medidas externas (A x L x C): 66 x 56 x 57 cm, Capacidade: 80 litros. Acessórios inclusos: 03 Bandejas em aço inox (removíveis), Fusível de segurança.				
29	Foco cirúrgico, tipo auxiliar. Descrição: componentes haste c/regulagem altura 1,60-1,80 m, características adicionais 1 bulbo halógeno 12v x 50w - 10.000lux, outros componentes c/filtro de calor e antirreflexos, voltagem 60hz, 127 v, tipo apoio suporte móvel com 4 rodízios.	6	Unidade		
30	Hamper hospitalar com saco. Especificação: suporte em inox, pintura, estrutura tubular em aço inox, saco com capacidade de 100 litros.	10	Unidade		
31	Maca mesa de exame clínico adulto estofado: estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento x 0,50m de largura x 0,80 de altura.	20	Unidade		
32	Mesa auxiliar hospitalar com rodízio, especificação: estrutura em aço inox polido, tampo em aço inoxidável polido, comprimento tampo: 70 cm, largura tampo: 40 cm, altura: 80 cm, características adicionais: com 4 rodízios de 2", tipo gaveta: 2 prateleiras.	4	Unidade		
33	Mesa cirúrgica radio transparente com arco cirúrgico e funcionamento eletromecânico. Base e coluna confeccionada em chapa de aço com acabamento pintado em KTL e revestida com aço inoxidável. Painel de controle na coluna para acionamento elétrico dos movimentos. Chassi blindado confeccionado em chapa de aço inoxidável com acabamento escovado. Tampo confeccionado em material rádio transparente dividido em 5 seções: cabeceira, dorso, assento, prolongador de pernas e braços, e seção de pernas, incluindo régua laterais em aço inoxidável em toda extensão da mesa com corredeiras para montagem de acessórios. Estofados confeccionados em poliuretano e encaixado nos seus respectivos tampos ou em viscoelástico com revestimento em biolastic. Movimentos: ajuste de altura, inclinação lateral, trendelemburg, reverso de trendelemburg, longitudinal com acionamento por motores comandos eletricamente através de controle de controle remoto com fio, painel de controle localizado na coluna e controle remoto sem fio. Movimentos de cabeça, dorso e pernas efetuados manualmente por sistema pneumático, acionados por alavancas. Com bateria acoplada para utilização na falta de energia elétrica. Acessórios: par de apoio de braço, par de porta-coxas, arco de narcose. Conjunto de estofados: 1 para cabeça, 1 para dorso, 1 para	2	Unidade		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 149
RUB. _____
F

	assento, 2 para braços, 2 para peseiras. Comprimento do leito: 2050mm ± 10mm largura máxima: 663mm ± 10mm largura do leito: 495mm ± 10mm altura máxima: 1070mm ± 10mm altura mínima: 815mm ± 10mm movimento longitudinal: 190mm ± 10mm ângulos: lateral direita: min. 20° lateral esquerda: min. 20° trendelemburg: min. 20° reverso do trendelemburg: min. 20° dorso: + 60° ~ -15° perna: +30° nominal ~ -90° min. ~ - 40° nominal. Carga máximo permitida: 220kg (*) peso líquido: 200kg ± 10kg (*).				
34	Mesa de cabeceira hospitalar. Especificação: estrutura em tubo de aço redondo tampo, gaveta e prateleira em chapa de aço carbono puxador em material plástico pés com ponteiros plásticos, acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso. Dimensão: 45x40x80 cm.	20	Unidade		
35	Mesa de mayo. Especificação: material aço inoxidável, altura regulável c/anel fixação no tubo da coluna, componentes bandeja aço inox medindo 50x40cm, rodízios 2'	2	Unidade		
36	Nebulizador portátil bivolt, 1 saída, tipo ultrassônico.	16	Unidade		
37	Oxímetro tipo mesa. Descrição Tipo mesa, faixa medição saturação 1 0 a 100%, faixa medição pulso 1cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1 cerca 4 h, alimentação rede elétrica, acessórios c/ sensor.	10	Unidade		
38	Oftalmoscópio com estojo - para avaliação do fundo de olho, retina e outras estruturas oculares. Discriminação: Lâmpada (amarelada); leve, compacto e ergonômico, alta performance e resistência; fácil manuseio; alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA; cabo compatível com todas as cabeças; com estojo.	2	Unidade		
39	Seladora automática contínua horizontal, para selagem de papel grau cirúrgico. Com painel de controle ajuste de temperatura da selagem e de velocidade da esteira. De manuseio simples, podendo ser operada por apenas uma pessoa. Com sistema de resfriamento interno eficiente, ajustes de velocidade e de temperatura da selagem de 0 a 300° c, podendo ser utilizada para várias espessuras de embalagens, com datador e botão de emergência. Voltagem 220 volts. Deverá possuir plugue de tomada com amperagem (10 a ou 20 a) compatível com a potência do aparelho e a tensão de 110/220 volts.	2	Unidade		
40	Suporte para soro. Especificação: portátil e altura regulável, com rodízios, 2 ganchos, altura máxima de 1,90 m. material aço inoxidável.	20	Unidade		
41	Termômetro digital e higrômetro. Especificação: para medição de umidade do ar com relógio digital.	12	Unidade		
42	Termômetro para geladeira ou caixa térmica de vacina. Especificação: de máxima e mínima digital à prova d'água - 50+70 x 0,1°C e cabo com sensor com aproximadamente 1,80 metros.	20	Unidade		
43	Termômetro clínico, ajuste digital, infravermelho. Especificação sem contato, permite realizar medições de temperatura com até 15 cm de distância, sem a	130	Unidade		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	necessidade de contato do produto com a pele do paciente.				
44	Válvula tipo reguladora. Especificação: aplicação rede de ar comprimido.	7	Unidade		
45	Válvula tipo reguladora. Especificação: aplicação rede de oxigênio.	7	Unidade		
46	Ventilador pulmonar adulto e pediátrico. Especificação básica: ventilador pulmonar, eletrônico, microprocessador, volumétrico. Adulto ou pediátrico, c/ monitor gráfico lcd colorido, curvas pxt, fxt, vxp e loops, célula de o2 paramagnética, vol., pres., tempo assist/controlado, simv-v, simv-p, cpap, pressão suporte, simv, cpap fluxo contínuo, aprv, freq. (5120bpm), vol. cor. (502000ml), pres. Max (070mmh2o), ps (550mmh2o), peep (1-35mmh2o), fluxo insp. (6-120l/min), trigger (1-5l/min), ciclagem os (10-50%), fio2 (21-100%), t. insp. (0,2-8s), digital, 12 polegadas, desconexão circuito, apneia, falha forn. gas, eneg. el. Rs 232 ou mib, iec 60601-1, 60601-2-12 e 60601-1-2, alimentação 127/220 volts, com bateria recarregável, autonomia de 120 min, dimensões: de acordo com a disponibilidade do mercado, acompanha: circuito respirat. Completo, extens. de o2, conversora c/ dc, suporte p/ maca e parede, bat. ext. 12vdc, inclui: garantia 12 meses, instalação, treinamento e assistência técnica.	1	Unidade		
47	Ventilador pulmonar – transporte veicular (adulto / pediátrico) Especificação básica: ventilador pulmonar de transporte: ventilador de emergência para transporte, micro processado, portátil, destinado ao transporte de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, para uso em ambulância. Características mínimas: modelo: neonatal, pediátrico, adulto; ventilação invasiva e não invasiva com compensação de fugas; sistema pneumático com alimentação de gás apenas por rede de oxigênio; monitoração através de tela digital dos seguintes parâmetros ventilatórios: pressão de vias aéreas; volume minuto expiratório; frequência respiratória total; fluxo inspiratório; peep; tempo inspiratório; modos ventilatórios; volume controlado/assistido; simv; cpap; volume corrente: de 50 a 2000 ml, no mínimo; tempo inspiratório de 0,2 a 5 segundos, no mínimo; frequência respiratória de 2 a 50 rpm, no mínimo; sensibilidade ajustável de 3 a 12 l/min, ou -2 a -5 cm h2o, ou off (desligada); porcentagem de oxigênio ajustável de 40 a 100%, no mínimo; peep/ cpap interno ajustável eletronicamente de 0 a 20 cm h2o; pressão de suporte; pressão controlada/assistida; ventilação de apneia para todos os modos ventilatórios espontâneos, incluindo cpap; alarmes audiovisuais: inclui: garantia 12 meses.	1	Unidade		
48	Aparelho anestesia, tipo: microprocessador eletrônico, componentes: ventilador, rotâmetro, tipo sistema: interface ventilador, anestesia, vaporizador, uso: baixo peso a grandes obesos, características adicionais: mínimo alteração circuito respiratório.	2	Unidade		

Handwritten signature
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras
Portaria nº 43/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

49	Bisturi eletrônico de alta frequência completa 400w, especificações: com sistema de duplo controle, padrão em unidades eletrocirúrgicas, alto grau de segurança, que garante operações precisas e confiáveis, pois realiza todos os tipos de cirurgias tais como: cirurgia geral, urocirurgia, gastrocirurgia, neurocirurgia, cirurgia vascular, cirurgia de paredes torácicas, cirurgias pulmonares e cirurgias cardíacas. Controle de potência: suave, linear e ajustes independentes para corte e coagulação. Sinalização audiovisual: para orientação do cirurgião ao acionar corte e coagulação. Alarme de segurança: que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do fio da placa neutra. Acionamento: de corte e coagulação pode ser feito pelo pedal ou através de caneta autoclavável com comando manual táctil. Saída bipolar de alta eficiência. • saídas ativas: monopolar para utilização de 2 canetas em uso simultâneo, com acionamento através de pedal e outra saída monopolar para utilização de 1 caneta com acionamento manual. Saída bipolar para diversos tipos de pinças. Formas de onda: com alta eficiência e específicas para as cinco aplicações (corte, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação e bipolar). Especificação complementar: itens inclusos: 1 carro móvel para transporte, 1 pedal duplo, 1 caneta padrão autoclavável, 1 caneta de comando manual reutilizável, 1 placa neutra permanente em inox (com cabo duplo), 10 pontas diversas de corte e coagulação, 1 pinça bipolar isolada tipo baioneta, 1 cabo bipolar autoclavável, 1 pino adaptador de caneta (alta/baixa). Voltagem. 110/220 volts 50/60 hz. Painel de fácil comando e design moderno.	2	Unidade		
50	Escada auxiliar de 02 degraus para maca hospitalar, em aço carbono e antiderrapante.	50	Unidade		
51	Balança mecânica, tipo gancho, material: aço carbono, uso: uso em geral, capacidade: 100 kg, tipo: visor relógio, características adicionais: com sistema de molas e gancho	112	Unidade		
52	Aparelho de pressão com estetoscópio infantil. Especificação: esfigmomanômetro, ajuste analógico, aneróide, tipo de braço, faixa de operação até 300 mmhg, material braçadeira, em tecido, tipo fecho em metal, tamanho infantil.	41	Unidade		
53	Desfibrilador, tipo externo automático, tipo onda bifásica, tempo máximo carga até 10s, memória gravação ecg/ eventos/ rcp, peso cerca de 3 kg, alimentação bateria lítio, componente pás externas e adesivas, componentes adicionais tela c/ mensagem de texto.	5	Unidade		
54	Medidor de coagulação sanguínea semiautomático. Tipo wama diagnóstica – Coagmaster Br. Parâmetros analisados: Tempo de atividade da protrombina (TAP) e tempo de tromboplastina parcial privada (TTPa), fibrinogênio (FIB), tempo de protombina (TT), heparina (Hep), proteína C (PCR), proteína S (Pro S), Fatores de coagulação (II, V, VII, VIII, IX, X, XI e XII), anti-trombina III (AT-III), tempo de	1	Unidade		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	reptilase (RepT), tempo de veneno de víbora russel (RVVT), tempo de fosfolípidos do veneno de víbora russel (RVVCT), determinação de anticoagulante lúpico (LA).				
55	Colchão para berço hospitalar, revestido em courvin lavável, tamanho comprimento: 130 cm, largura: 60 cm.	10	Unidade		
56	Comadre tipo pá em aço inoxidável, com superfície lisa para facilitar a limpeza e garantir o conforto, com capacidade 2000 ml, com alça.	10	Unidade		
57	Cuba hospitalar, material: aço inoxidável, capacidade: cerca de 700 ml, formato: tipo rim.	6	Unidade		
58	Glicosímetro, medidor de glicemia e cetonas no sangue, kit monitor.	77	Unidade		
59	Kit laringoscópio adulto convencional com 06 lâminas retas 2,3,4, lâminas curvas 2,3,4 e 06 lâmpadas sobressalentes.	5	Kit		
60	Kit laringoscópio infantil convencional com 06 lâminas retas 2,3,4, lâminas curvas 2,3,4 e 06 lâmpadas sobressalentes.	5	Kit		
61	Papagaio em inox. Especificação: papagaio em aço inoxidável 01 Litro – para coleta de urina de pacientes do sexo masculino acamadas e/ou hospitalizadas, 26x13cm.	10	Unidade		
62	Biombo hospitalar triplo, material: aço inoxidável polido tubular, altura: 1,80 cm, comprimento: comprimento 2,00m aproximadamente, aberto cm, acabamento da estrutura: pintura em epóxi, tipo de rodízio: ponteiras giratórias, tipo: triplo dobrável, características adicionais: tecido reforçado.	5	Unidade		
63	Biombo hospitalar duplo, material: aço inoxidável, acabamento da estrutura: esmaltado, tipo: duplo dobrável, altura: 1,80 cm, comprimento: 1,80 cm aproximadamente, aberto cm, tipo de rodízio: 2 ponteiras fixas e 1 giratória, acabamento do rodízio: termoplástica, características adicionais: tecido reforçado.	5	Unidade		
64	Lixeira de aço inoxidável, capacidade de 50 litros, com tampa, pedal e balde interno ou aro para fixação do saco plástico.	5	Unidade		
65	Carro maca hospitalar com leito fixo e estofado com grades confeccionado em tubos de 1.1/4 x 1,20 mm, rodízios, sendo 2 com freios em diagonal. Leito em madeira com espuma densidade 23, revestido em courvin fixo ao cavalete. Cabeceira regulável. Com grades laterais. Estrutura em pintura eletrostática pó após tratamento antiferruginoso. Capacidade: 150kg.	2	Unidade		
66	Microscópio Biológico Binocular. Especificação: sistema ótico acromático; designer ergonômico que permite horas de uso sem cansaço; iluminação LED de alta qualidade; cabeça binocular seidentop; alimentação: 110v a 220v (bivolt), capa de proteção e 1 frasco de óleo para imersão.	2	Unidade		
67	Monitor de oxímetro de pulso infantil. Especificação: pequeno e leve, de fácil operação, baixo consumo de energia, exibição do valor de SpO2, exibição do valor da taxa de pulso, exibição do gráfico de barras,	1	Unidade		



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 131
RUB. _____

	exibição de forma de onda de pulso, indicação de som de taxa de pulso, com função de revisão, com função de relógio, com limites de superação de dados medidos e função de alarme de baixa tensão indicação de baixa tensão: o indicador de baixa tensão aparece antes de funcionar anormalmente devido à baixa tensão e com função de alarme, valor da taxa de pulso de armazenamento, os dados de armazenamento podem ser enviados para computadores; acompanhado por 1 cabo usb, 1 cabo de oxímetro neonatal, 1 cabo de oxímetro infantil e 1 cabo de oxímetro adulto.				
68	Equipamento portátil de emissões otoacústicas OAE. Especificação: microfone com alta definição com sistema anti – ruído. Capta menos distorção durante o exame (até 50 db de ruído), memória para armazenar até 250 exames, alimentação através de pilhas, sem necessidade de computador para operação; acompanhado de uma unidade handheld, berço (base para descanso), impressora incluindo a fonte de alimentação e o cabo de força, cabo de impressora, maleta para transporte, cabo de sonda, rolo de papel da impressora, caixa de 146 eartips (12 tamanhos).	2	Unidade		

Trizidela do Vale – MA, 26 de outubro de 2023.

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 – GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
NATÁLIA SANTOS DIAS VIEIRA
Chefe do Setor de Compras
Portaria nº 43/2021-GP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.174.427/0001-16
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/05/2020

NOME EMPRESARIAL

AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

AB MED

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R DOUTOR MOISES PIMENTEL NETO

NÚMERO
1

COMPLEMENTO

QUADRAA CASA 01 SALA 01

CEP

64.053-510

BAIRRO/DISTRITO
CAMPESTRE

MUNICÍPIO

TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ABMED.DISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

TELEFONE

(86) 9453-9781

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

19/05/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/10/2023 às 15:05:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.464.744/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2008
NOME EMPRESARIAL A R DE ABREU LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COCAIS DISTRIBUIDORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA	NÚMERO 686	COMPLEMENTO *****
CEP 65.631-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TIMON
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COCAIS.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3212-0681	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/10/2023 às 16:52:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.464.744/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2008
NOME EMPRESARIAL A R DE ABREU LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA	NÚMERO 686	COMPLEMENTO *****
CEP 65.631-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TIMON
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO COCAIS.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 3212-0681		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/10/2023 às 16:52:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0210001/2023
 FLS. 155
 RUB. _____

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.842.120/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOMEDICA DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 06	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
--------------------	---------------	----------------------

CEP 65.306-030	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVA ERA	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
-------------------	------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BIOMEDICAADM@BOL.COM.BR	TELEFONE (98) 8589-0194
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/10/2023 às 16:53:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.757.465/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2011
NOME EMPRESARIAL MARCIO G. A. JALES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA DUTRAFARMA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 1102	COMPLEMENTO *****
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3663-1185	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/10/2023** às **16:54:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TRIZIBELA DO VALE
 PROC. 0240001/20 23
 FLS. 157
 RUB. F



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.461.187/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASMEDICA DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LATERAL NORTE	NÚMERO 360	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.306-075	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVA ERA	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASMEDICA@BOL.COM.BR	TELEFONE (98) 3653-3186/ (98) 8118-9500
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/10/2023 às 16:55:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0210001/20 23
 FLS. 198
 RUB. _____
 F



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.461.187/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LATERAL NORTE	NÚMERO 360	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.306-075	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVA ERA	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
-------------------	------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASMEDICA@BOL.COM.BR	TELEFONE (98) 3653-3186/ (98) 8118-9500
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/10/2023 às 16:55:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0210001/2023
 FLS. 159
 RUB. _____
 F



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.317.338/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAC SAUDE DISTRIBUIDORA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV HENRY WALL DE CARVALHO	NÚMERO 5059	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 64.022-135	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROPACSAUDE@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3220-1752
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/10/2023 às 16:56:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.317.338/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2018
NOME EMPRESARIAL PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV HENRY WALL DE CARVALHO	NÚMERO 5059	COMPLEMENTO *****
CEP 64.022-135	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROPACSAUDE@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3220-1752
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/10/2023** às **16:56:00** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 021001/2023
 FLS. 161
 RUB. _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.043.776/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W SEREJO E MUNIZ LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEREJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PRINCESA MARGARIDA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA44 VILA KIOLA II
------------------------------------	--------------	---------------------------------------

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO VILA KIOLA	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
-------------------	-------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WSEREJOMORENO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8135-7096
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/10/2023 às 16:56:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		TRIZIDELA DO VALE
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		PROC. 0210001/2023 FLS. 162 RUB. F
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.043.776/0001-17 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/10/2013
NOME EMPRESARIAL W SEREJO E MUNIZ LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PRINCESA MARGARIDA		NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA44 VILA KIOLA II	
CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO VILA KIOLA	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO WSEREJOMORENO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8135-7096		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/10/2023 às 16:56:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.014.105/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2020
NOME EMPRESARIAL WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WA DISTRIBUIDORA SAUDE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MURILO BRAGA	NÚMERO 721	COMPLEMENTO ANEXO B
CEP 64.019-350	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO WADISTRIBUIDORASAUDE@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 3222-2809
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/10/2023 às 16:57:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



comraspmtv ma <comraspmtvma@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

comraspmtv ma <comraspmtvma@gmail.com>

26 de outubro de 2023 às 10:57

Para: AB MED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA <abmed.distribuidora@gmail.com>, WA distribuidora saude <Wadistribuidorasaude@gmail.com>, Cocais Distribuidora <cocais.distribuidora@hotmail.com>, Dutrafarma Hospitalar <dutrafarmahospitalar@gmail.com>, distribuidora.dutrafarma@gmail.com, pac saude <pacsaudepi@gmail.com>, financeiopacsaude@gmail.com, BrasMédica Distribuidora <brasmedica@bol.com.br>, wserejomoreno@hotmail.com, SEREJO DISTRIBUIDORA <serejomed@gmail.com>, biomedicaadm@bol.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 2 - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.docx
138K

 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.pdf
2999K



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 165
RUB F

COTAÇÃO DE PREÇOS

FONTE: DIRETO AO FORNECEDOR

13/11/2023, 08:25

Gmail - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0210001/20 23
FLS. 166
RUB. f



comraspmtv ma <comraspmtvma@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Compras WA Distribuidora Saude <compras@wadistribuidorasau.de.com>
Para: comraspmtv ma <comraspmtvma@gmail.com>

9 de novembro de 2023 às 17:20

Olá boa tarde
Segue cotação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PAULO BARBOSA

WA Distribuidora Saúde
CNPJ: 37.014.105/0001-00

 comras@wadistribuidorasau.de.com

 +55 (86) 3222 0642

 +55 (86) 9 8180 3333

R Munilo Braga, 721, Anexo B, Vermelha, Teresina-PI

 **MODELO PROPOSTA - DIVERSOS.xlsb.pdf**
506K

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

ORÇAMENTO

ANEXO I

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Preço Unit	Preço Total	Extenso Unit	Extenso Total
1	Adipômetro. Especificação: operação analógico, material mresolução 1 mm, faixa de operação até 60 mm, pressão cer 10 g/mm ² .	Unidade	2	R\$ 115,50	R\$ 231,00	Cento E Quinze Reais E Cinqüen Centavos	Duzentos E Trinta E Um Rea
2	Analizador Bioquímico semiautomático. Especificação equipamento laboratório, tipo analisador automático, bioq (colorimétrica, enzimática e cinética), turbidimetria, imunohormônios, método ELISA, equipado c/ filtros de camada dlonga durabilidade, alimentação: 110v a 220v (bivolt).	Unidade	1	R\$ 17.597,8	R\$ 17.597,8	Dezessete Mil Quinhentos E Noventa E Sete Reais E Oitenta Centavos	Dezessete Mil Quinhentos Noventa E Sete Reais E Centavos

3	<p>Aparelho otoscópio 2,5V – para avaliar as condições internas dos ouvidos, possui uma geometria que permite a introdução anatômica canal auditivo a ser avaliado. De formato cilíndrico confortável para o manuseio do aparelho, possui iluminação LED e uma lente com aumento de 2,5 vezes, possibilitando mais clara e avaliação mais precisa. Descrições: lente: fixa redonda em policarbonato cristal com aumento de 2,5 x; cabeçote: termoplástico cromado; cabo: metal cromado para pilhas médias alcalinas ou recarregáveis (tamanho C) com protetora antideslizante em PVC preto; iluminação: luz amarelada (LED branco quente); tensão elétrica: 2,5 V (volt corrente elétrica: 20 ma (miliampéres); fluxo luminoso: 15. mcd (milicandelas); temperatura de cor: 3.000 k (kelvin) – branco quente; vida útil: 20.000 h(horas – mínima). Conteúdo da Embalagem:01 (um) otoscópio 2,5V; 06 espéculos sem ref metálico; 01 (uma) lâmpada luz amarelada (led branco quente 2,5 v (volts) x 20 ma;01 (um) manual de instruções com certificado de garantia e 01 (uma) bolsa de acondicioname</p>	Unidade	5	R\$ 491,52	R\$ 2.457,60	Quatrocentos E Noventa E Um Reais E Cinqüer E Dois Centavo	Dois Mil Quatrocentos E Cinqüenta E Sete Reais E Sessenta Centavos
4	<p>Aspirador cirúrgico portátil de secreção (sangue e saliva), com capacidade de 1L a 4L.</p>	Unidade	3	R\$ 638,00	R\$ 1.914,00	Seiscentos E Trinta E Oito Reais	Um Mil Novecentos E Quatorze Reais

TRIZIDEIA DO VALE
F.L.S. 168
Proc. 2410001/2023

5	Aspirador para ar comprimido com frasco 500ml (vidro) Especificação: aspirador para rede de gases, aplicação ar comprimido, tipo venturi, tipo frasco de polímero graduado volume cerca de 500 ml, tipo uso esterilizável, conexões com conectores.	Unidade	5	R\$ 766,00	R\$ 3.830,00	Setecentos E Sessenta E Seis Reais	Três Mil Oitocentos E Trinta Reais
6	Autoclave horizontal digital 60 Lt câmara inox micro processador super top. Aço inoxidável; digital com operação automática.	Unidade	1	R\$ 10.692,00	R\$ 10.692,00	Dez Mil Seiscentos E Noventa E Dois Reais	Dez Mil Seiscentos E Noventa E Dois Reais
7	Balança analógica, balança mecânica para pesar pessoas, capacidade até 300 kg, divisão graduação no mínimo de 50g de acordo com recomendações do Inmetro para instrumentos de pesagem.	Unidade	30	R\$ 2.197,80	R\$ 65.934,00	Dois Mil Cento Noventa E Sete Reais E Oitenta Centavos	Duzentos E Oitenta E Cinco Mil Setecentos E Quatorze Reais
8	Balança infantil mecânica com concha injetada. Especificação: balança antropométrica infantil modelo mecânica. Deverá estar de acordo com recomendações do Inmetro para instrumentos de pesagem.	Unidade	5	R\$ 1.075,80	R\$ 5.379,00	Um Mil E Setenta E Cinco Reais E Oitenta Centavos	Cinco Mil Trezentos E Setenta E Nove Reais
9	Balança antropométrica infantil digital. Especificação: digital com capacidades: 16 kg; faixa de medição antropométrica na cabeça de 0 a 54 cm, automática. Deverá estar de acordo com recomendações do Inmetro para instrumentos de pesagem.	Unidade	25	R\$ 1.219,42	R\$ 30.485,50	Um Mil Duzentos E Dezenove Reais Quarenta E Dois Centavos	Trinta Mil Quatrocentos E Oitenta E Cinco Reais E Cinquenta Centavos

TRIZIDEIA DO VALE
SLS
PROC. 0910001/2023
169

10	Berço hospitalar, tipo aquecido. Especificação: Berço aquecido com servo controle e sistema de calor irradiante; cuba para paciente em acrílico removível; sistema de controle eletrônico micro processado; relógio Apgar incorporado; modos de operação manual e automático (servo controle); aquecedor giratório (180°) para facilitar procedimentos de radiografia dimensões reduzidas; ajuste de inclinação do leito; permite utilização de fototerapia reversa.	Unidade	1	R\$ 21.604,90	R\$ 21.604,90	Vinte E Um Mil Seiscentos E Quatro Reais E Noventa E Nove Centavos	Vinte E Um Mil Seiscentos E Quatro Reais E Noventa E Nove Centavos
11	Berço hospitalar com 01 (uma) grade móvel e 1 (um) colchão revestido em courvin lavável. Pés com rodízios de 2". Estrutura metálica em tubos redondos de 25,4 mm de diâmetro esmalta na cor branco gelo. Especificações técnicas: Comprimento 100 cm, largura: 50 cm.	Unidade	10	R\$ 1.716,00	R\$ 17.160,00	Um Mil Setecentos E Dezesesseis Reais	Dezesseze Mil Cento E Sesse Reais
12	Berço cesto em acrílico, para recém-nascido, construído com armação tubular em aço em pintura epóxi, com 01 prateleira abaixo, cesto em acrílico com movimento trendeleburg e pés com rodízios de 2", especificações técnicas: dimensões externas aproximadas: 0,73 m de comprimento x 0,41 m de largura x 0,75 m de altura. Altura aproximada do leito ao colchão 0,69 m dimensões internas aproximadas do cesto: 0,63 m x 0,41 m. Peso: 15kg.	Unidade	10	R\$ 19.338,00	R\$ 193.380,00	Dezenove Mil Trezentos E Trinta E Oito Reais	Cento E Noventa E Três Mil Trezentos E Oitenta Reais

13	Cadeira de banho hospitalar, estrutura em tubo de aço inoxidável, assento sanitário plástico de alta resistência, rodas dianteiras fixas de 6" e traseiras giratórias de 3", com sistema de freio em polipropileno. Capacidade até 250kg.	Unidade	5	R\$ 484,00	R\$ 2.420,00	Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais	Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais
14	Cadeira de rodas hospitalar, dobrável, em aço. Especificação: Capacidade 100kg, rodas traseiras de 24".	Unidade	12	R\$ 1.067,00	R\$ 12.804,00	Um Mil e Sessenta e Sete Reais	Doze Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais
15	Cadeira para coleta de sangue. Especificação: em aço inoxidável, ferro pintado, braçadeira regulável).	Unidade	5	R\$ 715,00	R\$ 3.575,00	Setecentos e Quinze Reais	Três Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais
16	Cama leito com colchão. Especificação: estrutura do leito/geladeira laterais/rodízios aço ou ferro pintado, cama leito, tipo fawn mecânica.	Unidade	30	R\$ 5.170,00	R\$ 155.100,00	Cinco Mil Cento e Setenta e Seis Reais	Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Cem Reais
17	Carrinho para cilindro de oxigênio, de aço. Especificação: material plataforma chapa em aço, com corrente, tipo transbordante cilindro para gás, capacidade carga 150 kg.	Unidade	2	R\$ 1.067,00	R\$ 2.134,00	Um Mil e Sessenta e Sete Reais	Dois Mil Cento e Trinta e Quatro Reais
18	Carro de emergência hospitalar. Especificação: Carro transportador de materiais, estrutura chapas de aço inoxidável, material para chapa aço inoxidável, com para-choque, 4 gavetas com divisórias para medicamentos, sistema de trava simultâneas. Dimensões mínimas: 0,60x0,45x0,90 (cx l x a)	Unidade	4	R\$ 2.619,00	R\$ 10.476,20	Dois Mil Seiscentos e Dezenove Reais e Seis Centavos	Dez Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0510001/2023
171
RUB.

19	Carro de limpeza hospitalar, completo. Especificação: para material de limpeza. Medidas: 116 cm comprimento x 57 cm largura x 100 cm altura, peso aproximado 18kg. Acompanha balde, espremedor dobrô 30 litros, c/ divisão para água limpa e água suja.	Unidade	5	R\$ 2.175,80	R\$ 10.879,00	Dois Mil Cento Setenta E Cinco Reais E Oitenta Centavos	Dez Mil Oitocentos E Setenta Nove Reais
20	Carro maca. Especificação: possuir grades laterais; possui suporte de soró; possui colchonete; material aço carbono, capacidade 150 kg.	Unidade	5	R\$ 4.067,07	R\$ 20.335,35	Quatro Mil E Sessenta E Sete Reais E Sete Centavos	Vinte Mil Trezentos E Trinta E Cinco Reais E Trinta E Cinco Centavos
21	Carro aço inox para curativo Especificação: tipo estrutura tubular, 1,20 m de altura, 1,20 m de comprimento, 1,20 m de largura, 1,20 m de profundidade, tampo, prateleira com varanda, tipo rodízio rodízios de 100 mm, com freios, 2 giratórios, acessórios suporte para balde e bandeja.	Unidade	2	R\$ 2.090,00	R\$ 4.180,00	Dois Mil E Noventa Reais	Quatro Mil Cento E Oitenta Reais
22	Chassis radiográfico com ecran 24 x 30 em fibra de carbono (plástico).	Unidade	2	R\$ 415,80	R\$ 831,60	Quatrocentos E Quinze Reais E Oitenta Centavos	Oitocentos E Trinta E Um Reais E Sessenta Centavos
23	Chassis radiográfico com ecran 30 x 40 em fibra de carbono (plástico).	Unidade	2	R\$ 1.080,20	R\$ 2.160,40	Um Mil E Oitenta Reais E Vinte Centavos	Dois Mil Cento E Sessenta Reais E Quarenta Centavos

24	Chassis radiográfico com ecran 35 x 43 em fibra de carbon (plástico).	Unidade	2	R\$ 1.267,64	R\$ 2.535,28	Um Mil Duzentos E Sessenta E Sete Reais E Sessenta Quatro Centavos	Dois Mil Quinhentos E Trinta e Cinco Reais E Vinte E Oito Centavos
25	Detector fetal, tipo portátil. Especificação: portátil, alimentado por bateria de 9v, alcalina, consumo máximo: 30ma. Liga/desliga digital; controle de volume. Gabinete caixa plástica abs, dimensões: 130x62x35 mm.	Unidade	30	R\$ 626,41	R\$ 18.792,30	Seiscentos E Vinte E Seis Reais E Quarenta E Um Centavos	Dezoito Mil Setecentos E Noventa E Dois Reais E Trinta e Cinco Centavos
26	Eletrocardiógrafo portátil digital. Especificação: de 1 a 8 canais, impressão em papel comum. Capacidade de salvar até 100 exames. Identificação de sinal de marca passo. Proteção contra descarga de desfibrilador. Tipo bateria interna recarregável. Registro 12 derivações simultâneas, características adicionais: paciente, software, acessórios conexão wireless bluetooth e cabo interface.	Unidade	1	R\$ 9.570,00	R\$ 9.570,00	Nove Mil Quinhentos E Setenta Reais	Nove Mil Quinhentos E Setenta e Sete Reais
27	Estadiômetro portátil. Especificação: base e peças em abs altamente resistível; aferição: 20cm a 210 cm; graduação: 0	Unidade	25	R\$ 347,60	R\$ 8.690,00	Trezentos E Quarenta E Sete Reais E Sessenta e Nove Centavos	Oito Mil Seiscentos E Noventa e Nove Reais

28	Estufa de secagem e esterilização analógica inox – 50 a 250 (bivolt) – com precisão de +/-25°C oferecida pelo termostato eletromecânico, dentro da escala de 50°C até 250°C. Seu interior incluindo prateleiras, é de aço inox. Especificações Técnica circulação de ar: Circulação de ar por convecção natural, livre ruídos, indicação de processo: lâmpada piloto, medidas internas (A x L x C): 45 x 45 x 42 cm, medidas externas (A x L x C): 66 x 56 x 57 cm, Capacidade: 80 litros. Acessórios incluem Bandejas em aço inox (removíveis), Fusível de segurança.	Unidade	2	R\$ 3.560,39	R\$ 7.120,78	Três Mil Quinhentos E Sessenta Reais Trinta E Nove Centavos	Sete Mil Cento E Vinte Reais Setenta E Oito Centavos
29	Foco cirúrgico, tipo auxiliar. Descrição: componentes haste c/regulagem altura 1,60-1,80 m, características adicionais halógeno 12v x 50w- 10.000lux, outros componentes c/filamento calor e antirreflexos, voltagem 60hz, 127v, tipo apoio su móvel com 4 rodízios.	Unidade	6	R\$ 8.932,00	R\$ 53.592,00	Oito Mil Novecentos E Trinta E Dois Reais	Cinquenta E Três Mil Quinhentos E Noventa E Do Reais
30	Hamper hospitalar com saco. Especificação: suporte em in pintura, estrutura tubular em aço inox, saco com capacidade 100 litros.	Unidade	10	R\$ 901,19	R\$ 9.011,90	Novecentos E Um Reais E Dezenove Centavos	Nove Mil E Onze Reais E Noventa Centavos

31	Maca mesa de exame clínico adulto estofado: estrutura tub metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletros leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 n dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento x 0,50 largura x 0,80 de altura.	Unidade	20	R\$ 1.144,00	R\$ 22.880,00	Um Mil Cento E Quarenta E Quatro Reais	Vinte E Dois Mil Oitocentos Oitenta Reais
32	Mesa auxiliar hospitalar com rodízio, especificação: estrutura aço inox polido, tampo em aço inoxidável polido, comprimento: 70 cm, largura tampo: 40 cm, altura: 80 cm, características adicionais: com 4 rodízios de 2", tipo gaveta: 2 prateleiras.	Unidade	4	R\$ 380,38	R\$ 1.521,52	Trezentos E Oitenta Reais E Trinta E Oito Centavos	Um Mil Quinhentos E Vinte Um Reais E Cinquenta E Dois Centavos

TRIZIDEIA DO VALE
Proc. 0210001/2023
FLS. 175
RUB. _____

33	<p>Mesa cirúrgica radio transparente com arco cirúrgico e funcionamento eletromecânico. Base e coluna confecciona chapa de aço com acabamento pintado em KTL e revestida aço inoxidável. Painel de controle na coluna para acioname elétrico dos movimentos. Chassi blindado confeccionado e chapa de aço inoxidável com acabamento escovado. Tamp confeccionado em material rádio transparente dividido em 5 seções: cabeceira, dorso, assento, prolongador de pernas e e seção de pernas, incluindo régua laterais em aço inoxidá toda extensão da mesa com corredeiras para montagem de acessórios. Estofados confeccionados em poliuretano e enc nos seus respectivos tampos ou em viscoelástico com revestimento em biolastic. Movimentos: ajuste de altura, inclinação lateral, trendelemburg, reverso de trendelembur longitudinal com acionamento por motores comandos eletricamente através de controle de controle remoto com f painel de controle localizado na coluna e controle remoto s Movimentos de cabeça, dorso e pernas efetuados manualm por sistema pneumático, acionados por alavancas. Com ba acoplada para utilização na falta de energia elétrica. Acessó par de apoio de braço, par de porta-coxas, arco de narcose. Conjunto de estofados: 1 para cabeça, 1 para dorso, 1 para assento, 2 para braços, 2 para peseiras. Comprimento do le</p>	Unidade	2	R\$	-	Zero Reais
----	--	---------	---	-----	---	------------

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0210001/2023
 FLS. 136
 RUB. _____

34	Mesa de cabeceira hospitalar. Especificação: estrutura em t aço redondo tampo, gaveta e prateleira em chapa de aço ca puxador em material plástico pés com ponteiros plásticos, acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferrug Dimensão: 45x40x80 cm.	Unidade	20	R\$ 495,00	R\$ 9.900,00	Quatrocentos E Noventa E Cinc Reais	Nove Mil E Novecentos Reais
35	Mesa de mayo. Especificação: material aço inoxidável, altu regulável c/anel fixação no tubo da coluna, componentes b aço inox medindo 50x40cm, rodízios 2'	Unidade	2	R\$ 759,00	R\$ 1.518,00	Setecentos E Cinqüenta E Nove Reais	Um Mil Quinhentos E Dezoito Reais
36	Nebulizador portátil bivolt, 1 saída, tipo ultrassônico.	Unidade	16	R\$ 195,80	R\$ 3.132,80	Cento E Noventa E Cinco Reais E Oitenta Centavos	Três Mil Cento E Trinta E Doze Reais E Oitenta Centavos
37	Oxímetro tipo mesa. Descrição Tipo mesa, faixa medição saturação 1 0 a 100%, faixa medição pulso 1 cerca de 20 a 2 bpm, autonomia sistema 1 cerca 4 h, alimentação rede elét acessórios c/ sensor.	Unidade	10	R\$ 2.197,36	R\$ 21.973,60	Dois Mil Cento Noventa E Sete Reais E Trinta E Seis Centavos	Vinte E Um Mil Novecentos Setenta E Três Reais E Sesse Centavos

TRIZABELA DO VALE
PROC. 0010001/20 23
FLS. 177
RUB. _____

38	Oftalmoscópio com estojo – para avaliação do fundo de olho retina e outras estruturas oculares. Descrição: Lâmpada (amarelada); leve, compacto e ergonômico, alta performance, resistência; fácil manuseio; alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA; cabo compatível com todas as cabeças; com estojo.	Unidade	2	R\$ 1.515,80	R\$ 3.031,60	Um Mil Quinhentos E Quinze Reais E Oitenta Centavos	Três Mil E Trinta E Um Reais Sessenta Centavos
39	Seladora automática contínua horizontal, para selagem de grau cirúrgico. Com painel de controle ajuste de temperatura selagem e de velocidade da esteira. De manuseio simples, podendo ser operada por apenas uma pessoa. Com sistema de resfriamento interno eficiente, ajustes de velocidade e de temperatura da selagem de 0 a 300°C, podendo ser utilizadas várias espessuras de embalagens, com datador e botão de emergência. Voltagem 220 volts. Deverá possuir plugue de tomada com amperagem (10 a ou 20 a) compatível com a potência do aparelho e a tensão de 110/220 volts.	Unidade	2	R\$ 2.836,55	R\$ 5.673,10	Dois Mil Oitocentos E Trinta E Seis Reais E Cinquenta E Cinco Centavos	Cinco Mil Seiscentos E Setenta E Três Reais E Dez Centavos
40	Suporte para soro. Especificação: portátil e altura regulável, rodízios, 2 ganchos, altura máxima de 1,90 m. material aço inoxidável.	Unidade	20	R\$ 214,06	R\$ 4.281,20	Duzentos E Quatorze Reais Seis Centavos	Quatro Mil Duzentos E Oitenta E Um Reais E Vinte Centavos
41	Termômetro digital e higrômetro. Especificação: para medição de umidade do ar com relógio digital.	Unidade	12	R\$ 127,93	R\$ 1.535,16	Cento E Vinte E Sete Reais E Noventa E Três Centavos	Um Mil Quinhentos E Trinta Cinco Reais E Dezesseis Centavos

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0810001/2023
 178

42	Termômetro para geladeira ou caixa térmica de vacina. Especificação: de máxima e mínima digital à prova d'água – 50+70x0,1°C e cabo com sensor com aproximadamente 1 metros.	Unidade	20	R\$ 129,58	R\$ 2.591,60	Cento E Vinte E Nove Reais E Cinquenta E Oito Centavos	Dois Mil Quinhentos E Noventa E Um Reais E Sessenta Centavos
43	Termômetro clínico, ajuste digital, infravermelho. Especificação: sem contato, permite realizar medições de temperatura com 15 cm de distância, sem a necessidade de contato do produto com a pele do paciente.	Unidade	130	R\$ 173,80	R\$ 22.594,00	Cento E Setenta E Três Reais E Oitenta Centavos	Vinte E Dois Mil Quinhentos E Noventa E Quatro Reais
44	Válvula tipo reguladora. Especificação: aplicação rede de ar comprimido.	Unidade	7	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00	Seiscentos E Sessenta Reais	Quatro Mil Seiscentos E Vinte Reais
45	Válvula tipo reguladora. Especificação: aplicação rede de oxigênio.	Unidade	7	R\$ 383,04	R\$ 2.681,28	Trezentos E Oitenta E Três Reais E Quatro Centavos	Dois Mil Seiscentos E Oitenta E Um Reais E Vinte E Oito Centavos

46	<p>Ventilador pulmonar adulto e pediátrico. Especificação básica ventilador pulmonar, eletrônico, microprocessador, volume Adulto ou pediátrico, c/ monitor gráfico lcd colorido, curva fxt, vxp e loops, célula de o2 paramagnética, vol., pres., term assist/controlado, simv-v, simv-p, cpap, pressão suporte, s cpap fluxo continuo, aprv, freq. (5120bpm), vol. cor. (5020 pres. Max (070mmh2o), ps (550mmh2o), peep (1-35mmh fluxo insp. (6-120l/min), trigger (1-5l/min), ciclagem os (1-50%), fio2 (21-100%), t. insp. (0,2-8s), digital, 12 polegada desconexão circuito, apneia, falha forn.gas, eneg. el. Rs 23 mib, iec 60601-1, 60601-2-12 e 60601-1-2, alimentação volts, com bateria recarregável, autonomia de 120 min, dimensões: de acordo com a disponibilidade do mercado, acompanha: circuito respirat. Completo, extens. de o2, conversora c/ dc, suporte p/ maca e parede, bat. ext. 12vdc, garantia 12 meses, instalação, treinamento e assistência técnica</p>	Unidade	1	R\$ 47.786,11	R\$ 47.786,11	Quarenta E Sete Mil Setecentos E Oitenta E Seis Reais E Dezoito Centavos	Quarenta E Sete Mil Setecentos E Oitenta E Seis Reais E Dezoito Centavos
----	---	---------	---	---------------	---------------	--	--

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0910.001/20
 FLS. 180
 RUB. _____

47	<p>Ventilador pulmonar – transporte veicular (adulto / pediátrico)</p> <p>Especificação básica: ventilador pulmonar de transporte: ventilador de emergência para transporte, micro processado portátil, destinado ao transporte de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, para uso em ambulância. Características mínimas: modelo: neonatal, pediátrico, adulto; ventilação invasiva e não invasiva com compensação de fugas; sistema pneumático de alimentação de gás apenas por rede de oxigênio; monitora através de tela digital dos seguintes parâmetros ventilatórios: pressão de vias aéreas; volume minuto expiratório; frequência respiratória total; fluxo inspiratório; peep; tempo inspiratório; modos ventilatórios; volume controlado/assistido; simv; cpap; volume corrente: de 50 a 2000 ml, no mínimo; tempo inspiratório de 0,2 a 5 segundos, no mínimo; frequência respiratória de 10 a 20 rpm, no mínimo; sensibilidade ajustável de 3 a 12 l/min, ou 5 cm h₂o, ou off (desligada); porcentagem de oxigênio ajustável de 40 a 100%, no mínimo; peep/ cpap interno ajustável eletronicamente de 0 a 20 cm h₂o; pressão de suporte; pressão controlada/assistida; ventilação de apneia para todos os modos ventilatórios espontâneos, incluindo cpap; alarmes audiovisuais; inclui: garantia 12 meses.</p>	Unidade	1	R\$ 60.393,3	R\$ 60.393,3	Sessenta Mil Trezentos E Noventa E Três Reais E Trinta E Sete Centavos	Sessenta Mil Trezentos E Noventa E Três Reais E Trinta E Sete Centavos
----	---	---------	---	--------------	--------------	--	--

48	Aparelho anestesia, tipo: microprocessador eletrônico, componentes: ventilador, rotâmetro, tipo sistema: interface ventilador, anestesia, vaporizador, uso: baixo peso a grande obesos, características adicionais: mínimo alteração circuit respiratório.	Unidade	2		R\$ -		Zero Reais
----	--	---------	---	--	-------	--	------------



TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0910001/2023
 FLS. 182
 RUB. _____

49	<p>Bisturi eletrônico de alta frequência completa 400w, especificações: com sistema de duplo controle, padrão em unidades eletrocirúrgicas, alto grau de segurança, que garanta operações precisas e confiáveis, pois realiza todos os tipos de cirurgias tais como: cirurgia geral, urocirurgia, gastrocirurgia, neurocirurgia, cirurgia vascular, cirurgia de paredes torácicas, cirurgias pulmonares e cirurgias cardíacas. Controle de potência suave, linear e ajustes independentes para corte e coagulação. Sinalização audiovisual: para orientação do cirurgião ao acionar o corte e coagulação. Alarme de segurança: que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do fio da placa neutra.</p> <p>Acionamento: de corte e coagulação pode ser feito pelo pedal através de caneta autoclavável com comando manual táctil bipolar de alta eficiência. • saídas ativas: monopolar para utilização de 2 canetas em uso simultâneo, com acionamento através de pedal e outra saída monopolar para utilização de caneta com acionamento manual. Saída bipolar para diversos tipos de pinças. Formas de onda: com alta eficiência e especificadas para as cinco aplicações (corte, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação e bipolar). Especificação complementar: itens inclusos: 1 carro móvel para transporte, 1 pedal duplo, 1 caneta padrão autoclavável, 1 caneta de comando manual reutilizável, placa neutra permanente em inox (com cabo duplo), 10 pedras</p>	Unidade	2	R\$ 49.527,10	R\$ 99.054,30	Quarenta E Nove Mil Quinhentos E Sete Reais E Dezessete Centavos	Noventa E Nove Mil E Cinquenta E Quatro Reais E Trinta E Quatro Centavos
----	--	---------	---	---------------	---------------	--	--

50	Escada auxiliar de 02 degraus para maca hospitalar, em aço carbono e antiderrapante.	Unidade	50	R\$ 210,98	R\$ 10.549,00	Duzentos E De Reais E Noventa Oito Centavos	Dez Mil Quinhentos E Quarenta E Nove Reais
51	Balança mecânica, tipo gancho, material: aço carbono, uso: em geral, capacidade: 100 kg, tipo: visor relógio, características adicionais: com sistema de molas e gancho	Unidade	112	R\$ 80,30	R\$ 8.993,60	Oitenta Reais E Trinta Centavo	Oito Mil Novecentos E Nove E Três Reais E Sessenta Centavos
52	Aparelho de pressão com estetoscópio infantil. Especificação: esfigmomanômetro, ajuste analógico, aneróide, tipo de braço: faixa de operação até 300 mmhg, material braçadeira, em tipo fecho em metal, tamanho infantil.	Unidade	41	R\$ 136,40	R\$ 5.592,40	Cento E Trinta Seis Reais E Quarenta Centavos	Cinco Mil Quinhentos E Noventa E Dois Reais E Quarenta Centavos
53	Desfibrilador, tipo externo automático, tipo onda bifásica, máxima carga até 10s, memória gravação ecg/ eventos/ recarga, peso cerca de 3 kg, alimentação bateria lítio, componente pás externas adesivas, componentes adicionais tela c/ mensagem de texto	Unidade	5	R\$ 15.277,40	R\$ 76.387,30	Quinze Mil Duzentos E Setenta E Sete Reais E Quarenta E Seis Centavos	Setenta E Seis Mil Trezentos Oitenta E Sete Reais E Trinta Centavos

54	Medidor de coagulação sanguínea semiautomático. Tipo w diagnóstica – Coagmaster Br. Parâmetros analisados: Tempo de atividade da protrombina (TAP) e tempo de tromboplastin parcial privada (TTPa), fibrinogênio (FIB), tempo de proto (TT), heparina (Hep), proteína C (PCR), proteína S (Pro S), Fatores de coagulação (II, V, VII, VIII, IX, X, XI e XII), anti-trombina III (AT-III), tempo de reptilase (RepT), tempo de veneno de víbora russel (RVVT), tempo de fosfolípidos do veneno de víbora russel (RVVCT), determinação de anticoagulante lúpico (LA).	Unidade	1	R\$ 14.960,00	R\$ 14.960,00	Quatorze Mil Novecentos E Sessenta Reais	Quatorze Mil Novecentos E Sessenta Reais
55	Colchão para berço hospitalar, revestido em courvin lavável tamanho comprimento: 130 cm, largura: 60 cm.	Unidade	10	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00	Duzentos E Setenta E Cinco Reais	Dois Mil Setecentos E Cinquenta Reais
56	Comadre tipo pá em aço inoxidável, com superfície lisa para facilitar a limpeza e garantir o conforto, com capacidade 20 com alça.	Unidade	10	R\$ 209,00	R\$ 2.090,00	Duzentos E Nove Reais	Dois Mil E Noventa Reais
57	Cuba hospitalar, material: aço inoxidável, capacidade: cerca 700 ml, formato: tipo rim.	Unidade	6	R\$ 215,60	R\$ 1.293,60	Duzentos E Quinze Reais E Sessenta Centavos	Um Mil Duzentos E Noventa Três Reais E Sessenta Centavos
58	Glicosímetro, medidor de glicemia e cetonas no sangue, kit monitor.	Unidade	77	R\$ 92,40	R\$ 7.114,80	Noventa E Dois Reais E Quarenta Centavos	Sete Mil Cento E Quatorze Reais E Oitenta Centavos

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0210012023
185

59	Kit laringoscópio adulto convencional com 06 lâminas retas e 06 lâminas curvas 2,3,4 e 06 lâmpadas sobressalentes.	Kit	5	R\$ 1.518,00	R\$ 7.590,00	Um Mil Quinhentos E Dezoito Reais	Sete Mil Quinhentos E Nove Reais
60	Kit laringoscópio infantil convencional com 06 lâminas retas e 06 lâminas curvas 2,3,4 e 06 lâmpadas sobressalentes.	Kit	5	R\$ 1.518,00	R\$ 7.590,00	Um Mil Quinhentos E Dezoito Reais	Sete Mil Quinhentos E Nove Reais
61	Papagaio em inox. Especificação: papagaio em aço inoxidável Litro – para coleta de urina de pacientes do sexo masculino acamadas e/ou hospitalizadas, 26x13cm.	Unidade	10	R\$ 175,98	R\$ 1.759,80	Cento E Setenta E Cinco Reais E Noventa E Oito Centavos	Um Mil Setecentos E Cinquenta E Nove Reais E Oitenta Centavos
62	Biombo hospitalar triplo, material: aço inoxidável polido tu altura: 1,80 cm, comprimento: comprimento 2,00m aproximadamente, aberto cm, acabamento da estrutura: pintura em epóxi, tipo de rodízio: ponteiras giratórias, tipo: triplo dobrável, características adicionais: tecido reforçado.	Unidade	5	R\$ 511,04	R\$ 2.555,20	Quinhentos E Onze Reais E Quatro Centavos	Dois Mil Quinhentos E Cinquenta E Cinco Reais E Vinte Centavos
63	Biombo hospitalar duplo, material: aço inoxidável, acabamento da estrutura: esmaltado, tipo: duplo dobrável, altura: 1,80 cm, comprimento: 1,80 cm aproximadamente, aberto cm, tipo de rodízio: 2 ponteiras fixas e 1 giratória, acabamento do rodízio: termoplástica, características adicionais: tecido reforçado.	Unidade	5	R\$ 625,55	R\$ 3.127,75	Seiscentos E Vinte E Cinco Reais E Cinquenta E Cinco Centavos	Três Mil Cento E Vinte E Sete Reais E Setenta E Cinco Centavos
64	Lixeira de aço inoxidável, capacidade de 50 litros, com tampa pedal e balde interno ou aro para fixação do saco plástico.	Unidade	5	R\$ 242,00	R\$ 1.210,00	Duzentos E Quarenta E Dois Reais	Um Mil Duzentos E Dezoito Reais

65	Carro maca hospitalar com leito fixo e estofado com grade confeccionado em tubos de 1.1/4 x 1,20 mm, rodízios, sen com freios em diagonal. Leito em madeira com espuma densidade 23, revestido em courvin fixo ao cavalete. Cabeceira regulável. Com grades laterais. Estrutura em pintura eletro pó após tratamento antiferruginoso. Capacidade: 150kg.	Unidade	2	R\$ 1.477,17	R\$ 2.954,34	Um Mil Quatrocentos E Setenta E Sete Reais E Dezesse Centavos	Dois Mil Novecentos E Cinquenta E Quatro Reais E Trinta E Quatro Centavos
66	Microscópio Biológico Binocular. Especificação: sistema óptico acromático; designer ergonômico que permite horas de uso sem cansaço; iluminação LED de alta qualidade; cabeça binocular com seidentop; alimentação: 110v a 220v (bivolt), capa de proteção e frasco de óleo para imersão.	Unidade	2	R\$ 4.161,17	R\$ 8.322,34	Quatro Mil Cento E Sessenta E Um Reais E Dezesse Centavos	Oito Mil Trezentos E Vinte E Dois Reais E Trinta E Quatro Centavos

67	<p>Monitor de oxímetro de pulso infantil. Especificação: pequeno, leve, de fácil operação, baixo consumo de energia, exibição de valor de SpO2, exibição do valor da taxa de pulso, exibição gráfica de barras, exibição de forma de onda de pulso, indicação de som de taxa de pulso, com função de revisão, com função relógio, com limites de superação de dados medidos e função de alarme de baixa tensão indicação de baixa tensão: o indicador de baixa tensão aparece antes de funcionar anormalmente de baixa tensão e com função de alarme, valor da taxa de pulso, armazenamento, os dados de armazenamento podem ser enviados para computadores; acompanhado por 1 cabo usb e 1 cabo de oxímetro neonatal, 1 cabo de oxímetro infantil e 1 cabo de oxímetro adulto.</p>	Unidade	1	R\$ 159,84	R\$ 159,84	Cento E Cinquenta E Nove Reais E Oitenta E Quatro Centavos	Cento E Cinquenta E Nove Reais E Oitenta E Quatro Centavos
68	<p>Equipamento portátil de emissões otoacústicas OAE. Especificação: microfone com alta definição com sistema anti-ruído. Capta menos distorção durante o exame (até 50 db de ruído), memória para armazenar até 250 exames, alimentado através de pilhas, sem necessidade de computador para operação, acompanhado de uma unidade handheld, berço (base para descanso), impressora incluindo a fonte de alimentação e cabo de força, cabo de impressora, maleta para transporte, cabo de sonda, rolo de papel da impressora, caixa de 146 eartips (1 tamanho).</p>	Unidade	2	R\$ -	-	-	Zero Reais

VALOR TOTAL ANEXO I - R\$ 1.175.471,46 (Um Milhão Cento E Setenta E Cinco Mil E Quatrocentos E Setenta E Um Reais E Quarenta E Seis Centavos)

VALOR TOTAL - R\$ 1.175.471,46 (Um Milhão Cento E Setenta E Cinco Mil E Quatrocentos E Setenta E Um Reais E Quarenta E Seis Centavos)

Resumo das condições da proposta

A nossa empresa segue regras específicas para esta proposta.

Validade da proposta: 30 dias.

Declarações

"Declaramos que em nossa proposta estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto"

Dados Bancários:

DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil S/A - nº 001

Agencia: 3219-X

Conta Corrente: 10.208-3

WA Distribuidora Saude

CNPJ: 37.014.105/0001-00

INSC. EST. : 19.666.748-8

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: Abyhelles Soares Viana

ESTADO CIVIL Casado

CPF: 029.461.213-05

RG: 2734437 SSP - PI

ENDEREÇO: Rua 31 de marco, n 2680 - Bairro: Planalto Ininga, CEP-64019700 - Teresina - Piauí

TRIZIDE DO VALE
PROC. 0010001/20 23
FLS. 129
RUB. 129

TERESINA (PI), 09 de novembro de 2023


Ahyelles Soares Viana
Socio Administrador
CNPJ: 37.014.105/0001-00

WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.014.105/0001-00



DISTRIBUIDORA
SAÚDE



compraspmtv ma <compraspmtvma@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cocais Distribuidora <cocais.distribuidora@hotmail.com>
Para: compraspmtv ma <compraspmtvma@gmail.com>

7 de novembro de 2023 às 09:12

bom dia, segue em anexo cotação solicitada

De: compraspmtv ma <compraspmtvma@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 26 de outubro de 2023 11:57

Para: AB MED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA <abmed.distribuidora@gmail.com>; W A distribuidora saude <Wadistribuidorasauade@gmail.com>; Cocais Distribuidora <cocais.distribuidora@hotmail.com>; Dutrafarma Hospitalar <dutrafarmahospitalar@gmail.com>; distribuidora.dutrafarma@gmail.com <distribuidora.dutrafarma@gmail.com>; pac saude <pacsaudep@gmail.com>; financeiopacsauade@gmail.com <financeiopacsauade@gmail.com>; BrasMédica Distribuidora <brasmedica@bol.com.br>; wserejomoreno@hotmail.com <wserejomoreno@hotmail.com>; SEREJO DISTRIBUIDORA <serejomed@gmail.com>; biomedicaadm@bol.com.br <biomedicaadm@bol.com.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTAÇÃO DE PREÇO - TRIZIDELA DO VALE.pdf**
724K

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

A R DE ABREU LTDA SITUADA Á RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRAS, Nº 686, BAIRRO, CENTRO – TIMON – MA, CNPJ: 10.464.744/0001-10, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.3088240, VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL
1	Adipômetro. Especificação: operação analógico, material metal, resolução 1 mm, faixa de operação até 60 mm, pressão cerca de 10 g/mm ² .	2	Unidade	R\$25,00	R\$50,00
2	Analizador Bioquímico semiautomático. Especificação: equipamento laboratório, tipo analisador automático, bioquímica (colorimétrica, enzimática e cinética), turbidimetria, imunologia, hormônios, método ELISA, equipado c/ filtros de camada dura de longa durabilidade, alimentação: 110v a 220v (bivolt).	1	Unidade	R\$16.000,00	R\$16.000,00
3	Aparelho otoscópio 2,5V – para avaliar as condições internas dos ouvidos, possui uma geometria que permite a introdução anatômica canal auditivo a ser avaliado. De formato cilíndrico e confortável para o manuseio do aparelho, possui iluminação luz LED e uma lente com aumento de 2,5 vezes, possibilitando visão mais clara e avaliação mais precisa. Descrições: lente: fixa redonda em policarbonato cristal com aumento de 2,5 x; cabeçote: termoplástico cromado; cabo: metal cromado para duas pilhas médias alcalinas ou recarregáveis (tamanho C) com capa protetora antideslizante em PVC preto; iluminação: luz amarelada (LED branco quente); tensão elétrica: 2,5 V (volts); corrente elétrica: 20 ma (miliampéres); fluxo luminoso: 15.000 mcd (milicandelas); temperatura de cor: 3.000 k (kelvin) – branco quente; vida útil: 20.000 h (horas - mínima). Conteúdo da Embalagem:01 (um) otoscópio 2,5V; 06 espéculos sem reforço metálico; 01 (uma) lâmpada luz amarelada (led branco quente) - 2,5 v (volts) x 20 ma;01 (um) manual de instruções com certificado de garantia e 01 (uma) bolsa de acondicionamento.	5	Unidade	R\$568,05	R\$2.840,25

Rua Firmino Goncalves pedreiras, Nº 686, Bairro, Centro – Timon – Ma

CNPJ: 10.464.744/0001-10

Inscrição Estadual: 12.308824-0

E-mail: cocais.distribuidora@hotmail.com

Fone: (99) 3212 - 0681

4	Aspirador cirúrgico portátil de secreção (sangue e saliva), com capacidade de 1L a 4L.	3	Unidade	R\$4.632,64	R\$13.897,92
5	Aspirador para ar comprimido com frasco 500ml (vidro) Especificação: aspirador para rede de gases, aplicação ar comprimido, tipo venturi, tipo frasco de polímero graduado, volume cerca de 500 ml, tipo uso esterilizável, conexões com conectores.	5	Unidade	R\$119,94	R\$599,70
6	Autoclave horizontal digital 60 lt câmara inox micro processada super top. Aço inoxidável; digital com operação automática.	1	Unidade	R\$12.239,90	R\$12.239,90
7	Balança analógica, balança mecânica para pesar pessoas, capacidade até 300 kg, divisão graduação no mínimo de 50g. De acordo com recomendações do Inmetro para instrumentos de pesagem.	30	Unidade	R\$2.099,00	R\$62.970,00
8	Balança infantil mecânica com concha injetada. Especificação: balança antropométrica infantil modelo mecânica. Deverá estar de acordo com recomendações do Inmetro para instrumentos de pesagem.	5	Unidade	R\$924,82	R\$4.624,10
9	Balança antropométrica infantil digital. Especificação: digital; capacidades: 16 kg; faixa de medição antropométrica na concha de 0 a 54 cm, automática. Deverá estar de acordo com recomendações do Inmetro para instrumentos de pesagem.	25	Unidade	R\$596,90	R\$14.922,50
10	Berço hospitalar, tipo aquecido. Especificação: Berço aquecido com servo controle e sistema de calor irradiante; cuba para paciente em acrílico removível; sistema de controle eletrônico micro processado; relógio Apgar incorporado; modos de operação manual e automático (servo controle); aquecedor giratório (180°) para facilitar procedimentos de radiografia; dimensões reduzidas; ajuste de inclinação do leito; permite utilização de fototerapia reversa.	1	Unidade	R\$21.140,30	R\$21.140,30
11	Berço hospitalar com 01 (uma) grade móvel e 1 (um) colchão revestido em courvin lavável. Pés com rodízios de 2". Estrutura metálica em tubos redondos de 25,4 mm de diâmetro esmaltados na cor branco gelo. Especificações técnicas: Comprimento: 110 cm, largura: 50 cm.	10	Unidade	R\$1.895,00	R\$18.950,00

12	Berço cesto em acrílico, para recém-nascido, construído com armação tubular em aço em pintura epóxi, com 01 prateleira abaixo, cesto em acrílico com movimento trendelemburg manual, pés com rodízios de 2", especificações técnicas: dimensões externas aproximadas: 0,73 m de comprimento x 0,41 m de largura x 0,75 m de altura. Altura aproximada do leito ao chão: 0,69 m dimensões internas aproximadas do cesto: 0,63 m x 0,32 m. Peso: 15kg.	10	Unidade	R\$599,50	R\$5.995,00
13	Cadeira de banho hospitalar, estrutura em tubo de aço inox redondo, assento sanitário plástico de alta resistência, rodas dianteiras fixas de 6" e traseiras giratórias de 3", com sistema de freio em polipropileno. Capacidade até 250kg.	5	Unidade	R\$2.593,77	R\$12.968,85
14	Cadeira de rodas hospitalar, dobrável, em aço. Especificação: Capacidade 100kg, rodas traseiras de 24".	12	Unidade	R\$649,92	R\$7.799,04
15	Cadeira para coleta de sangue. Especificação: em aço inoxidável/ ferro pintado, braçadeira regulável).	5	Unidade	R\$626,82	R\$3.134,10
16	Cama leito com colchão. Especificação: estrutura do leito/grades laterais/rodízios aço ou ferro pintado, cama leito, tipo fawler mecânica.	30	Unidade	R\$2.100,00	R\$63.000,00
17	Carrinho para cilindro de oxigênio, de aço. Especificação: material plataforma chapa em aço, com corrente, tipo transporte cilindro para gás, capacidade carga 150 kg.	2	Unidade	R\$528,68	R\$1.057,36
18	Carro de emergência hospitalar. Especificação: Carro transporte materiais, estrutura chapas de aço inoxidável, material prateleiras chapa aço inoxidável, com para-choque, 4 gavetas com divisórias para medicamentos, sistema de trava simultâneas. Dimensões mínimas: 0,60x0,45x0,90 (c x l x a)	4	Unidade	R\$1.189,00	R\$4.756,00
19	Carro de limpeza hospitalar, completo. Especificação: para material de limpeza. Medidas: 116 cm comprimento x 57 cm largura x 100 cm altura, peso aproximado 18kg. Acompanhar: balde, espremedor dobrô 30 litros, c/ divisão para água limpa e água suja.	5	Unidade	R\$4.000,00	R\$20.000,00
20	Carro maca. Especificação: possuir grades laterais; possui suporte de soro; possui colchonete; material aço carbono, capacidade 200 kg.	5	Unidade	R\$2.695,00	R\$13.475,00

Rua Firmino Goncalves pedreiras, Nº 686, Bairro, Centro – Timon – Ma

CNPJ: 10.464.744/0001-10

Inscrição Estadual: 12.308824-0

E-mail: cocais.distribuidora@hotmail.com

Fone: (99) 3212 - 0681

21	Carro aço inox para curativo Especificação: tipo estrutura tubular 1', tampo, prateleira com varanda, tipo rodízio rodízios de 2', 2 com freios, 2 giratórios, acessórios suporte para balde e bacia.	2	Unidade	R\$1.938,90	R\$3.877,80
22	Chassis radiográfico com ecran 24 x 30 em fibra de carbono (plástico).	2	Unidade	R\$544,35	R\$1.088,70
23	Chassis radiográfico com ecran 30 x 40 em fibra de carbono (plástico).	2	Unidade	R\$753,35	R\$1.506,70
24	Chassis radiográfico com ecran 35 x 43 em fibra de carbono (plástico).	2	Unidade	R\$760,00	R\$1.520,00
25	Detector fetal, tipo portátil. Especificação: portátil, alimentação bateria de 9v, alcalina, consumo máximo: 30ma. Liga/desliga: digital; controle de volume. Gabinete caixa plástica abs, dimensões: 130 x 62 x 35 mm.	30	Unidade	R\$129,00	R\$3.870,00
26	Eletrocardiógrafo portátil digital. Especificação: de 1 a 8 canais, impressão em papel comum. Capacidade de salvar até 100 exames. Identificação de sinal de marca passo. Proteção contra descarga de desfibrilador. Tipo bateria interna recarregável, tipo registro 12 derivações simultâneas, características adicionais cabo paciente, software, acessórios conexão wireless bluetooth c/ pc, cabo interface.	1	Unidade	R\$10.339,80	R\$10.339,80
27	Estadiômetro portátil. Especificação: base e peças em abs leve e altamente resistente; aferição: 20cm a 210 cm; graduação: 0,1 cm.	25	Unidade	R\$136,84	R\$3.421,00
28	Estufa de secagem e esterilização analógica inox - 50 a 250°C - 80 l (bivolt) - com precisão de +/- 25°C oferecida pelo termostático eletromecânico, dentro da escala de 50°C até 250°C. Seu interior, incluindo prateleiras, é de aço inox. Especificações Técnicas: circulação de ar: Circulação de ar por convecção natural, livre de ruídos, indicação de processo: lâmpada piloto, medidas internas (A x L x C): 45 x 45 x 42 cm, medidas externas (A x L x C): 66 x 56 x 57 cm, Capacidade: 80 litros. Acessórios inclusos: 03 Bandejas em aço inox (removíveis), Fusível de segurança.	2	Unidade	R\$5.433,45	R\$10.866,90
29	Foco cirúrgico, tipo auxiliar. Descrição: componentes haste c/regulagem altura 1,60-1,80 m, características adicionais 1 bulbo halógeno 12v x 50w - 10.000lux, outros componentes c/filtro de calor e antirreflexos, voltagem 60hz, 127 v, tipo apoio suporte móvel com 4 rodízios.	6	Unidade	R\$5.551,70	R\$33.310,20

Rua Firmino Goncalves pedreiras, Nº 686, Bairro, Centro – Timon – Ma

CNPJ: 10.464.744/0001-10

Inscrição Estadual: 12.308824-0

E-mail: cocais.distribuidora@hotmail.com

Fone: (99) 3212 - 0681



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0240001/2023
FLS. 196
RUB. _____

30	Hamper hospitalar com saco. Especificação: suporte em inox, pintura, estrutura tubular em aço inox, saco com capacidade de 100 litros.	10	Unidade	R\$275,28	R\$2.752,80
31	Maca mesa de exame clínico adulto estofado: estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento x 0,50m de largura x 0,80 de altura.	20	Unidade	R\$666,53	R\$13.330,60
32	Mesa auxiliar hospitalar com rodízio, especificação: estrutura em aço inox polido, tampo em aço inoxidável polido, comprimento tampo: 70 cm, largura tampo: 40 cm, altura: 80 cm, características adicionais: com 4 rodízios de 2", tipo gaveta: 2 prateleiras.	4	Unidade	R\$375,06	R\$1.500,24

Rua Firmino Goncalves pedreiras, Nº 686, Bairro, Centro – Timon – Ma

CNPJ: 10.464.744/0001-10

Inscrição Estadual: 12.308824-0

E-mail: cocais.distribuidora@hotmail.com

Fone: (99) 3212 - 0681

33	Mesa cirúrgica radio transparente com arco cirúrgico e funcionamento eletromecânico. Base e coluna confeccionada em chapa de aço com acabamento pintado em KTL e revestida com aço inoxidável. Painel de controle na coluna para acionamento elétrico dos movimentos. Chassi blindado confeccionado em chapa de aço inoxidável com acabamento escovado. Tampo confeccionado em material rádio transparente dividido em 5 seções: cabeceira, dorso, assento, prolongador de pernas e braços, e seção de pernas, incluindo réguas laterais em aço inoxidável em toda extensão da mesa com corredeiras para montagem de acessórios. Estofados confeccionados em poliuretano e encaixado nos seus respectivos tampos ou em viscoelástico com revestimento em biolastic. Movimentos: ajuste de altura, inclinação lateral, trendelemburg, reverso de trendelemburg, longitudinal com acionamento por motores comandos eletricamente através de controle de controle remoto com fio, painel de controle localizado na coluna e controle remoto sem fio. Movimentos de cabeça, dorso e pernas efetuados manualmente por sistema pneumático, acionados por alavancas. Com bateria acoplada para utilização na falta de energia elétrica. Acessórios; par de apoio de braço, par de porta-coxas, arco de narcose. Conjunto de estofados: 1 para cabeça, 1 para dorso, 1 para assento, 2 para braços, 2 para peseiras. Comprimento do leito: 2050mm ± 10mm largura máxima: 663mm ± 10mm largura do leito: 495mm ± 10mm altura máxima: 1070mm ± 10mm altura mínima: 815mm ± 10mm movimento longitudinal: 190mm ± 10mm ângulos: lateral direita: min. 20º lateral esquerda: min. 20º trendelemburg: min. 20º reverso do trendelemburg: min. 20º dorso: + 60º ~ -15º perna: +30º nominal ~ -90º min. ~ -40º nominal. Carga máximo permitida: 220kg (*) peso liquido: 200kg ± 10kg (*).	2	Unidade	R\$56.726,40	R\$113.452,80
34	Mesa de cabeceira hospitalar. Especificação: estrutura em tubo de aço redondo tampo, gaveta e prateleira em chapa de aço carbono puxador em material plástico pés com ponteiros plásticos, acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso. Dimensão: 45x40x80 cm.	20	Unidade	R\$600,00	R\$12.000,00
35	Mesa de mayo. Especificação: material aço inoxidável, altura regulável c/anel fixação no tubo da coluna, componentes bandeja aço inox medindo 50x40cm, rodízios 2'	2	Unidade	R\$236,00	R\$472,00
36	Nebulizador portátil bivolt, 1 saída, tipo ultrassônico.	16	Unidade	R\$120,00	R\$1.920,00

Rua Firmino Goncalves pedreiras, Nº 686, Bairro, Centro – Timon – Ma

CNPJ: 10.464.744/0001-10

Inscrição Estadual: 12.308824-0

E-mail: cocais.distribuidora@hotmail.com

Fone: (99) 3212 - 0681

37	Oxímetro tipo mesa. Descrição Tipo mesa, faixa medição saturação 1 0 a 100%, faixa medição pulso 1cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1 cerca 4 h, alimentação rede elétrica, acessórios c/ sensor.	10	Unidade	R\$3.000,00	R\$30.000,00
38	Oftalmoscópio com estojo - para avaliação do fundo de olho, retina e outras estruturas oculares. Discriminação: Lâmpada (amarelada); leve, compacto e ergonômico, alta performance e resistência; fácil manuseio; alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA; cabo compatível com todas as cabeças; com estojo.	2	Unidade	R\$690,00	R\$1.380,00
39	Seladora automática contínua horizontal, para selagem de papel grau cirúrgico. Com painel de controle ajuste de temperatura da selagem e de velocidade da esteira. De manuseio simples, podendo ser operada por apenas uma pessoa. Com sistema de resfriamento interno eficiente, ajustes de velocidade e de temperatura da selagem de 0 a 300º c, podendo ser utilizada para várias espessuras de embalagens, com datador e botão de emergência. Voltagem 220 volts. Deverá possuir plugue de tomada com amperagem (10 a ou 20 a) compatível com a potência do aparelho e a tensão de 110/220 volts.	2	Unidade	R\$2.980,00	R\$5.960,00
40	Suporte para soro. Especificação: portátil e altura regulável, com rodízios, 2 ganchos, altura máxima de 1,90 m. material aço inoxidável.	20	Unidade	R\$118,00	R\$2.360,00
41	Termômetro digital e higrômetro. Especificação: para medição de umidade do ar com relógio digital.	12	Unidade	R\$28,00	R\$336,00
42	Termômetro para geladeira ou caixa térmica de vacina. Especificação: de máxima e mínima digital à prova d'água – 50+70 x 0,1°C e cabo com sensor com aproximadamente 1,80 metros.	20	Unidade	R\$80,00	R\$1.600,00
43	Termômetro clínico, ajuste digital, infravermelho. Especificação sem contato, permite realizar medições de temperatura com até 15 cm de distância, sem a necessidade de contato do produto com a pele do paciente.	130	Unidade	R\$70,00	R\$9.100,00
44	Válvula tipo reguladora. Especificação: aplicação rede de ar comprimido.	7	Unidade	R\$326,00	R\$2.282,00

Rua Firmino Goncalves pedreiras, Nº 686, Bairro, Centro – Timon – Ma

CNPJ: 10.464.744/0001-10

Inscrição Estadual: 12.308824-0

E-mail: cocais.distribuidora@hotmail.com

Fone: (99) 3212 - 0681

45	Válvula tipo reguladora. Especificação: aplicação rede de oxigênio.	7	Unidade	R\$360,00	R\$2.520,00
46	<p>Ventilador pulmonar adulto e pediátrico.</p> <p>Especificação básica: ventilador pulmonar, eletrônico, microprocessador, volumétrico. Adulto ou pediátrico, c/ monitor gráfico lcd colorido, curvas pxt, fxt, vxp e loops, célula de o2 paramagnética, vol., pres., tempo assist/controlado, simv-v, simv-p, cpap, pressão suporte, simv, cpap fluxo contínuo, aprv, freq. (5120bpm), vol. cor. (50200ml), pres. Max (070mmh2o), ps (550mmh2o), peep (1-35mmh2o), fluxo insp. (6-120l/min), trigger (1-5l/min), ciclagem os (10-50%), fio2 (21-100%), t. insp. (0,2-8s), digital, 12 polegadas, desconexão circuito, apneia, falha forn. gas, eneg. el. Rs 232 ou mib, iec 60601-1, 60601-2-12 e 60601-1-2, alimentação 127/220 volts, com bateria recarregável, autonomia de 120 min, dimensões: de acordo com a disponibilidade do mercado, acompanha: circuito respirat. Completo, extens. de o2, conversora c/ dc, suporte p/ maca e parede, bat. ext. 12vdc, inclui: garantia 12 meses, instalação, treinamento e assistência técnica.</p>	1	Unidade	R\$23.500,00	R\$23.500,00

47	<p>Ventilador pulmonar – transporte veicular (adulto / pediátrico) Especificação básica: ventilador pulmonar de transporte: ventilador de emergência para transporte, micro processado, portátil, destinado ao transporte de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, para uso em ambulância.</p> <p>Características mínimas: modelo: neonatal, pediátrico, adulto; ventilação invasiva e não invasiva com compensação de fugas; sistema pneumático com alimentação de gás apenas por rede de oxigênio; monitoração através de tela digital dos seguintes parâmetros ventilatórios: pressão de vias aéreas; volume minuto expiratório; frequência respiratória total; fluxo inspiratório; peep; tempo inspiratório; modos ventilatórios; volume controlado/assistido; simv; cpap; volume corrente: de 50 a 2000 ml, no mínimo; tempo inspiratório de 0,2 a 5 segundos, no mínimo; frequência respiratória de 2 a 50 rpm, no mínimo; sensibilidade ajustável de 3 a 12 l/min, ou -2 a -5 cm h2o, ou off (desligada); porcentagem de oxigênio ajustável de 40 a 100%, no mínimo; peep/ cpap interno ajustável eletronicamente de 0 a 20 cm h2o; pressão de suporte; pressão controlada/assistida; ventilação de apneia para todos os modos ventilatórios espontâneos, incluindo cpap; alarmes audiovisuais: inclui: garantia 12 meses.</p>	1	Unidade	R\$18.500,00	R\$18.500,00
48	<p>Aparelho anestesia, tipo: microprocessador eletrônico, componentes: ventilador, rotâmetro, tipo sistema: interface ventilador, anestesia, vaporizador, uso: baixo peso a grandes obesos, características adicionais: mínimo alteração circuito respiratório.</p>	2	Unidade	R\$12.500,00	R\$25.000,00

49	<p>Bisturi eletrônico de alta frequência completa 400w, especificações: com sistema de duplo controle, padrão em unidades eletrocirúrgicas, alto grau de segurança, que garante operações precisas e confiáveis, pois realiza todos os tipos de cirurgias tais como: cirurgia geral, urocirurgia, gastrocirurgia, neurocirurgia, cirurgia vascular, cirurgia de paredes torácicas, cirurgias pulmonares e cirurgias cardíacas. Controle de potência: suave, linear e ajustes independentes para corte e coagulação. Sinalização audiovisual: para orientação do cirurgião ao acionar corte e coagulação. Alarme de segurança: que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do fio da placa neutra. Acionamento: de corte e coagulação pode ser feito pelo pedal ou através de caneta autoclavável com comando manual tátil. Saída bipolar de alta eficiência. • saídas ativas: monopolar para utilização de 2 canetas em uso simultâneo, com acionamento através de pedal e outra saída monopolar para utilização de 1 caneta com acionamento manual. Saída bipolar para diversos tipos de pinças. Formas de onda: com alta eficiência e específicas para as cinco aplicações (corte, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação e bipolar). Especificação complementar: itens inclusos: 1 carro móvel para transporte, 1 pedal duplo, 1 caneta padrão autoclavável, 1 caneta de comando manual reutilizável, 1 placa neutra permanente em inox (com cabo duplo), 10 pontas diversas de corte e coagulação, 1 pinça bipolar isolada tipo baioneta, 1 cabo bipolar autoclavável, 1 pino adaptador de caneta (alta/baixa). Voltagem. 110/220 volts 50/60 hz. Painel de fácil comando e design moderno.</p>	2	Unidade	R\$22.000,00	R\$44.000,00
50	Escada auxiliar de 02 degraus para maca hospitalar, em aço carbono e antiderrapante.	50	Unidade	R\$210,00	R\$10.500,00
51	Balança mecânica, tipo gancho, material: aço carbono, uso: uso em geral, capacidade: 100 kg, tipo: visor relógio, características adicionais: com sistema de molas e gancho	112	Unidade	R\$245,00	R\$27.440,00
52	Aparelho de pressão com estetoscópio infantil. Especificação: esfigmomanômetro, ajuste analógico, aneróide, tipo de braço, faixa de operação até 300 mmhg, material braçadeira, em tecido, tipo fecho em metal, tamanho infantil.	41	Unidade	R\$142,00	R\$5.822,00

53	Desfibrilador, tipo externo automático, tipo onda bifásica, tempo máximo carga até 10s, memória gravação ecg/ eventos/ rcp, peso cerca de 3 kg, alimentação bateria lítio, componente pás externas e adesivas, componentes adicionais tela c/ mensagem de texto.	5	Unidade	R\$8.950,00	R\$44.750,00
54	Medidor de coagulação sanguínea semiautomático. Tipo wama diagnóstica – Coagmaster Br. Parâmetros analisados: Tempo de atividade da protrombina (TAP) e tempo de tromboplastina parcial privada (TTPa), fibrinogênio (FIB), tempo de protombina (TT), heparina (Hep), proteína C (PCR), proteína S (Pro S), Fatores de coagulação (II, V, VII, VIII, IX, X, XI e XII), anti-trombina III (AT-III), tempo de reptilase (RepT), tempo de veneno de víbora russel (RVVT), tempo de fosfolípidos do veneno de víbora russel (RVVCT), determinação de anticoagulante lúpico (LA).	1	Unidade	R\$20.000,00	R\$20.000,00
55	Colchão para berço hospitalar, revestido em courvin lavável, tamanho comprimento: 130 cm, largura: 60 cm.	10	Unidade	R\$470,00	R\$4.700,00
56	Comadre tipo pá em aço inoxidável, com superfície lisa para facilitar a limpeza e garantir o conforto, com capacidade 2000 ml, com alça.	10	Unidade	R\$250,00	R\$2.500,00
57	Cuba hospitalar, material: aço inoxidável, capacidade: cerca de 700 ml, formato: tipo rim.	6	Unidade	R\$60,00	R\$360,00
58	Glicosímetro, medidor de glicemia e cetonas no sangue, kit monitor.	77	Unidade	R\$85,00	R\$6.545,00
59	Kit laringoscópio adulto convencional com 06 lâminas retas 2,3,4, lâminas curvas 2,3,4 e 06 lâmpadas sobressalentes.	5	Kit	R\$1.290,00	R\$6.450,00
60	Kit laringoscópio infantil convencional com 06 lâminas retas 2,3,4, lâminas curvas 2,3,4 e 06 lâmpadas sobressalentes.	5	Kit	R\$1.290,00	R\$6.450,00
61	Papagaio em inox. Especificação: papagaio em aço inoxidável 01 Litro – para coleta de urina de pacientes do sexo masculino acamadas e/ou hospitalizadas, 26x13cm.	10	Unidade	R\$155,00	R\$1.550,00

62	Biombo hospitalar triplo, material: aço inoxidável polido tubular, altura: 1,80 cm, comprimento: comprimento 2,00m aproximadamente, aberto cm, acabamento da estrutura: pintura em epóxi, tipo de rodízio: ponteiras giratórias, tipo: triplo dobrável, características adicionais: tecido reforçado.	5	Unidade	R\$620,00	R\$3.100,00
63	Biombo hospitalar duplo, material: aço inoxidável, acabamento da estrutura: esmaltado, tipo: duplo dobrável, altura: 1,80 cm, comprimento: 1,80 cm aproximadamente, aberto cm, tipo de rodízio: 2 ponteiras fixas e 1 giratória, acabamento do rodízio: termoplástica, características adicionais: tecido reforçado.	5	Unidade	R\$495,00	R\$2.475,00
64	Lixeira de aço inoxidável, capacidade de 50 litros, com tampa, pedal e balde interno ou aro para fixação do saco plástico.	5	Unidade	R\$370,00	R\$1.850,00
65	Carro maca hospitalar com leito fixo e estofado com grades confeccionado em tubos de 1.1/4 x 1,20 mm, rodízios, sendo 2 com freios em diagonal. Leito em madeira com espuma densidade 23, revestido em courvin fixo ao cavalete. Cabeceira regulável. Com grades laterais. Estrutura em pintura eletrostática pó após tratamento antiferruginoso. Capacidade: 150kg.	2	Unidade	R\$1.775,00	R\$3.550,00
66	Microscópio Biológico Binocular. Especificação: sistema ótico acromático; designer ergonômico que permite horas de uso sem cansaço; iluminação LED de alta qualidade; cabeça binocular seidentop; alimentação: 110v a 220v (bivolt), capa de proteção e 1 frasco de óleo para imersão.	2	Unidade	R\$2.000,00	R\$4.000,00



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 204
RUB. 7

67	Monitor de oxímetro de pulso infantil. Especificação: pequeno e leve, de fácil operação, baixo consumo de energia, exibição do valor de SpO2, exibição do valor da taxa de pulso, exibição do gráfico de barras, exibição de forma de onda de pulso, indicação de som de taxa de pulso, com função de revisão, com função de relógio, com limites de superação de dados medidos e função de alarme de baixa tensão indicação de baixa tensão: o indicador de baixa tensão aparece antes de funcionar anormalmente devido à baixa tensão e com função de alarme, valor da taxa de pulso de armazenamento, os dados de armazenamento podem ser enviados para computadores; acompanhado por 1 cabo usb, 1 cabo de oxímetro neonatal, 1 cabo de oxímetro infantil e 1 cabo de oxímetro adulto.	1	Unidade	R\$1.400,00	R\$1.400,00
68	Equipamento portátil de emissões otoacústicas OAE. Especificação: microfone com alta definição com sistema anti – ruído. Capta menos distorção durante o exame (até 50 db de ruído), memória para armazenar até 250 exames, alimentação através de pilhas, sem necessidade de computador para operação; acompanhado de uma unidade handheld, berço (base para descanso), impressora incluindo a fonte de alimentação e o cabo de força, cabo de impressora, maleta para transporte, cabo de sonda, rolo de papel da impressora, caixa de 146 eartips (12 tamanhos).	2	Unidade	R\$53.000,00	R\$106.000,00
TOTAL					R\$941.629,56

DIANTE DOS EXPOSTOS ACIMA, DISPONIBILIZAMOS NOSSOS PREÇOS JÁ INCLUSÃO TODAS DESPESAS DECORRENTE DO OBJETO.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

A R DE ABREU LTDA

CNPJ: 10.464.744/0001-10

Rua Firmino Goncalves pedreiras, Nº 686, Bairro, Centro – Timon – Ma

CNPJ: 10.464.744/0001-10

Inscrição Estadual: 12.308824-0

E-mail: cocais.distribuidora@hotmail.com

Fone: (99) 3212 - 0681



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 205
RUB. F

ENDEREÇO: FIRMINO GONÇALVES PEDRERA, Nº 686, BAIRRO, CENTRO – TIMON – MA,

FONE/FAX: (99) 3212-0681

E-MAIL: COCAIS.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

CEP: 65.630-300

DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA 3178-X Nº DA CONTA 36098-8 BANCO DO BRASIL

TIMON (MA), 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

A R DE ABREU

LTDA:1046474400

0110

Assinado de forma digital por A

R DE ABREU

LTDA:10464744000110

Dados: 2023.11.07 09:04:32

-03'00'

ADALBERTO ROCHA DE ABREU

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 990.863 SSP PI

Rua Firmino Goncalves pedreiras, Nº 686, Bairro, Centro – Timon – Ma

CNPJ: 10.464.744/0001-10

Inscrição Estadual: 12.308824-0

E-mail: cocais.distribuidora@hotmail.com

Fone: (99) 3212 - 0681



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 206
RUB F

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANALISE CRITICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
1	Adipômetro. Especificação: operação analógico, material metal, resolução 1 mm, faixa de operação até 60 mm, pressão cerca de	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		178,03	115,50	25,00
107,90%	70,25				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	-14,06	370,13	192,09		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		393,60	25,00
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	115,50	115,50
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	25,00	393,60
	SOMA		534,10	
				SOMA DOS VALORES RESTANTES
				140,50

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado?
 SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): BANCO DE PREÇOS, Valor Unitário R\$ 393,60.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
2	Analizador Bioquímico semiautomático. Especificação: equipamento laboratório, tipo analisador automático, bioquímica (colorimétrica, enzimática e cinética), turbidimetria, imunologia, hormônios, método ELISA, equipado c/ filtros de camada dura de longa durabilidade, alimentação: 110v a 220v (bivolt).	UNIDADE			
CV	MÉDIA ARITMÉTICA		16798,90	16798,90	16000,00
6,73%	16798,90				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	15669,08	17928,72	1129,82		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	17597,80	16000,00
2	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	16000,00	17597,80
	SOMA		33597,80	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecúvel, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecúvel, inconsistente, etc): NENHUM.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecúveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecúveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

Observação, no caso dessa tabela não houve eliminação, como é justificado no § 3º - Caso o coeficiente de variação (CV) seja inferior a 25%, a série de dados será considerada homogênea e serão dispensados os procedimentos descritos nos incisos IV, V e VI, do § 1º, deste artigo, realizando-se a média aritmética de todos seus os valores.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA ARITMÉTICA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
3	Aparelho otoscópio 2,5V – para avaliar as condições internas dos ouvidos, possui uma geometria que permite a introdução anatômica canal auditivo a ser avaliado. De formato cilíndrico e confortável para o manuseio do aparelho, possui iluminação luz LED e uma lente com aumento de 2,5 vezes, possibilitando visão mais clara e avaliação mais precisa. Descrições: lente: fixa redonda em policarbonato cristal com aumento de 2,5 x; cabeçote: termoplástico cromado; cabo: metal cromado para duas pilhas médias alcalinas ou recarregáveis (tamanho C) com capa protetora antideslizante em PVC preto; iluminação: luz amarelada (LED branco quente); tensão elétrica: 2,5 V (volts); corrente elétrica: 20 ma (miliampéres); fluxo luminoso: 15.000 mcd (milicandelas); temperatura de cor: 3.000 k (kelvin) – branco quente; vida útil: 20.000 h (horas - mínima). Conteúdo da Embalagem: 01 (um) otoscópio 2,5V; 06 espelhos sem reforço metálico; 01 (uma) lâmpada luz amarelada (led branco quente) - 2,5 v (volts) x 20 ma; 01 (um) manual de instruções com certificado de garantia e 01 (uma) bolsa de acondicionamento.	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		403,19	491,52	150,00
55,21%	529,79				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	180,61	625,77	222,58		

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1 BANCO DE PREÇOS		150,00	150,00
2 WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	491,52	491,52
3 A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	568,05	568,05
SOMA		1209,57	
SOMA DOS VALORES RESTANTES			1059,57

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecutável, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecutável, inconsistente, etc): BANCO DE PREÇOS, Valor Unitário R\$ 150,00.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecutáveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
4	Aspirador cirúrgico portátil de secreção (sangue e saliva), com capacidade de 1L a 4L.	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		2901,74	638,00	638,00
70,64%	4033,61				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	851,81	4951,67	2049,93		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		3434,58	638,00
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	638,00	3434,58
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	4632,64	4632,64
	SOMA		8705,22	
			SOMA DOS VALORES RESTANTES	8067,22

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecuível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecuível, inconsistente, etc): WA DISTRIBUIDORA SAUDE, Valor Unitário R\$ 638,00.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecuíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecuíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
5	Aspirador para ar comprimido com frasco 500ml (vidro) Especificação: aspirador para rede de gases, aplicação ar comprimido, tipo venturi, tipo frasco de polímero graduado, volume cerca de 500 ml, tipo uso esterilizável, conexões com conectores.	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		420,31	766,00	119,94
77,42%	247,47				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	94,91	745,72	325,40		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		375,00	119,94
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	766,00	375,00
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	119,94	766,00
	SOMA		1260,94	
			SOMA DOS VALORES RESTANTES	494,94

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecutável, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecutável, inconsistente, etc): WA DISTRIBUIDORA SAUDE, Valor Unitario R\$ 766,00.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecutáveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0210009 / 2023
 FLS. _____
 RUB. 212

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
6	Autoclave horizontal digital 60 lt câmara inox micro processada super top. Aço inoxidável; digital com operação automática de 500 ml, tipo uso esterilizável, conexões com conectores.	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		9267,30	10692,00	4870,00
41,93%	11465,95				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	5381,28	13153,32	3886,02		

NOME DO FORNECEDOR		CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		4870,00	4870,00
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	10692,00	10692,00
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	12239,90	12239,90
SOMA			27801,90	
			SOMA DOS VALORES RESTANTES	22931,90

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Paine de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecuível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecuível, inconsistente, etc): BANCO DE PREÇOS, Valor Unitário R\$ 4.870,00.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecuíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art. 10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecuíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
7	Balança analógica, balança mecânica para pesar pessoas, capacidade até 300 kg, divisão graduação no mínimo de 50g. De acordo com recomendações do Inmetro para instrumentos de pesagem.	UNIDADE			
CV	MÉDIA ARITMÉTICA		2148,40	2148,40	2099,00
3,25%	2148,40				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	2078,54	2218,26	69,86		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	2197,80	2099,00
2	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	2099,00	2197,80
	SOMA		4296,80	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Pannel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecutável, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecutável, inconsistente, etc): NENHUM.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art. 10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecutáveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

Observação, no caso dessa tabela não houve eliminação, como é justificado no § 3º - Caso o coeficiente de variação (CV) seja inferior a 25%, a série de dados será considerada homogênea e serão dispensados os procedimentos descritos nos incisos IV, V e VI, do § 1º, deste artigo, realizando-se a média aritmética de todos seus os valores.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA ARITMÉTICA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0210001/2023
 FLS. 214
 RUB. _____

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
8	Balança infantil mecânica com concha injetada. Especificação: balança antropométrica infantil modelo mecânica. Deverá estar de acordo com recomendações do Inmetro para instrumentos de pesagem.	UNIDADE			
CV	MÉDIA ARITMÉTICA		1000,31	1000,31	924,82
10,67%					
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	893,55	1107,07	106,76		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	1075,80	924,82
2	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	924,82	1075,80
	SOMA		2000,62	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecutável, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X)
 NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecutável, inconsistente, etc): NENHUM.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecutáveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

Observação, no caso dessa tabela não houve eliminação, como é justificado no § 3º - Caso o coeficiente de variação (CV) seja inferior a 25%, a série de dados será considerada homogênea e serão dispensados os procedimentos descritos nos incisos IV, V e VI, do § 1º, deste artigo, realizando-se a média aritmética de todos seus os valores.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) ()
 NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA ARITMÉTICA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
9	Balança antropométrica infantil digital. Especificação: digital; capacidades: 16 kg; faixa de medição antropométrica na concha de 0 a 54 cm, automática. Deverá estar de acordo com recomendações do Inmetro para instrumentos de pesagem.	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		885,44	1219,42	596,90
35,43%	718,45				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	571,70	1199,18	313,74		

NOME DO FORNECEDOR		CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		840,00	596,90
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	1219,42	840,00
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	596,90	1219,42
SOMA			2656,32	
			SOMA DOS VALORES RESTANTES	1436,90

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): WA DISTRIBUIDORA SAUDE, Valor Unitario R\$ 1.219,42.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0210001/20 23
 FLS. 216
 RUB. _____

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
10	Berço hospitalar, tipo aquecido. Especificação: Berço aquecido com servo controle e sistema de calor irradiante; cuba para paciente em acrílico removível; sistema de controle eletrônico micro processado; relógio Apgar incorporado; modos de operação manual e automático (servo controle); aquecedor giratório (180°) para facilitar procedimentos de radiografia; dimensões reduzidas; ajuste de inclinação do leito; permite utilização de fototerapia reversa.	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		15648,43	21604,99	4200,00
63,38%	21372,65				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	5731,08	25565,78	9917,35		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		4200,00	4200,00
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	21604,99	21140,30
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	21140,30	21604,99
	SOMA		46945,29	
			SOMA DOS VALORES RESTANTES	42745,29

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecuível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecuível, inconsistente, etc): BANCO DE PREÇOS, Valor Unitário R\$ 4.200,00.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecuíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecuíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0240001/2023
 FLS. 217
 RUB. _____

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
11	Berço hospitalar com 01 (uma) grade móvel e 1 (um) colchão revestido em courvin lavável. Pés com rodízios de 2". Estrutura metálica em tubos redondos de 25,4 mm de diâmetro esmaltados na cor branco gelo. Especificações técnicas: Comprimento: 110 cm, largura: 50 cm.	UNIDADE			
CV	MÉDIA		10333,00	10333,00	1716,00
117,94%	10333,00				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	-1853,28	22519,28	12186,28		
	NOME DO FORNECEDOR		CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	WA DISTRIBUIDORA SAUDE		37.014.105/0001-00	1716,00	1716,00
2	A R DE ABREU LTDA		10.464.744/0001-10	18950,00	18950,00
	SOMA			20666,00	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Pannel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): NENHUM.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0210001/2023
 FLS. 218
 RUB.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
12	Berço cesto em acrílico, para recém-nascido, construído com armação tubular em aço em pintura epóxi, com 01 prateleira abaixo, cesto em acrílico com movimento trendlemburg manual, pés com rodízios de 2", especificações técnicas: dimensões externas aproximadas: 0,73 m de comprimento x 0,41 m de largura x 0,75 m de altura. Altura aproximada do leito ao chão: 0,69 m dimensões internas aproximadas do cesto: 0,63 m x 0,32 m. Peso: 15kg.	UNIDADE			
CV	MÉDIA		9968,75	9968,75	599,50
132,92%	9968,75				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	-3281,37	23218,87	13250,12		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	19338,00	599,50
2	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	599,50	19338,00
	SOMA		19937,50	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): NENHUM.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
13	Cadeira de banho hospitalar, estrutura em tubo de aço inox redondo, assento sanitário plástico de alta resistência, rodas dianteiras fixas de 6" e traseiras giratórias de 3", com sistema de freio em polipropileno. Capacidade até 250kg.	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		1115,42	583,96	484,00
88,80%	622,64				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	124,97	2105,87	990,45		

NOME DO FORNECEDOR		CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		700,00	484,00
2	BANCO DE PREÇOS		683,92	683,92
3	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	484,00	700,00
4	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	2593,77	2593,77
SOMA			4461,69	
			SOMA DOS VALORES RESTANTES	1867,92

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: II, III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecutável, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecutável, inconsistente, etc): A R DE ABREU LTDA, Valor Unitário R\$ 2.593,77.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecutáveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
14	Cadeira de rodas hospitalar, dobrável, em aço. Especificação: Capacidade 100kg, rodas traseiras de 24".	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		772,31	1067,00	600,00
33,20%	624,96				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	515,88	1028,74	256,43		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		600,00	600,00
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	1067,00	649,92
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	649,92	1067,00
	SOMA		2316,92	
				SOMA DOS VALORES RESTANTES
				1249,92

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Pannel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecuível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecuível, inconsistente, etc): WA DISTRIBUIDORA SAUDE, Valor Unitário R\$ 1.067,00.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecuíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecuíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
15	Cadeira para coleta de sangue. Especificação: em aço inoxidável/ ferro pintado, braçadeira regulável).	UNIDADE			
CV	MÉDIA ARITMÉTICA		713,94	715,00	626,82
12,13%					
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	627,35	800,53	86,59		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		800,00	626,82
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	715,00	715,00
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	626,82	800,00
	SOMA		2141,82	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Pannel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecutável, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecutável, inconsistente, etc): NENHUM.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecutáveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

Observação, no caso dessa tabela não houve eliminação, como é justificado no § 3º - Caso o coeficiente de variação (CV) seja inferior a 25%, a série de dados será considerada homogênea e serão dispensados os procedimentos descritos nos incisos IV, V e VI, do § 1º, deste artigo, realizando-se a média aritmética de todos seus os valores.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA ARITMÉTICA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
16	Cama leito com colchão. Especificação: estrutura do leito/grades laterais/rodízios aço ou ferro pintado, cama leito, tipo fawler mecânica.	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		4742,50	4085,00	2100,00
61,91%	3423,33				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	1806,31	7678,69	2936,19		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		8700,00	2100,00
2	BANCO DE PREÇOS		3000,00	3000,00
3	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	5170,00	5170,00
4	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	2100,00	8700,00
	SOMA		18970,00	
			SOMA DOS VALORES RESTANTES	
			10270,00	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: II, III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Valor Unitário R\$ 8.700,00.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
17	Carrinho para cilindro de oxigênio, de aço. Especificação: material plataforma chapa em aço, com corrente, tipo transporte cilindro para gás, capacidade carga 150 kg.	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		1314,94	1067,00	528,68
71,12%	797,84				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESvio PADRÃO		
	379,72	2250,16	935,22		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		2349,15	528,68
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	1067,00	1067,00
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	528,68	2349,15
	SOMA		3944,83	
				SOMA DOS VALORES RESTANTES
				1595,68

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecúvel, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecúvel, inconsistente, etc): BANCO DE PREÇOS, Valor Unitário R\$ 2.349,15.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecúveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecúveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
18	Carro de emergência hospitalar. Especificação: Carro transporte materiais, estrutura chapas de aço inoxidável, material prateleiras chapa aço inoxidável, com para-choque, 4 gavetas com divisórias para medicamentos, sistema de trava simultâneas. Dimensões mínimas: 0,60x0,45x0,90 (c x l x a)	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		2036,02	2619,06	1189,00
36,87%	2459,53				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	1285,33	2786,71	750,69		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		2300,00	1189,00
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	2619,06	2300,00
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	1189,00	2619,06
	SOMA		6108,06	
			SOMA DOS VALORES RESTANTES	4919,06

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): A R DE ABREU LTDA, Valor Unitário R\$ 1.189,00.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
19	Carro de limpeza hospitalar, completo. Especificação: para material de limpeza. Medidas: 116 cm comprimento x 57 cm largura x 100 cm altura, peso aproximado 18kg. Acompanhar: balde, espremedor dobrê 30 litros, c/ divisão para água limpa e água suja.	UNIDADE			
CV	MÉDIA		3087,90	3087,90	2175,80
41,77%	3087,90				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	1798,00	4377,80	1289,90		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	2175,80	2175,80
2	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	4000,00	4000,00
	SOMA		6175,80	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): NENHUM.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
20	Carro maca. Especificação: possuir grades laterais; possui suporte de soro; possui colchonete; material aço carbono, capacidade 200 kg.	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		7744,69	4067,07	2695,00
97,99%	3381,04				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	155,55	15333,83	7589,14		

NOME DO FORNECEDOR		CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		16472,00	2695,00
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	4067,07	4067,07
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	2695,00	16472,00
SOMA			23234,07	
			SOMA DOS VALORES RESTANTES	6762,07

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Pannel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecuível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecuível, inconsistente, etc): BANCO DE PREÇOS, Valor Unitário R\$ 16.472,00.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecuíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art. 10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecuíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0210001/2023
 FLS. 227
 RUB.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
21	Carro aço inox para curativo Especificação: tipo estrutura tubular 1', tampo, prateleira com varanda, tipo rodízio rodízios de 2', 2 com freios, 2 giratórios, acessórios suporte para balde e bacia.	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		1502,23	1285,00	480,00
48,33%	1842,97				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	776,25	2228,20	725,97		

NOME DO FORNECEDOR		CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		1500,00	480,00
2	BANCO DE PREÇOS		480,00	1500,00
3	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	2090,00	1938,90
4	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	1938,90	2090,00
SOMA			6008,90	
			SOMA DOS VALORES RESTANTES	5528,90

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: II, III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecuível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecuível, inconsistente, etc): BANCO DE PREÇOS, Valor Unitário R\$ 480,00.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecuíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecuíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
22	Chassis radiográfico com ecran 24 x 30 em fibra de carbono (plástico).				
CV	MÉDIA ARITMÉTICA		480,08	480,08	415,80
18,93%					
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	389,18	570,97	90,90		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	415,80	415,80
2	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	544,35	544,35
	SOMA		960,15	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X)
 NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): NENHUM.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

Observação, no caso dessa tabela não houve eliminação, como é justificado no § 3º - Caso o coeficiente de variação (CV) seja inferior a 25%, a série de dados será considerada homogênea e serão dispensados os procedimentos descritos nos incisos IV, V e VI, do § 1º, deste artigo, realizando-se a média aritmética de todos seus os valores.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) ()
 NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA ARITMÉTICA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
23	Chassis radiográfico com ecran 30 x 40 em fibra de carbono (plástico).	UNIDADE	916,78	916,78	753,35
CV	MÉDIA		916,78		
25,21%					
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	685,66	1147,89	231,12		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	1080,20	753,35
2	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	753,35	1080,20
	SOMA		1833,55	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecutável, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X)
 NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecutável, inconsistente, etc): NENHUM.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecutáveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) ()
 NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
24	Chassis radiográfico com ecran 35 x 43 em fibra de carbono (plástico).	UNIDADE	1013,82	1013,82	760,00
CV	MÉDIA		1013,82		
35,41%	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	654,86	1372,78	358,96		
NOME DO FORNECEDOR			CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	WA DISTRIBUIDORA SAUDE		37.014.105/0001-00	1267,64	760,00
2	A R DE ABREU LTDA		10.464.744/0001-10	760,00	1267,64
SOMA				2027,64	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Pannel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X)
 NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): NENHUM.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) ()
 NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
25	Detector fetal, tipo portátil. Especificação: portátil, alimentação bateria de 9v, alcalina, consumo máximo: 30ma. Liga/desliga: digital; controle de volume. Gabinete caixa plástica abs, dimensões: 130 x 62 x35 mm.	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		637,60	735,71	129,00
57,23%	807,14				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	272,72	1002,48	364,88		

NOME DO FORNECEDOR		CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		950,00	129,00
2	BANCO DE PREÇOS		845,00	626,41
3	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	626,41	845,00
4	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	129,00	950,00
SOMA			2550,41	
			SOMA DOS VALORES RESTANTES	2421,41

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: II, III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecutável, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecutável, inconsistente, etc): A R DE ABREU LTDA, Valor Unitário R\$ 129,00.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecutáveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
26	Eletrocardiógrafo portátil digital. Especificação: de 1 a 8 canais, impressão em papel comum. Capacidade de salvar até 100 exames. Identificação de sinal de marca passo. Proteção contra descarga de desfibrilador. Tipo bateria interna recarregável, tipo registro 12 derivações simultâneas, características adicionais cabo paciente, software, acessórios conexão wireless bluetooth c/ pc, cabo interface.	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		8569,93	9570,00	5800,00
28,35%	9954,90				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	6140,42	10999,45	2429,52		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		5800,00	5800,00
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	9570,00	9570,00
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	10339,80	10339,80
	SOMA		25709,80	
			SOMA DOS VALORES RESTANTES	19909,80

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): BANCO DE PREÇOS, Valor Unitário R\$ 5.800,00.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
27	Estadiômetro portátil. Especificação: base e peças em abs leve e altamente resistível; aferição: 20cm a 210 cm; graduação: 0,1 cm.	UNIDADE			
CV	MÉDIA		242,22	242,22	136,84
61,53%	242,22				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	93,19	391,25	149,03		
	NOME DO FORNECEDOR		CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	WA DISTRIBUIDORA SAUDE		37.014.105/0001-00	347,60	136,84
2	A R DE ABREU LTDA		10.464.744/0001-10	136,84	347,60
	SOMA			484,44	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecutável, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecutável, inconsistente, etc): NENHUM.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecutáveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS RUB.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
28	Estufa de secagem e esterilização analógica inox - 50 a 250°C - 80 l (bivolt) - com precisão de +/- 25°C oferecida pelo termostático eletromecânico, dentro da escala de 50°C até 250°C. Seu interior, incluindo prateleiras, é de aço inox. Especificações Técnicas: circulação de ar: Circulação de ar por convecção natural, livre de ruídos, indicação de processo: lâmpada piloto, medidas internas (A x L x C): 45 x 45 x 42 cm, medidas externas (A x L x C): 66 x 56 x 57 cm, Capacidade: 80 litros. Acessórios inclusos: 03 Bandejas em aço inox (removíveis), Fusível de segurança.	UNIDADE			
CV	MÉDIA		4496,92	4496,92	3560,39
29,45%	4496,92				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	3172,47	5821,37	1324,45		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	3560,39	3560,39
2	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	5433,45	5433,45
	SOMA		8993,84	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): NENHUM.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art. 10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
29	Foco cirúrgico, tipo auxiliar. Descrição: componentes haste c/regulagem altura 1,60-1,80 m, características adicionais 1 bulbo halógeno 12v x 50w - 10.000lux, outros componentes c/filtro de calor e antirreflexos, voltagem 60hz, 127 v, tipo apoio suporte móvel com 4 rodízios.	UNIDADE			
CV	MÉDIA		7241,85	7241,85	5551,70
33,01%	7241,85				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	4851,62	9632,08	2390,23		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	8932,00	5551,70
2	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	5551,70	8932,00
	SOMA		14483,70	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecutável, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecutável, inconsistente, etc): NENHUM.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecutáveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
30	Hamper hospitalar com saco. Especificação: suporte em inox, pintura, estrutura tubular em aço inox, saco com capacidade de 100 litros.	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		504,62	588,10	275,00
59,06%	372,43				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	206,58	802,66	298,04		

NOME DO FORNECEDOR		CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		567,00	275,00
2	BANCO DE PREÇOS		275,00	275,28
3	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	901,19	567,00
4	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	275,28	901,19
SOMA			2018,47	
			SOMA DOS VALORES RESTANTES	1117,28

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: II, III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Pannel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecúvel, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecúvel, inconsistente, etc): WA DISTRIBUIDORA SAUDE, Valor Unitario R\$ 901,19.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecúveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecúveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
31	Maca mesa de exame clínico adulto estofado: estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento x 0,50m de largura x 0,80 de altura.	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		895,51	1144,00	666,53
26,73%	771,27				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	656,18	1134,84	239,33		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		876,00	666,53
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	1144,00	876,00
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	666,53	1144,00
	SOMA		2686,53	
				SOMA DOS VALORES RESTANTES
				1542,53

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: II e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecúvel, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecúvel, inconsistente, etc): WA DISTRIBUIDORA SAUDE, Valor Unitário R\$ 1.144,00.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecúveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecúveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
32	Mesa auxiliar hospitalar com rodízio, especificação: estrutura em aço inox polido, tampo em aço inoxidável polido, comprimento tampo: 70 cm, largura tampo: 40 cm, altura: 80 cm, características adicionais: com 4 rodízios de 2", tipo gaveta: 2 prateleiras.	UNIDADE			
CV	MÉDIA ARITMÉTICA		377,72	377,72	375,06
1,00%			377,72		
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	373,96	381,48	3,76		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	380,38	375,06
2	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	375,06	380,38
	SOMA		755,44	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Pannel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): NENHUM.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

Observação, no caso dessa tabela não houve eliminação, como é justificado no § 3º - Caso o coeficiente de variação (CV) seja inferior a 25%, a série de dados será considerada homogênea e serão dispensados os procedimentos descritos nos incisos IV, V e VI, do § 1º, deste artigo, realizando-se a média aritmética de todos seus os valores.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA ARITMÉTICA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
33	Mesa cirúrgica radio transparente com arco cirúrgico e funcionamento eletromecânico. Base e coluna confeccionada em chapa de aço com acabamento pintado em KTL e revestida com aço inoxidável. Painel de controle na coluna para acionamento elétrico dos movimentos. Chassi blindado confeccionado em chapa de aço inoxidável com acabamento escovado. Tampo confeccionado em material rádio transparente dividido em 5 seções: cabeceira, dorso, assento, prolongador de pernas e braços, e seção de pernas, incluindo réguas laterais em aço inoxidável em toda extensão da mesa com corrediças para montagem de acessórios. Estofados confeccionados em poliuretano e encaixado nos seus respectivos tamos ou em viscoelástico com revestimento em biolastic. Movimentos: ajuste de altura, inclinação lateral, trendelemburg, reverso de trendelemburg, longitudinal com acionamento por motores comandos eletricamente através de controle remoto com fio, painel de controle localizado na coluna e controle remoto sem fio. Movimentos de cabeça, dorso e pernas efetuados manualmente por sistema pneumático, acionados por alavancas. Com bateria acoplada para utilização na falta de energia elétrica. Acessórios: par de apoio de braço, par de porta-coxas, arco de narcose. Conjunto de estofados: 1 para cabeça, 1 para dorso, 1 para assento, 2 para braços, 2 para peseiras. Comprimento do leito: 2050mm ± 10mm largura máxima: 663mm ± 10mm largura do leito: 495mm ± 10mm altura máxima: 1070mm ± 10mm altura mínima: 815mm ± 10mm movimento longitudinal: 190mm ± 10mm ângulos: lateral direita: min. 20° lateral esquerda: min. 20° trendelemburg: min. 20° reverso do trendelemburg: min. 20° dorso: + 60° ~ -15° perna: +30° nominal ~ -90° min. ~ - 40° nominal. Carga máximo permitida: 220kg (*) peso líquido: 200kg ± 10kg (*).	UNDADE			
	MÉDIA		56.726,40	56.726,40	56.726,40
	56726,40				

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO
1	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	56.726,40
	SOMA		56.726,40

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Incisos: IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecuível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecuível, inconsistente, etc): NENHUM.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecuíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecuíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
34	Mesa de cabeceira hospitalar. Especificação: estrutura em tubo de aço redondo tampo, gaveta e prateleira em chapa de aço carbono puxador em material plástico pés com ponteiros plásticos, acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso. Dimensão: 45x40x80 cm.	UNIDADE			
CV	MÉDIA ARITMÉTICA		547,50	547,50	495,00
13,56%					
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	473,25	621,75	74,25		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	495,00	495,00
2	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	600,00	600,00
	SOMA		1095,00	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): NENHUM.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

Observação, no caso dessa tabela não houve eliminação, como é justificado no § 3º - Caso o coeficiente de variação (CV) seja inferior a 25%, a série de dados será considerada homogênea e serão dispensados os procedimentos descritos nos incisos IV, V e VI, do § 1º, deste artigo, realizando-se a média aritmética de todos seus os valores.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA ARITMÉTICA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
35	Mesa de mayo. Especificação: material aço inoxidável, altura regulável c/anel fixação no tubo da coluna, componentes bandeja aço inox medindo 50x40cm, rodízios 2"	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		425,00	759,00	236,00
68,26%	258,00				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	134,91	715,09	290,09		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		280,00	236,00
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	759,00	280,00
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	236,00	759,00
	SOMA		1275,00	
			SOMA DOS VALORES RESTANTES	516,00

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecutável, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecutável, inconsistente, etc): WA DISTRIBUIDORA SAUDE, Valor Unitário R\$ 759,00.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecutáveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE			
36	Nebulizador portátil bivolt, 1 saída, tipo ultrassônico.	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
CV	MÉDIA SANEADA		150,39	195,80	120,00
26,64%	127,69				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	110,32	190,46	40,07		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		135,37	120,00
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	195,80	135,37
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	120,00	195,80
	SOMA		451,17	
			SOMA DOS VALORES RESTANTES	
			255,37	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) ()
 NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): WA DISTRIBUIDORA SAUDE, Valor Unitário R\$ 195,80.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art. 10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) ()
 NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
37	Oxímetro tipo mesa. Descrição Tipo mesa, faixa medição saturação 1 0 a 100%, faixa medição pulso 1 cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1 cerca 4 h, alimentação rede elétrica, acessórios c/ sensor.	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		2175,23	2197,36	1328,33
38,44%	2598,68				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	1339,18	3011,28	836,05		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		1328,33	1328,33
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	2197,36	2197,36
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	3000,00	3000,00
	SOMA		6525,69	
			SOMA DOS VALORES RESTANTES	5197,36

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Pannel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecutável, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecutável, inconsistente, etc): BANCO DE PREÇOS, Valor Unitário R\$ 1.328,33.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecutáveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
38	Ofthalmoscópio com estojo - para avaliação do fundo de olho, retina e outras estruturas oculares. Descrição: Lâmpada (amarelada); leve, compacto e ergonômico, alta performance e resistência; fácil manuseio; alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA; cabo compatível com todas as cabeças; com estojo.	UNIDADE			
CV	MÉDIA		1102,90	1102,90	690,00
52,94%	MÉDIA		1102,90		
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	518,97	1686,83	583,93		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	1515,80	690,00
2	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	690,00	1515,80
	SOMA		2205,80	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecutável, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecutável, inconsistente, etc): NENHUM.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecutáveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE			
39	Seladora automática contínua horizontal, para selagem de papel grau cirúrgico. Com painel de controle ajuste de temperatura da selagem e de velocidade da esteira. De manuseio simples, podendo ser operada por apenas uma pessoa. Com sistema de resfriamento interno eficiente, ajustes de velocidade e de temperatura da selagem de 0 a 300° c, podendo ser utilizada para várias espessuras de embalagens, com datador e botão de emergência. Voltagem 220 volts. Deverá possuir plugue de tomada com amperagem (10 a ou 20 a) compatível com a potência do aparelho e a tensão de 110/220 volts.	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
CV	MÉDIA SANEADA		4604,28	2836,55	2836,55
63,82%	2908,28				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	1665,84	7542,72	2938,44		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		7996,29	2836,55
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	2836,55	2980,00
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	2980,00	7996,29
	SOMA		13812,84	
				SOMA DOS VALORES RESTANTES
				5816,55

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): BANCO DE PREÇOS, Valor Unitário R\$ 7.996,29.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
40	Suporte para soro. Especificação: portátil e altura regulável, com rodízios, 2 ganchos, altura máxima de 1,90 m. material aço inoxidável.	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		184,02	214,06	118,00
31,11%	217,03				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	126,77	241,27	57,25		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		220,00	118,00
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	214,06	214,06
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	118,00	220,00
	SOMA		552,06	
				SOMA DOS VALORES RESTANTES
				434,06

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): A R DE ABREU LTDA, Valor Unitário R\$ 118,00.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
41	Termômetro digital e higrômetro. Especificação: para medição de umidade do ar com relógio digital.	UNIDADE	73,41	127,93	28,00
CV	MÉDIA SANEADA				
68,91%	46,15				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	22,83	123,99	50,58		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		64,30	28,00
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	127,93	64,30
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	28,00	127,93
	SOMA		220,23	
			SOMA DOS VALORES RESTANTES	92,30

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) ()
 NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): WA DISTRIBUIDORA SAUDE, Valor Unitario R\$ 127,93.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) ()
 NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 02/0001/2023
 FLS. 248
 RUB. _____

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
42	Termômetro para geladeira ou caixa térmica de vacina. Especificação: de máxima e mínima digital à prova d'água – 50+70 x 0,1°C e cabo com sensor com aproximadamente 1,80 metros.	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		127,25	129,58	80,00
36,25%	150,88				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	81,12	173,39	46,13		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		172,18	80,00
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	129,58	129,58
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	80,00	172,18
	SOMA		381,76	
				SOMA DOS VALORES RESTANTES
				301,76

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecuível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecuível, inconsistente, etc): A R DE ABREU LTDA, Valor Unitário R\$ 80,00.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecuíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecuíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
43	Termômetro clínico, ajuste digital, infravermelho. Especificação sem contato, permite realizar medições de temperatura com até 15 cm de distância, sem a necessidade de contato do produto com a pele do paciente.	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		137,24	206,99	65,00
61,93%	102,93				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESvio PADRÃO		
	52,25	222,23	84,99		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		65,00	65,00
2	BANCO DE PREÇOS		240,17	70,00
3	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	173,80	173,80
4	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	70,00	240,17
	SOMA		548,97	
			SOMA DOS VALORES RESTANTES	308,80

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: II, III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

- A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecuível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO
 - B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecuível, inconsistente, etc): BANCO DE PREÇOS, Valor Unitário R\$ 240,17.
 - C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecuíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.
- Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecuíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.
- D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.
 - E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
44	Válvula tipo reguladora. Especificação: aplicação rede de ar comprimido.	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		475,33	660,00	326,00
35,72%	383,00				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	305,55	645,11	169,78		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		440,00	326,00
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	660,00	440,00
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	326,00	660,00
	SOMA		1426,00	
				SOMA DOS VALORES RESTANTES
				766,00

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): WA DISTRIBUIDORA SAUDE, Valor Unitário R\$ 660,00.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
45	Válvula tipo reguladora. Especificação: aplicação rede de oxigênio.	UNIDADE	339,41	383,04	275,20
CV	MÉDIA ARITMÉTICA		339,41		
16,73%	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	282,62	396,20	56,79		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		275,20	275,20
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	383,04	360,00
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	360,00	383,04
	SOMA		1018,24	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecutável, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecutável, inconsistente, etc): NENHUM.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecutáveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

Observação, no caso dessa tabela não houve eliminação, como é justificado no § 3º - Caso o coeficiente de variação (CV) seja inferior a 25%, a série de dados será considerada homogênea e serão dispensados os procedimentos descritos nos incisos IV, V e VI, do § 1º, deste artigo, realizando-se a média aritmética de todos seus os valores.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA ARITMÉTICA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0210001/2023
 FLS. 252
 RUB. _____

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
46	Ventilador pulmonar adulto e pediátrico. Especificação básica: ventilador pulmonar, eletrônico, microprocessador, volumétrico. Adulto ou pediátrico, c/ monitor gráfico led colorido, curvas pxt, fxt, vxp e loops, célula de o2 paramagnética, vol., pres., tempo assist/controlado, simv-v, simv-p, cpap, pressão suporte, simv, cpap fluxo contínuo, aprv, freq. (5120bpm), vol. cor. (502000ml), pres. Max (070mmh2o), ps (550mmh2o), peep (1-35mmh2o), fluxo insp. (6-120l/min), trigger (1-5l/min), ciclagem os (10-50%), fio2 (21-100%), t. insp. (0,2-8s), digital, 12 polegadas, desconexão circuito, apneia, falha forn. gas, eneg. el. Rs 232 ou mib, iec 60601-1, 60601-2-12 e 60601-1-2, alimentação 127/220 volts, com bateria recarregável, autonomia de 120 min, dimensões: de acordo com a disponibilidade do mercado, acompanha: circuito respirat. Completo, extens. de o2, conversora c/ de, suporte p/ maca e parede, bat. ext. 12vdc, inclui: garantia 12 meses, instalação, treinamento e assistência técnica.	UNIDADE			
CV	MÉDIA		35643,09	35643,09	23500,00
48,18%	35643,09				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	18470,17	52816,01	17172,92		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	47786,18	23500,00
2	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	23500,00	47786,18
	SOMA		71286,18	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Pannel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecuível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecuível, inconsistente, etc): NENHUM.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecuíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecuíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
47	Ventilador pulmonar – transporte veicular (adulto / pediátrico) Especificação básica: ventilador pulmonar de transporte: ventilador de emergência para transporte, micro processado, portátil, destinado ao transporte de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, para uso em ambulância. Características mínimas: modelo: neonatal, pediátrico, adulto; ventilação invasiva e não invasiva com compensação de fugas; sistema pneumático com alimentação de gás apenas por rede de oxigênio; monitoração através de tela digital dos seguintes parâmetros ventilatórios: pressão de vias aéreas; volume minuto expiratório; frequência respiratória total; fluxo inspiratório; peep; tempo inspiratório; modos ventilatórios; volume controlado/assistido; simv; cpap; volume corrente: de 50 a 2000 ml, no mínimo; tempo inspiratório de 0,2 a 5 segundos, no mínimo; frequência respiratória de 2 a 50 rpm, no mínimo; sensibilidade ajustável de 3 a 12 l/min, ou -2 a -5 cm h2o, ou off (desligada); porcentagem de oxigênio ajustável de 40 a 100%, no mínimo; peep/ cpap interno ajustável eletronicamente de 0 a 20 cm h2o; pressão de suporte; pressão controlada/assistida; ventilação de apneia para todos os modos ventilatórios espontâneos, incluindo cpap; alarmes audiovisuais: inclui: garantia 12 meses.	UNIDADE	39446,69	39446,69	18500,00
CV	MÉDIA		39446,69		
75,10%					
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	9823,60	69069,77	29623,09		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	60393,37	18500,00
2	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	18500,00	60393,37
	SOMA		78893,37	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecuível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecuível, inconsistente, etc): NENHUM.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecuíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecuíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
48	Aparelho anestesia, tipo: microprocessador eletrônico, componentes: ventilador, rotâmetro, tipo sistema: interface ventilador, anestesia, vaporizador, uso: baixo peso a grandes obesos, características adicionais: mínimo alteração circuito respiratório.	UNIDADE			
CV	MÉDIA		54650,00	54650,00	12500,00
109,07%					
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	-4959,10	114259,10	59609,10		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		96800,00	12500,00
2	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	12500,00	96800,00
	SOMA		109300,00	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Paine de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecuível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecuível, inconsistente, etc): NENHUM.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecuíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecuíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0210001/2023
 FLS. 255
 RUB. /

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
49	Bisturi eletrônico de alta frequência completa 400w, especificações: com sistema de duplo controle, padrão em unidades eletrocirúrgicas, alto grau de segurança, que garante operações precisas e confiáveis, pois realiza todos os tipos de cirurgias tais como: cirurgia geral, urocirurgia, gastrocirurgia, neurocirurgia, cirurgia vascular, cirurgia de paredes torácicas, cirurgias pulmonares e cirurgias cardíacas. Controle de potência: suave, linear e ajustes independentes para corte e coagulação. Sinalização audiovisual: para orientação do cirurgião ao acionar corte e coagulação. Alarme de segurança: que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do fio da placa neutra. Acionamento: de corte e coagulação pode ser feito pelo pedal ou através de caneta autoclavável com comando manual táctil. Saída bipolar de alta eficiência. • saídas ativas: monopolar para utilização de 2 canetas em uso simultâneo, com acionamento através de pedal e outra saída monopolar para utilização de 1 caneta com acionamento manual. Saída bipolar para diversos tipos de pinças. Formas de onda: com alta eficiência e específicas para as cinco aplicações (corte, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação e bipolar). Especificação complementar: itens inclusos: 1 carro móvel para transporte, 1 pedal duplo, 1 caneta padrão autoclavável, 1 caneta de comando manual reutilizável, 1 placa neutra permanente em inox (com cabo duplo), 10 pontas diversas de corte e coagulação, 1 pinça bipolar isolada tipo baioneta, 1 cabo bipolar autoclavável, 1 pino adaptador de caneta (alta/baixa). Voltagem. 110/220 volts 50/60 hz. Painel de fácil comando e design moderno.	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		25996,79	37493,59	7000,00
67,76%	23730,00				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	8382,22	43611,36	17614,57		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		7000,00	7000,00
2	BANCO DE PREÇOS		25460,00	22000,00
3	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	49527,17	25460,00
4	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	22000,00	49527,17
	SOMA		103987,17	
			SOMA DOS VALORES RESTANTES	47460,00

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: II, III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecuível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecuível, inconsistente, etc): ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Valor Unitário R\$ 7.000,00; WA DISTRIBUIDORA SAUDE, Valor Unitário R\$ 49.527,17.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecuíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecuíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
50	Escada auxiliar de 02 degraus para maca hospitalar, em aço carbono e antiderrapante.	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		154,74	149,49	87,99
42,00%	176,99				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	89,75	219,74	65,00		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		110,00	87,99
2	BANCO DE PREÇOS		87,99	110,00
3	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	210,98	210,00
4	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	210,00	210,98
	SOMA		618,97	
				SOMA DOS VALORES RESTANTES
				530,98

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: II, III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecutável, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecutável, inconsistente, etc): BANCO DE PREÇOS, Valor Unitário R\$ 87,99.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecutáveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0210001/2023
 FLS. 257
 RUB. /

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
51	Balança mecânica, tipo gancho, material: aço carbono, uso: uso em geral, capacidade: 100 kg, tipo: visor relógio, características adicionais: com sistema de molas e gancho	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		156,40	80,30	80,30
53,10%	112,11				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	73,35	239,46	83,06		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		143,91	80,30
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	80,30	143,91
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	245,00	245,00
	SOMA		469,21	
			SOMA DOS VALORES RESTANTES	
			224,21	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecutável, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecutável, inconsistente, etc): A R DE ABREU LTDA, Valor Unitário R\$ 245,00.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecutáveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0210001/2023
 FLS. 258
 RUB.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
52	Aparelho de pressão com estetoscópio infantil. Especificação: esfigmomanômetro, ajuste analógico, aneróide, tipo de braço, faixa de operação até 300 mmHg, material braçadeira, em tecido, tipo fecho em metal, tamanho infantil.	UNIDADE			
CV	MÉDIA		103,10	102,70	65,00
40,52%	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESvio PADRÃO		
	61,32	144,88	41,78		

NOME DO FORNECEDOR		CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		65,00	65,00
2	BANCO DE PREÇOS		69,00	69,00
3	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	136,40	136,40
4	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	142,00	142,00
SOMA			412,40	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: II, III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecutável, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecutável, inconsistente, etc): NENHUM.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecutáveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
53	Desfibrilador, tipo externo automático, tipo onda bifásica, tempo máximo carga até 10s, memória gravação ecg/ eventos/ rcp, peso cerca de 3 kg, alimentação bateria lítio, componente pás externas e adesivas, componentes adicionais tela c/ mensagem de texto.	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		9415,06	10855,12	6432,78
43,06%	7460,93				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	5360,82	13469,30	4054,24		

NOME DO FORNECEDOR		CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		7000,00	6432,78
2	BANCO DE PREÇOS		6432,78	7000,00
3	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	15277,46	8950,00
4	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	8950,00	15277,46
SOMA			37660,24	
			SOMA DOS VALORES RESTANTES	22382,78

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: II, III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Pannel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecuível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecuível, inconsistente, etc): WA DISTRIBUIDORA SAUDE, Valor Unitário R\$ 15.277,46.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecuíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecuíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
54	Medidor de coagulação sanguínea semiautomático. Tipo wama diagnóstica – Coagmaster Br. Parâmetros analisados: Tempo de atividade da protrombina (TAP) e tempo de tromboplastina parcial privada (TTPa), fibrinogênio (FIB), tempo de protombina (TT), heparina (Hep), proteína C (PCR), proteína S (Pro S), Fatores de coagulação (II, V, VII, VIII, IX, X, XI e XII), anti-trombina III (AT-III), tempo de reptilase (RepT), tempo de veneno de víbora russel (RVVT), tempo de fosfolípides do veneno de víbora russel (RVVCT), determinação de anticoagulante lúpico (LA).	UNIDADE			
CV	MÉDIA ARITMÉTICA		17480,00	17480,00	14960,00
20,39%	17480,00				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	13916,18	21043,82	3563,82		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	14960,00	14960,00
2	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	20000,00	20000,00
	SOMA		34960,00	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): NENHUM.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

Observação, no caso dessa tabela não houve eliminação, como é justificado no § 3º - Caso o coeficiente de variação (CV) seja inferior a 25%, a série de dados será considerada homogênea e serão dispensados os procedimentos descritos nos incisos IV, V e VI, do § 1º, deste artigo, realizando-se a média aritmética de todos seus os valores.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA ARITMÉTICA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0210001/2023
 FLS. 261
 RUB. _____

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
55	Colchão para berço hospitalar, revestido em courvin lavável, tamanho comprimento: 130 cm, largura: 60 cm.	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		305,67	275,00	172,00
49,51%	223,50				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	154,32	457,02	151,35		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		172,00	172,00
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	275,00	275,00
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	470,00	470,00
	SOMA		917,00	
			SOMA DOS VALORES RESTANTES	447,00

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecuível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecuível, inconsistente, etc): A R DE ABREU LTDA, Valor Unitário R\$ 470,00.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecuíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art. 10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecuíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
56	Comadre tipo pá em aço inoxidável, com superfície lisa para facilitar a limpeza e garantir o conforto, com capacidade 2000 ml, com alça.	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		197,56	209,00	133,69
29,86%	229,50				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	138,57	256,56	58,99		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		133,69	133,69
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	209,00	209,00
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	250,00	250,00
	SOMA		592,69	
				SOMA DOS VALORES RESTANTES
				459,00

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): BANCO DE PREÇOS, Valor Unitário R\$ 133,69.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art. 10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0210001/2023
 FLS. 263
 RUB. 7

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
57	Cuba hospitalar, material: aço inoxidável, capacidade: cerca de 700 ml, formato: tipo rim.	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		116,35	132,70	49,80
66,60%	83,27				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	38,86	193,84	77,49		

NOME DO FORNECEDOR		CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		140,00	49,80
2	BANCO DE PREÇOS		49,80	60,00
3	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	215,60	140,00
4	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	60,00	215,60
SOMA			465,40	
			SOMA DOS VALORES RESTANTES	249,80

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: II, III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecuível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecuível, inconsistente, etc): WA DISTRIBUIDORA SAUDE, Valor Unitário R\$ 215,60.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecuíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art. 10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecuíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0210001/2023
 FLS. 264
 RUB.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
58	Glicosímetro, medidor de glicemia e cetonas no sangue, kit monitor.	UNIDADE	72,30	92,40	39,50
CV	MÉDIA SANEADA		72,30	92,40	39,50
39,62%	88,70				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	43,65	100,95	28,65		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		39,50	39,50
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	92,40	85,00
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	85,00	92,40
	SOMA		216,90	
				SOMA DOS VALORES RESTANTES
				177,40

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Pannel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecutável, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecutável, inconsistente, etc): BANCO DE PREÇOS, Valor Unitário R\$ 39,50.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecutáveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
59	Kit laringoscópio adulto convencional com 06 lâminas retas 2,3,4, lâminas curvas 2,3,4 e 06 lâmpadas sobressalentes.	KIT			
CV	MÉDIA SANEADA		1183,22	1518,00	741,66
33,72%	1404,00				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	784,19	1582,25	399,03		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		741,66	741,66
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	1518,00	1290,00
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	1290,00	1518,00
	SOMA		3549,66	
			SOMA DOS VALORES RESTANTES	2808,00

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecuível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecuível, inconsistente, etc): BANCO DE PREÇOS, Valor Unitário R\$ 741,66.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecuíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecuíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
60	Kit laringoscópio infantil convencional com 06 lâminas retas 2,3,4, lâminas curvas 2,3,4 e 06 lâmpadas sobressalentes.	KIT			
CV	MÉDIA ARITMÉTICA		1404,00	1404,00	1290,00
11,48%	1404,00				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	1242,78	1565,22	161,22		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	1518,00	1290,00
2	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	1290,00	1518,00
	SOMA		2808,00	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Pannel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): NENHUM.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art. 10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

Observação, no caso dessa tabela não houve eliminação, como é justificado no § 3º - Caso o coeficiente de variação (CV) seja inferior a 25%, a série de dados será considerada homogênea e serão dispensados os procedimentos descritos nos incisos IV, V e VI, do § 1º, deste artigo, realizando-se a média aritmética de todos seus os valores.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA ARITMÉTICA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
61	Papagaio em inox. Especificação: papagaio em aço inoxidável 01 Litro – para coleta de urina de pacientes do sexo masculino acamadas e/ou hospitalizadas, 26x13cm.	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		220,33	175,98	155,00
43,37%	165,49				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	124,77	315,88	95,56		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		330,00	155,00
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	175,98	175,98
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	155,00	330,00
	SOMA		660,98	
				SOMA DOS VALORES RESTANTES
				330,98

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): BANCO DE PREÇOS, Valor Unitário R\$ 330,00.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
62	Biombo hospitalar triplo, material: aço inoxidável polido tubular, altura: 1,80 cm, comprimento: comprimento 2,00m aproximadamente, aberto cm, acabamento da estrutura: pintura em epóxi, tipo de rodízio: ponteiras giratórias, tipo: triplo dobrável, características adicionais: tecido reforçado.	UNIDADE			
CV	MÉDIA ARITMÉTICA		517,61	511,04	421,79
19,18%			517,61		
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	418,34	616,88	99,27		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		421,79	421,79
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	511,04	511,04
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	620,00	620,00
	SOMA		1552,83	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecuível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecuível, inconsistente, etc): NENHUM.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecuíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecuíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

Observação, no caso dessa tabela não houve eliminação, como é justificado no § 3º - Caso o coeficiente de variação (CV) seja inferior a 25%, a série de dados será considerada homogênea e serão dispensados os procedimentos descritos nos incisos IV, V e VI, do § 1º, deste artigo, realizando-se a média aritmética de todos seus os valores.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA ARITMÉTICA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
63	Biombo hospitalar duplo, material: aço inoxidável, acabamento da estrutura: esmaltado, tipo: duplo dobrável, altura: 1,80 cm, comprimento: 1,80 cm aproximadamente, aberto em, tipo de rodízio: 2 ponteiros fixos e 1 giratória, acabamento do rodízio: termoplástica, características adicionais: tecido reforçado.	UNIDADE			
CV	MÉDIA ARITMÉTICA		515,96	625,55	427,33
19,53%	515,96				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	415,20	616,72	100,76		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		427,33	427,33
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	625,55	495,00
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	495,00	625,55
	SOMA		1547,88	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): NENHUM.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

Observação, no caso dessa tabela não houve eliminação, como é justificado no § 3º - Caso o coeficiente de variação (CV) seja inferior a 25%, a série de dados será considerada homogênea e serão dispensados os procedimentos descritos nos incisos IV, V e VI, do § 1º, deste artigo, realizando-se a média aritmética de todos seus os valores.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA ARITMÉTICA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
64	Lixeira de aço inoxidável, capacidade de 50 litros, com tampa, pedal e balde interno ou aro para fixação do saco plástico.	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		357,35	242,00	242,00
30,66%	415,03				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	247,78	466,92	109,57		

NOME DO FORNECEDOR		CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	BANCO DE PREÇOS		460,05	242,00
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	242,00	370,00
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	370,00	460,05
SOMA			1072,05	
				SOMA DOS VALORES RESTANTES
				830,05

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: III e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecuível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) ()
 NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecuível, inconsistente, etc): WA DISTRIBUIDORA SAUDE, Valor Unitário R\$ 242,00.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecuíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecuíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) ()
 NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE			
65	Carro maca hospitalar com leito fixo e estofado com grades confeccionado em tubos de 1.1/4 x 1,20 mm, rodízios, sendo 2 com freios em diagonal. Leito em madeira com espuma densidade 23, revestido em courvin fixo ao cavalete. Cabeceira regulável. Com grades laterais. Estrutura em pintura eletrostática pó após tratamento antiferruginoso. Capacidade: 150kg.	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
CV	MÉDIA ARITMÉTICA		1626,09	1626,09	1477,17
12,95%	1626,09				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	1415,49	1836,68	210,60		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	1477,17	1477,17
2	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	1775,00	1775,00
	SOMA		3252,17	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Pannel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): NENHUM.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

Observação, no caso dessa tabela não houve eliminação, como é justificado no § 3º - Caso o coeficiente de variação (CV) seja inferior a 25%, a série de dados será considerada homogênea e serão dispensados os procedimentos descritos nos incisos IV, V e VI, do § 1º, deste artigo, realizando-se a média aritmética de todos seus os valores.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA ARITMÉTICA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
66	Microscópio Biológico Binocular. Especificação: sistema ótico acromático; designer ergonômico que permite horas de uso sem cansaço; iluminação LED de alta qualidade; cabeça binocular seidentop; alimentação: 110v a 220v (bivolt), capa de proteção e 1 frasco de óleo para	UNIDADE			
CV	MÉDIA SANEADA		2787,06	4161,17	2000,00
42,85%	2100,00				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	1592,85	3981,27	1194,21		

NOME DO FORNECEDOR		CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		2200,00	2000,00
2	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	4161,17	2200,00
3	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	2000,00	4161,17
SOMA			8361,17	
			SOMA DOS VALORES RESTANTES	4200,00

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: II e IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM (X) () NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): WA DISTRIBUIDORA SAUDE, Valor Unitário R\$ 4.161,17.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
67	Monitor de oxímetro de pulso infantil. Especificação: pequeno e leve, de fácil operação, baixo consumo de energia, exibição do valor de SpO2, exibição do valor da taxa de pulso, exibição do gráfico de barras, exibição de forma de onda de pulso, indicação de som de taxa de pulso, com função de revisão, com função de relógio, com limites de superação de dados medidos e função de alarme de baixa tensão indicação de baixa tensão: o indicador de baixa tensão aparece antes de funcionar anormalmente devido à baixa tensão e com função de alarme, valor da taxa de pulso de armazenamento, os dados de armazenamento podem ser enviados para computadores; acompanhado por 1 cabo usb, 1 cabo de oxímetro neonatal, 1 cabo de oxímetro infantil e 1 cabo de oxímetro adulto.	UNIDADE			
CV	MÉDIA		779,92	779,92	159,84
112,44%	779,92				
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	DESVIO PADRÃO		
	-97,01	1656,85	876,93		

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO	ORDEM CRESCENTE
1	WA DISTRIBUIDORA SAUDE	37.014.105/0001-00	159,84	159,84
2	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	1400,00	1400,00
	SOMA		1559,84	

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Opções: IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Pannel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecúvel, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecúvel, inconsistente, etc): NENHUM.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecúveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art. 10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecúveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA.

PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE			
68	Equipamento portátil de emissões otoacústicas OAE. Especificação: microfone com alta definição com sistema anti – ruído. Capta menos distorção durante o exame (até 50 db de ruído), memória para armazenar até 250 exames, alimentação através de pilhas, sem necessidade de computador para operação; acompanhado de uma unidade handheld, berço (base para descanso), impressora incluindo a fonte de alimentação e o cabo de força, cabo de impressora, maleta para transporte, cabo de sonda, rolo de papel da impressora, caixa de 146 eartips (12 tamanhos).	UNDADE	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
	MÉDIA		53.000,00	53.000,00	53.000,00
	53000,00				

	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITARIO
1	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	53.000,00
	SOMA		53.000,00

1) Planilha elaborada com base no Art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023. Incisos: IV.

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os fornecedores que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): NENHUM.

C) Descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Conforme o art.10, § 1º, inciso VI do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO.

E) Outras informações relacionadas as cotações: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0210001/2023

FLS. 275

RUB F

PREÇOS MÉDIOS COTADOS NAS FONTES DE PESQUISAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTES: OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO, BANCO DE PREÇOS E FORNECEDORES

	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Adipômetro. Especificação: operação analógico, material metal, resolução 1 mm, faixa de operação até 60 mm, pressão cerca de 10 g/mm ² .	2	Unidade	70,25	140,50
2	Analizador Bioquímico semiautomático. Especificação: equipamento laboratório, tipo analisador automático, bioquímica (colorimétrica, enzimática e cinética), turbidimetria, imunologia, hormônios, método ELISA, equipado c/ filtros de camada dura de longa durabilidade, alimentação: 110v a 220v (bivolt) .	1	Unidade	16.798,90	16.798,90
3	Aparelho otoscópio 2,5V – para avaliar as condições internas dos ouvidos, possui uma geometria que permite a introdução anatômica canal auditivo a ser avaliado. De formato cilíndrico e confortável para o manuseio do aparelho, possui iluminação luz LED e uma lente com aumento de 2,5 vezes, possibilitando visão mais clara e avaliação mais precisa. Descrições: lente: fixa redonda em policarbonato cristal com aumento de 2,5 x; cabeçote: termoplástico cromado; cabo: metal cromado para duas pilhas médias alcalinas ou recarregáveis (tamanho C) com capa protetora antideslizante em PVC preto; iluminação: luz amarelada (LED branco quente); tensão elétrica: 2,5 V (volts); corrente elétrica: 20 ma (miliampéres); fluxo luminoso: 15.000 mcd (milicandelas); temperatura de cor: 3.000 k (kelvin) – branco quente; vida útil: 20.000 h (horas - mínima). Conteúdo da Embalagem: 01 (um) otoscópio 2,5V; 06 espéculos sem reforço metálico; 01 (uma) lâmpada luz amarelada (led branco quente) - 2,5 v (volts) x 20 ma; 01 (um) manual de instruções com certificado de garantia e 01 (uma) bolsa de acondicionamento.	5	Unidade	529,79	2.648,95
4	Aspirador cirúrgico portátil de secreção (sangue e saliva), com capacidade de 1L a 4L.	3	Unidade	4.033,61	12.100,83
5	Aspirador para ar comprimido com frasco 500ml (vidro) Especificação: aspirador para rede de gases, aplicação ar comprimido, tipo venturi, tipo frasco de polímero graduado, volume cerca de 500 ml, tipo uso esterilizável, conexões com conectores.	5	Unidade	247,47	1.237,35
6	Autoclave horizontal digital 60 lt câmara inox micro processada super top. Aço inoxidável; digital com operação automática.	1	Unidade	11.465,95	11.465,95
7	Balança analógica, balança mecânica para pesar pessoas, capacidade até 300 kg, divisão graduação no mínimo de 50g. De acordo com recomendações do Inmetro para instrumentos de pesagem.	30	Unidade	2.148,40	64.452,00
8	Balança infantil mecânica com concha injetada. Especificação: balança antropométrica infantil modelo mecânica. Deverá estar de acordo com recomendações do Inmetro para instrumentos de pesagem.	5	Unidade	1.000,31	5.001,55
9	Balança antropométrica infantil digital. Especificação:	25	Unidade	718,45	17.961,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	digital; capacidades: 16 kg; faixa de medição antropométrica na concha de 0 a 54 cm, automática. Deverá estar de acordo com recomendações do Inmetro para instrumentos de pesagem.				
10	Berço hospitalar, tipo aquecido. Especificação: Berço aquecido com servo controle e sistema de calor irradiante; cuba para paciente em acrílico removível; sistema de controle eletrônico micro processado; relógio Apgar incorporado; modos de operação manual e automático (servo controle); aquecedor giratório (180°) para facilitar procedimentos de radiografia; dimensões reduzidas; ajuste de inclinação do leito; permite utilização de fototerapia reversa.	1	Unidade	21.372,65	21.372,65
11	Berço hospitalar com 01 (uma) grade móvel e 1 (um) colchão revestido em courvin lavável. Pés com rodízios de 2". Estrutura metálica em tubos redondos de 25,4 mm de diâmetro esmaltados na cor branco gelo. Especificações técnicas: Comprimento: 110 cm, largura: 50 cm.	10	Unidade	10.333,00	103.330,00
12	Berço cesto em acrílico, para recém-nascido, construído com armação tubular em aço em pintura epóxi, com 01 prateleira abaixo, cesto em acrílico com movimento trendelemburg manual, pés com rodízios de 2", especificações técnicas: dimensões externas aproximadas: 0,73 m de comprimento x 0,41 m de largura x 0,75 m de altura. Altura aproximada do leito ao chão: 0,69 m dimensões internas aproximadas do cesto: 0,63 m x 0,32 m. Peso: 15kg.	10	Unidade	9.968,75	99.687,50
13	Cadeira de banho hospitalar, estrutura em tubo de aço inox redondo, assento sanitário plástico de alta resistência, rodas dianteiras fixas de 6" e traseiras giratórias de 3", com sistema de freio em polipropileno. Capacidade até 250kg.	5	Unidade	622,64	3.113,20
14	Cadeira de rodas hospitalar, dobrável, em aço. Especificação: Capacidade 100kg, rodas traseiras de 24".	12	Unidade	624,96	7.499,52
15	Cadeira para coleta de sangue. Especificação: em aço inoxidável/ ferro pintado, braçadeira regulável).	5	Unidade	713,94	3.569,70
16	Cama leito com colchão. Especificação: estrutura do leito/grades laterais/rodízios aço ou ferro pintado, cama leito, tipo fawler mecânica.	30	Unidade	3.423,33	102.699,90
17	Carrinho para cilindro de oxigênio, de aço. Especificação: material plataforma chapa em aço, com corrente, tipo transporte cilindro para gás, capacidade carga 150 kg.	2	Unidade	797,84	1.595,68
18	Carro de emergência hospitalar. Especificação: Carro transporte materiais, estrutura chapas de aço inoxidável, material prateleiras chapa aço inoxidável, com para-choque, 4 gavetas com divisórias para medicamentos, sistema de trava simultâneas. Dimensões mínimas: 0,60x0,45x0,90 (c x l x a)	4	Unidade	2.459,53	9.838,12
19	Carro de limpeza hospitalar, completo. Especificação: para material de limpeza. Medidas: 116 cm comprimento x 57 cm largura x 100 cm altura, peso aproximado 18kg. Acompanhar: balde, espremedor dobró 30 litros, c/ divisão para água limpa e água suja.	5	Unidade	3.087,90	15.439,50
20	Carro maca. Especificação: possuir grades laterais; possui suporte de soro; possui colchonete; material aço	5	Unidade	3.381,04	16.905,20

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	carbono, capacidade 200 kg.				
21	Carro aço inox para curativo Especificação: tipo estrutura tubular 1', tampo, prateleira com varanda, tipo rodízio rodízios de 2', 2 com freios, 2 giratórios, acessórios suporte para balde e bacia.	2	Unidade	1.842,97	3.685,94
22	Chassis radiográfico com ecran 24 x 30 em fibra de carbono (plástico).	2	Unidade	480,08	960,16
23	Chassis radiográfico com ecran 30 x 40 em fibra de carbono (plástico).	2	Unidade	916,78	1.833,56
24	Chassis radiográfico com ecran 35 x 43 em fibra de carbono (plástico).	2	Unidade	1.013,82	2.027,64
25	Detector fetal, tipo portátil. Especificação: portátil, alimentação bateria de 9v, alcalina, consumo máximo: 30ma. Liga/desliga: digital; controle de volume. Gabinete caixa plástica abs, dimensões: 130 x 62 x 35 mm.	30	Unidade	807,14	24.214,20
26	Eletrocardiógrafo portátil digital. Especificação: de 1 a 8 canais, impressão em papel comum. Capacidade de salvar até 100 exames. Identificação de sinal de marca passo. Proteção contra descarga de desfibrilador. Tipo bateria interna recarregável, tipo registro 12 derivações simultâneas, características adicionais cabo paciente, software, acessórios conexão wireless bluetooth c/ pc, cabo interface.	1	Unidade	9.954,90	9.954,90
27	Estadiômetro portátil. Especificação: base e peças em abs leve e altamente resistível; aferição: 20cm a 210 cm; graduação: 0,1 cm.	25	Unidade	242,22	6.055,50
28	Estufa de secagem e esterilização analógica inox - 50 a 250°C - 80 l (bivolt) - com precisão de +/- 25°C oferecida pelo termostático eletromecânico, dentro da escala de 50°C até 250°C. Seu interior, incluindo prateleiras, é de aço inox. Especificações Técnicas: circulação de ar: Circulação de ar por convecção natural, livre de ruídos, indicação de processo: lâmpada piloto, medidas internas (A x L x C): 45 x 45 x 42 cm, medidas externas (A x L x C): 66 x 56 x 57 cm, Capacidade: 80 litros. Acessórios inclusos: 03 Bandejas em aço inox (removíveis), Fusível de segurança.	2	Unidade	4.496,92	8.993,84
29	Foco cirúrgico, tipo auxiliar. Descrição: componentes haste c/regulagem altura 1,60-1,80 m, características adicionais 1 bulbo halógeno 12v x 50w - 10.000lux, outros componentes c/filtro de calor e antirreflexos, voltagem 60hz, 127 v, tipo apoio suporte móvel com 4 rodízios.	6	Unidade	7.241,85	43.451,10
30	Hamper hospitalar com saco. Especificação: suporte em inox, pintura, estrutura tubular em aço inox, saco com capacidade de 100 litros.	10	Unidade	372,43	3.724,30
31	Maca mesa de exame clínico adulto estofado: estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento x 0,50m de largura x 0,80 de altura.	20	Unidade	771,27	15.425,40
32	Mesa auxiliar hospitalar com rodízio, especificação:	4	Unidade	377,72	1.510,88

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	estrutura em aço inox polido, tampo em aço inoxidável polido, comprimento tampo: 70 cm, largura tampo: 40 cm, altura: 80 cm, características adicionais: com 4 rodízios de 2", tipo gaveta: 2 prateleiras.				
33	Mesa cirúrgica radio transparente com arco cirúrgico e funcionamento eletromecânico. Base e coluna confeccionada em chapa de aço com acabamento pintado em KTL e revestida com aço inoxidável. Painel de controle na coluna para acionamento elétrico dos movimentos. Chassi blindado confeccionado em chapa de aço inoxidável com acabamento escovado. Tampo confeccionado em material rádio transparente dividido em 5 seções: cabeceira, dorso, assento, prolongador de pernas e braços, e seção de pernas, incluindo réguas laterais em aço inoxidável em toda extensão da mesa com corredeiras para montagem de acessórios. Estofados confeccionados em poliuretano e encaixado nos seus respectivos tampos ou em viscoelástico com revestimento em biolastic. Movimentos: ajuste de altura, inclinação lateral, trendelemburg, reverso de trendelemburg, longitudinal com acionamento por motores comandos eletricamente através de controle de controle remoto com fio, painel de controle localizado na coluna e controle remoto sem fio. Movimentos de cabeça, dorso e pernas efetuados manualmente por sistema pneumático, acionados por alavancas. Com bateria acoplada para utilização na falta de energia elétrica. Acessórios; par de apoio de braço, par de porta-coxas, arco de narcose. Conjunto de estofados: 1 para cabeça, 1 para dorso, 1 para assento, 2 para braços, 2 para peseiras. Comprimento do leito: 2050mm ± 10mm largura máxima: 663mm ± 10mm largura do leito: 495mm ± 10mm altura máxima: 1070mm ± 10mm altura mínima: 815mm ± 10mm movimento longitudinal: 190mm ± 10mm ângulos: lateral direita: min. 20° lateral esquerda: min. 20° trendelemburg: min. 20° reverso do trendelemburg: min. 20° dorso: + 60° ~ - 15° perna: +30° nominal ~ -90° min. ~ - 40° nominal. Carga máximo permitida: 220kg (*) peso liquido: 200kg ± 10kg (*).	2	Unidade	56.726,40	113.452,80
34	Mesa de cabeceira hospitalar. Especificação: estrutura em tubo de aço redondo tampo, gaveta e prateleira em chapa de aço carbono puxador em material plástico pés com ponteiros plásticos, acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso. Dimensão: 45x40x80 cm.	20	Unidade	547,50	10.950,00
35	Mesa de mayo. Especificação: material aço inoxidável, altura regulável c/anel fixação no tubo da coluna, componentes bandeja aço inox medindo 50x40cm, rodízios 2'	2	Unidade	258,00	516,00
36	Nebulizador portátil bivolt, 1 saída, tipo ultrassônico.	16	Unidade	127,69	2.043,04
37	Oxímetro tipo mesa. Descrição Tipo mesa, faixa medição saturação 10 a 100%, faixa medição pulso 1 cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1 cerca 4 h, alimentação rede elétrica, acessórios c/ sensor.	10	Unidade	2.598,68	25.986,80
38	Ofthalmoscópio com estojo - para avaliação do fundo de olho, retina e outras estruturas oculares. Descrição: Lâmpada (amarelada); leve, compacto e ergonômico,	2	Unidade	1.102,90	2.205,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	alta performance e resistência; fácil manuseio; alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA; cabo compatível com todas as cabeças; com estojo.				
39	Seladora automática contínua horizontal, para selagem de papel grau cirúrgico. Com painel de controle ajuste de temperatura da selagem e de velocidade da esteira. De manuseio simples, podendo ser operada por apenas uma pessoa. Com sistema de resfriamento interno eficiente, ajustes de velocidade e de temperatura da selagem de 0 a 300° c, podendo ser utilizada para várias espessuras de embalagens, com datador e botão de emergência. Voltagem 220 volts. Deverá possuir plugue de tomada com amperagem (10 a ou 20 a) compatível com a potência do aparelho e a tensão de 110/220 volts.	2	Unidade	2.908,28	5.816,56
40	Suporte para soro. Especificação: portátil e altura regulável, com rodízios, 2 ganchos, altura máxima de 1,90 m. material aço inoxidável.	20	Unidade	217,03	4.340,60
41	Termômetro digital e higrômetro. Especificação: para medição de umidade do ar com relógio digital.	12	Unidade	46,15	553,80
42	Termômetro para geladeira ou caixa térmica de vacina. Especificação: de máxima e mínima digital à prova d'água – 50+70 x 0,1°C e cabo com sensor com aproximadamente 1,80 metros.	20	Unidade	150,88	3.017,60
43	Termômetro clínico, ajuste digital, infravermelho. Especificação sem contato, permite realizar medições de temperatura com até 15 cm de distância, sem a necessidade de contato do produto com a pele do paciente.	130	Unidade	102,93	13.380,90
44	Válvula tipo reguladora. Especificação: aplicação rede de ar comprimido.	7	Unidade	383,00	2.681,00
45	Válvula tipo reguladora. Especificação: aplicação rede de oxigênio.	7	Unidade	339,41	2.375,87
46	Ventilador pulmonar adulto e pediátrico. Especificação básica: ventilador pulmonar, eletrônico, microprocessador, volumétrico. Adulto ou pediátrico, c/ monitor gráfico lcd colorido, curvas pxt, fxt, vxp e loops, célula de o2 paramagnética, vol., pres., tempo assist/controlado, simv-v, simv-p, cpap, pressão suporte, simv, cpap fluxo contínuo, aprv, freq. (5120bpm), vol. cor. (502000ml), pres. Max (070mmh2o), ps (550mmh2o), peep (1-35mmh2o), fluxo insp. (6-120l/min), trigger (1-5l/min), ciclagem os (10-50%), fio2 (21-100%), t. insp. (0,2-8s), digital, 12 polegadas, desconexão circuito, apneia, falha forn. gas, eneg. el. Rs 232 ou mib, iec 60601-1, 60601-2-12 e 60601-1-2, alimentação 127/220 volts, com bateria recarregável, autonomia de 120 min, dimensões: de acordo com a disponibilidade do mercado, acompanha: circuito respirat. Completo, extens. de o2, conversora c/ dc, suporte p/ maca e parede, bat. ext. 12vdc, inclui: garantia 12 meses, instalação, treinamento e assistência técnica.	1	Unidade	35.643,09	35.643,09
47	Ventilador pulmonar – transporte veicular (adulto / pediátrico) Especificação básica: ventilador pulmonar de transporte: ventilador de emergência para transporte, micro processado, portátil, destinado ao transporte de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, para uso em ambulância. Características mínimas: modelo: neonatal,	1	Unidade	39.446,69	39.446,69



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	pediátrico, adulto; ventilação invasiva e não invasiva com compensação de fugas; sistema pneumático com alimentação de gás apenas por rede de oxigênio; monitoração através de tela digital dos seguintes parâmetros ventilatórios: pressão de vias aéreas; volume minuto expiratório; frequência respiratória total; fluxo inspiratório; peep; tempo inspiratório; modos ventilatórios; volume controlado/assistido; simv; cpap; volume corrente: de 50 a 2000 ml, no mínimo; tempo inspiratório de 0,2 a 5 segundos, no mínimo; frequência respiratória de 2 a 50 rpm, no mínimo; sensibilidade ajustável de 3 a 12 l/min, ou -2 a -5 cm h2o, ou off (desligada); porcentagem de oxigênio ajustável de 40 a 100%, no mínimo; peep/ cpap interno ajustável eletronicamente de 0 a 20 cm h2o; pressão de suporte; pressão controlada/assistida; ventilação de apneia para todos os modos ventilatórios espontâneos, incluindo cpap; alarmes audiovisuais: inclui: garantia 12 meses.				
48	Aparelho anestesia, tipo: microprocessador eletrônico, componentes: ventilador, rotâmetro, tipo sistema: interface ventilador, anestesia, vaporizador, uso: baixo peso a grandes obesos, características adicionais: mínimo alteração circuito respiratório.	2	Unidade	54.650,00	109.300,00
49	Bisturi eletrônico de alta frequência completa 400w, especificações: com sistema de duplo controle, padrão em unidades eletrocirúrgicas, alto grau de segurança, que garante operações precisas e confiáveis, pois realiza todos os tipos de cirurgias tais como: cirurgia geral, urocirurgia, gastrocirurgia, neurocirurgia, cirurgia vascular, cirurgia de paredes torácicas, cirurgias pulmonares e cirurgias cardíacas. Controle de potência: suave, linear e ajustes independentes para corte e coagulação. Sinalização audiovisual: para orientação do cirurgião ao acionar corte e coagulação. Alarme de segurança: que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do fio da placa neutra. Acionamento: de corte e coagulação pode ser feito pelo pedal ou através de caneta autoclavável com comando manual tátil. Saída bipolar de alta eficiência. • saídas ativas: monopolar para utilização de 2 canetas em uso simultâneo, com acionamento através de pedal e outra saída monopolar para utilização de 1 caneta com acionamento manual. Saída bipolar para diversos tipos de pinças. Formas de onda: com alta eficiência e específicas para as cinco aplicações (corte, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação e bipolar). Especificação complementar: itens inclusos: 1 carro móvel para transporte, 1 pedal duplo, 1 caneta padrão autoclavável, 1 caneta de comando manual reutilizável, 1 placa neutra permanente em inox (com cabo duplo), 10 pontas diversas de corte e coagulação, 1 pinça bipolar isolada tipo baioneta, 1 cabo bipolar autoclavável, 1 pino adaptador de caneta (alta/baixa). Voltagem. 110/220 volts 50/60 hz. Painel de fácil comando e design moderno.	2	Unidade	23.730,00	47.460,00
50	Escada auxiliar de 02 degraus para maca hospitalar, em aço carbono e antiderrapante.	50	Unidade	176,99	8.849,50
51	Balança mecânica, tipo gancho, material: aço carbono,	112	Unidade	112,11	12.556,32



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

64	Lixeira de aço inoxidável, capacidade de 50 litros, com tampa, pedal e balde interno ou aro para fixação do saco plástico.	5	Unidade	415,03	2.075,15
65	Carro maca hospitalar com leito fixo e estofado com grades confeccionado em tubos de 1.1/4 x 1,20 mm, rodízios, sendo 2 com freios em diagonal. Leito em madeira com espuma densidade 23, revestido em courvin fixo ao cavalete. Cabeceira regulável. Com grades laterais. Estrutura em pintura eletrostática pó após tratamento antiferruginoso. Capacidade: 150kg.	2	Unidade	1.626,09	3.252,18
66	Microscópio Biológico Binocular. Especificação: sistema ótico acromático; designer ergonômico que permite horas de uso sem cansaço; iluminação LED de alta qualidade; cabeça binocular seidentop; alimentação: 110v a 220v (bivolt), capa de proteção e 1 frasco de óleo para imersão.	2	Unidade	2.100,00	4.200,00
67	Monitor de oxímetro de pulso infantil. Especificação: pequeno e leve, de fácil operação, baixo consumo de energia, exibição do valor de SpO2, exibição do valor da taxa de pulso, exibição do gráfico de barras, exibição de forma de onda de pulso, indicação de som de taxa de pulso, com função de revisão, com função de relógio, com limites de superação de dados medidos e função de alarme de baixa tensão indicação de baixa tensão: o indicador de baixa tensão aparece antes de funcionar anormalmente devido à baixa tensão e com função de alarme, valor da taxa de pulso de armazenamento, os dados de armazenamento podem ser enviados para computadores; acompanhado por 1 cabo usb, 1 cabo de oxímetro neonatal, 1 cabo de oxímetro infantil e 1 cabo de oxímetro adulto.	1	Unidade	779,92	779,92
68	Equipamento portátil de emissões otoacústicas OAE. Especificação: microfone com alta definição com sistema anti - ruído. Capta menos distorção durante o exame (até 50 db de ruído), memória para armazenar até 250 exames, alimentação através de pilhas, sem necessidade de computador para operação; acompanhado de uma unidade handheld, berço (base para descanso), impressora incluindo a fonte de alimentação e o cabo de força, cabo de impressora, maleta para transporte, cabo de sonda, rolo de papel da impressora, caixa de 146 eartips (12 tamanhos).	2	Unidade	53.000,00	106.000,00
VALOR TOTAL					1.287.313,31

Trizidela do Vale – MA, 20 de novembro de 2023.

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 – GP

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023.

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para a aquisição de equipamentos hospitalares, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trizidela do Vale (MA)

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 05/10/2023 a 20/11/2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA E MÉDIA ARITMÉTICA.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, empregados de forma combinada, observado o art. 6º do Decreto Municipal nº 02/2023-GP, de 16/01/2023:

II - Contratações similares feitas pela administração pública; “c” contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades sediadas no Estado do Maranhão: www.famem.org.br

III - BANCO DE PREÇOS, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail.

Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, deverá ser observada algumas exigências, conforme esta demonstrado nos atos do processo, de acordo com o art. 8º inciso IV.

Os fornecedores escolhidos são do ramo pertinente ao objeto demandado, que se dispusera a fornecer preços que vislumbra a adequação dos valores considerados em vista da realidade de mercado, conforme a IN do Decreto nº 02/2023 - GP de 16 de janeiro de 2023, art. 6º inciso IV. Foram enviados solicitação de cotação de preços para 08 (oito) empresas, 06 (seis) não responderam nossa solicitação, 02 (duas) respondeu nossa solicitação no prazo estabelecido de recebimento que era de 10 (dez) dias uteis, conforme evidencia no processo de acordo com art. 8º, inciso IV. As empresas pesquisadas atuam no ramo pertencente à contratação desejada,

comprovada mediante a consulta à Classificação Nacional de Atividade Econômico – CNAE vinculada ao CNPJ do proponente, conforme o art. 6º inciso V.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Considerando o art. 6º do Decreto Municipal 02/2023 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a **média saneada e média aritmética** dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de no mínimo três preços.

Tendo sido priorizado o inciso II, III e IV do referido Decreto Municipal citado acima, como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 1.287.313,31
---------------------	------------------


6. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Por fim, declaro que todos os preços informados se referem a materiais que atendem à descrição exigida em todas as especificidades do item orçado para compor o Mapa Comparativo de Preços, são verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado e me responsabilizo por tal informação.

7. ANEXOS

A documentação comprobatória das pesquisas de preços coletadas integra este processo como documento anexo. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários dos itens a serem licitados.

Trizidela do Vale – MA, 20 de novembro de 2023.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 – GP

SUMÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 286
RUB. _____
F

DECRETO

- ✦ FICA APROVADA A INSTRUÇÃO NORMATIVA : 02/2023- DECRETO Nº 02
- ✦ DESIGNAÇÃO, A COMPETÊNCIA : 03/2023 - DECRETO Nº 03
- ✦ GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E PELAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL : 04/2023 - DECRETO Nº 04
- ✦ REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: 06/2023 - DECRETO Nº 06
- ✦ ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR : 05/2023 - DECRETO Nº 05



**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - FICA
APROVADA A INSTRUÇÃO NORMATIVA : 02/2023**

DECRETO Nº 02/2023 – GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a INSTRUÇÃO NORMATIVA (ANEXO ÚNICO), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços de referência que irão embasar as contratações, alterações e prorrogações contratuais para aquisição de bens e prestação de serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 02/2023 - GP**INSTRUÇÃO NORMATIVA****CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES GERAIS****Do objeto e âmbito de aplicação**

Art. 1º - Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

§ 1º - O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações:

I – de obras e serviços de engenharia;

II – de seguro, financiamento, locação de imóveis em que o Poder Público seja locatário e às demais contratações regidas, predominantemente, por norma de Direito Privado;

III – em que a Administração for parte como usuária de serviço público;

IV – quando se tratar de contratações, alterações ou prorrogações contratuais a serem financiadas por organismo internacional que imponha seu método de licitação para concessão do recurso;

V – de locação de mão de obra com dedicação exclusiva, que seguirá o método da composição do preço

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210005/20 23
baseada em planilha de custos. FLS. 287
RUB.

§ 2º - Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

Das definições

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I – preço coletado: preço obtido na pesquisa mediante a aplicação dos parâmetros definidos no art. 6º, desta Instrução Normativa;

II – preços aceitáveis: preços coletados que se situem nos limites estipulados no art. 10, § 1º, desta Instrução Normativa;

III – cesta de preços: conjunto que obtenha o maior número de preços aceitáveis coletados, não podendo ser inferior a 3 (três);

IV – preço estimado ou de referência: valor obtido a partir de método estatístico aplicado sobre a cesta de preços formada, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados;

V – preço máximo: valor limite que a Administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis;

VI – sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada;

VII – intervalo temporal: período considerado para a realização da pesquisa, tomando-se por base a primeira e a última data de referência dos preços aceitáveis obtidos para formação da cesta de preços;

VIII – abrangência espacial: localização geográfica dos órgãos e entidades da Administração Pública pesquisados para obtenção de preços aceitáveis para formação da cesta de preços;

IX – nota técnica: opinião técnica da Controladoria Geral do Município sobre o preço de determinado bem ou serviço, fundamentada após ampla pesquisa de mercado realizada nos parâmetros estipulados no art. 6º, desta Instrução Normativa, que norteará as manifestações dos servidores responsáveis pela coleta de preços por, no mínimo, 12 (doze) meses da sua publicação até ser revisada por outra de igual teor;

X – preço contratado: é o preço obtido pela Administração após descontos obtidos sobre o preço de referência;

XI – data da pesquisa de preços: data em que o servidor ou equipe responsável realizou a coleta de preços para



formação das cestas;

XII – data de referência: data a ser considerada de cada preço coletado para formação da cesta de preços;

XIII – data da análise: data da manifestação técnica definitiva da Controladoria Geral do Município no âmbito do processo;

XIV – preço inexecutável: preço coletado situado abaixo do limite inferior, definido no inciso IV, do § 1º, do art. 10, desta Instrução Normativa;

XV – preço excessivamente elevado: preço coletado situado acima do limite superior, definido no inciso V, do § 1º, do art. 10, desta Instrução Normativa;

XVI – preço inconsistente: preço coletado que, após aplicação dos procedimentos descritos no § 1º, do art. 10, desta Instrução Normativa, revele-se incompatível com a cesta de preços aceitáveis. § 1º Para efeito do disposto no inciso XII, deste artigo, considerar-se-á como data de referência:

a) – preço público oriundo de pregão: data de homologação do certame;

b) – preço público oriundo de contrato: data de assinatura do instrumento contratual ou do respectivo termo aditivo;

c) – preço pesquisado em sítios de domínio amplo, sítios ou mídias especializadas: data de acesso ao respectivo sítio ou mídia;

d) – preço coletado junto a possíveis fornecedores: data de apresentação da respectiva proposta pelo fornecedor.

Parágrafo Único - Os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com base nesta Instrução Normativa serão considerados "preços de referência", quando se tratar de um processo licitatório e, em se tratando de análise de prorrogação contratual, considerar-se-ão "preços máximos".

CAPÍTULO II

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Da formalização

Art. 3º - A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

- I – descrição do objeto a ser contratado;
- II – identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
- III – caracterização das fontes consultadas;
- IV – série de preços coletados e número de preços consultados na formação da cesta;
- V – intervalo temporal e abrangência espacial de cada cesta de preços;
- VI – método estatístico aplicado para a definição do valor

estimado;

VII – justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexecutáveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VIII – memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

IX – justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV, do art. 6º, desta Instrução Normativa.

Art. 4º - Para cada item integrante do rol de produtos ou serviços, objeto da contratação, alteração ou prorrogação contratual, deverá ser feita uma pesquisa de preços específica, de modo a colher evidências adequadas e suficientes para apuração dos preços de referência.

§ 1º - É dever do servidor ou equipe responsável apensar ao respectivo processo de contratação, alteração ou prorrogação contratual a documentação com as evidências da pesquisa realizada.

§ 2º - Considera-se suficiência uma medida relativa à quantidade de evidência, enquanto a adequação relaciona-se com a qualidade da evidência, sua relevância, validade e confiabilidade.

§ 3º - Considera-se item uma unidade de produto ou serviço com a respectiva descrição.

Dos critérios

Art. 5º - Sempre que possível, a pesquisa de preços deverá observar as condições comerciais praticadas, incluindo critérios objetivos que possam aprimorar a adequação dos preços pesquisados à situação sob análise:

- I – prazos e locais de entrega;
- II – instalação e montagem do bem ou execução do serviço;
- III – formas de pagamento, garantias exigidas e custos de distribuição;
- IV – marcas e modelos disponíveis no mercado, em especial, quando houver diversos fabricantes;
- V – padrão de qualidade e desempenho do bem ou serviço;
- VI – volume negociado, considerando os prováveis efeitos de uma economia de escala em razão da quantidade adquirida.

Parágrafo único. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia estabelecida pela Controladoria Geral do Município.

Dos parâmetros

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 288
RUB.



TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0210001/2023
 EJS 289
 RUVB

constantes de bancos de dados públicos, as quantidades a serem contratadas, a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 2º - Os preços serão pesquisados observando-se a ordem de prioridade do caput.

§ 3º - Em caso de impossibilidade de aplicação do disposto no § 2º, deste artigo, deverão ser apresentadas as devidas justificativas nos autos e observada a ordem disposta no caput.

§ 4º - Somente devem ser considerados preços cuja data de referência esteja compreendida no intervalo de até 12 (doze) meses de antecedência da data da pesquisa de preços, salvo em caso de exigência de prazo inferior.

§ 5º - A pesquisa de preços deve ser formalizada com a utilização de, pelo menos, 2 (dois) dos parâmetros indicados no caput, à exceção de preços coletados conforme os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, deste artigo.

§ 6º - Em caso de impossibilidade de aplicação do disposto no § 5º, deste artigo, deverão ser apresentadas as devidas justificativas nos autos.

§ 7º - O resultado da pesquisa de preços poderá ser aplicado aos processos licitatórios cujas sessões se realizem em até 12 (doze) meses depois, ressalvados os preços estipulados pelo inciso II, deste artigo, que podem ser utilizados enquanto vigentes.

Art. 7º - Quando a pesquisa de preços for realizada em sítios de domínio amplo, nos termos do inciso III, do art. 6º, desta Instrução Normativa, deverá ser observado o seguinte:

I - não devem ser utilizados como fonte de pesquisa sítios de troca, de intermediação de vendas ou de leilão;

II - não devem ser coletados preços promocionais, por não representarem o comportamento normal do mercado;

III - devem incluir o frete no preço final do produto, de modo que a precificação do item inclua o seu custo de distribuição.

Art. 8º - Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, do art. 6º, desta Instrução Normativa, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de

Art. 6º - A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco de Preços em Saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive, quando se tratar de composição de preço por custos unitários, na seguinte ordem de prioridade:

a) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Trizidela do Vale;

b) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados no Município de Trizidela do Vale;

c) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados no Estado do Maranhão;

d) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados na Região Nordeste do Brasil;

e) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados nos demais estados da federação ou no Distrito Federal.

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo dos entes federados e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa em base oficial de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

§ 1º - O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, tomando por base a média saneada do conjunto de dados pesquisados com, no mínimo, 3 (três) preços aceitáveis, considerados aqueles



TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0210.001/20 23
 FLS. 290
 RUB. /

contato;

(S);

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável .

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 5º, desta Instrução Normativa, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado;

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV, do art. 6º, desta Instrução Normativa;

V - as empresas pesquisadas devem atuar no ramo pertencente à contratação desejada, o que deve ser comprovado mediante consulta à Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE vinculada ao CNPJ do proponente;

VI - inexistência de vínculo entre os sócios e administradores das empresas pesquisadas.

Parágrafo único. Sempre que houver ampla competição no mercado, devem ser utilizados fornecedores que ainda não tenham participado de pesquisa de preços recente.

Art. 9º - Para fins de pesquisas com possíveis fornecedores, nos termos do inciso IV, do art. 6º, deverão ser obtidas propostas formais, contendo, no mínimo, o disposto nas alíneas do inciso II, do art. 8º, desta Instrução Normativa.

Da metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 10. - Será utilizado, como método para obtenção do preço estimado, o cálculo da média saneada dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos dos parâmetros de que trata o art. 6º, desta Instrução Normativa, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º - Para cálculo da média saneada, será dado tratamento estatístico aos preços unitários coletados de acordo com os seguintes passos:

I - tabulação dos preços coletados por item;

II - cálculo, por item, do valor da média (X) e do desvio-padrão (S) da série de dados;

III - cálculo do coeficiente de variação (CV) da série de dados, obtido pela divisão entre o desvio padrão (S) e a média (X);

IV - definição do limite inferior da série de dados, dado pela diferença entre a média (X) com o desvio padrão (S);

V - definição do limite superior da série de dados, dado pela soma entre a média (X) com o desvio padrão

VI - eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados;

VII - cálculo da média dos valores remanescentes da série de dados após o procedimento do inciso VI, deste parágrafo.

§ 2º - Para fins de cálculo da média saneada, devem ser utilizadas duas casas decimais.

§ 3º - Caso o coeficiente de variação (CV) seja inferior a 25%, a série de dados será considerada homogênea e serão dispensados os procedimentos descritos nos incisos IV, V e VI, do § 1º, deste artigo, realizando-se a média aritmética de todos seus os valores.

§ 4º - Caso a realização do procedimento previsto no inciso VI, do § 1º, deste artigo, resulte em cesta composta por menos de 3 (três) preços aceitáveis, a pesquisa deverá ser refeita, somente sendo admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços mediante justificativa nos autos do gestor responsável e aprovação pela autoridade competente.

§ 5º - Após o tratamento estatístico de que trata o § 1º, deste artigo, o preço estimado da contratação, de forma a considerar a atratividade do mercado e a mitigar o risco de sobrepreço, poderá ser obtido, ainda, acrescentando-se ou subtraindo-se determinado percentual à média saneada calculada.

§ 6º - Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável, aprovados pela autoridade competente e, posteriormente, pela Controladoria Geral do Município.

CAPÍTULO III CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 11. - Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 6º, desta Instrução Normativa.

§ 1º - Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 6º, desta Instrução Normativa, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º - Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º - Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.



§ 4º - Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º - O procedimento do § 4º, deste artigo, será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Das orientações gerais

Art. 12. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação que adote como critério de julgamento o maior desconto.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DESIGNAÇÃO, A COMPETÊNCIA : 03/2023

DECRETO Nº 03/2023 – GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Regulamenta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a designação, a competência e a atuação dos agentes de contratação, das equipes de apoio e das comissões de contratação nas licitações e contratos no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Trizidela do Vale-MA.

O PREFEITO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no § 3º do seu art. 8º :

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A designação, a competência e a atuação dos agentes de contratação, das equipes de apoio e das comissões de contratação nas licitações e nos contratos no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, autárquica e fundacional, regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão regulamentadas por este Decreto.

Parágrafo único. A designação, a competência e a atuação dos gestores e dos fiscais de contratos serão disciplinadas em regulamento próprio.

Art. 2º - Para os fins do disposto neste Decreto, serão adotadas as definições trazidas no art. 6º da Lei

Federal nº 14.133, de 2021.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 021000/2023
FLS. 291
RUB. _____

CAPÍTULO II

DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, DAS COMISSÕES DE CONTRATAÇÃO E DAS EQUIPES DE APOIO

Seção I

Dos Agentes de Contratação

Art. 3º - Os agentes de contratação serão designados pela autoridade competente do órgão ou da entidade, dentre os servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, desde a fase preparatória até a homologação.

§ 1º - Nas contratações regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, as atividades descritas no caput deste artigo deverão ser exercidas por 1 (um) agente de contratação para a fase interna e por 1 (um) agente de contratação para a fase externa da licitação, salvo nas hipóteses em que a modalidade de licitação possuir disciplina própria sobre a matéria.

§ 2º - O agente de contratação da fase interna será responsável pela fase preparatória.

§ 3º - O agente de contratação da fase externa será responsável pelas fases de:

- I - divulgação do edital, no caso de licitação;
- II - apresentação de propostas e lances;
- III - julgamento;
- IV - habilitação;
- V - recurso.

§ 4º - A critério da autoridade competente, o agente de contratação poderá ser designado:

I - para um procedimento específico, considerando a especialidade ou a complexidade do objeto da contratação;

II - para diversos procedimentos de contratações a serem realizadas, mediante identificação por períodos:

a) determinado, admitidas sucessivas designações; ou

b) indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

§ 5º - Na hipótese de vários servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública do Poder Executivo Municipal terem sido nominados como agentes de contratação, a escolha dar-se-á mediante rodízio, ressalvados os casos de designação em razão da especialidade ou da

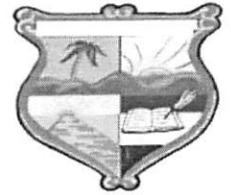




MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

EXECUTIVO

Decreto Nº015/2019, de 27 de Março.....01/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA DECRETO Nº 015/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019

DECRETO Nº 015/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019. REGULAMEN-
TA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15
DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DE MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais em especi-
al as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, DECRETA: Art. 1º As contratações
de serviços e a aquisição de bens, materiais ou produtos quando efetuadas
pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal,
obedecerão ao disposto neste Decreto. Parágrafo único. Para os efeitos
deste Decreto são adotadas as seguintes definições: I - Sistema de Regis-
tro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de
preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contrata-
ções futuras; II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo,
obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação,
onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condi-
ções a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento
convocatório e propostas apresentadas; III - órgão gerenciador - órgão,
departamento ou entidade da Administração Pública responsável pela
condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de
preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; IV -
órgão participante - órgão, secretaria ou entidade que participa dos procedi-
mentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços. V - órgão
não participante - órgão ou entidade da Administração que, não tendo
participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos
desta norma, faz adesão à ata de registro de preços. Art. 2º Será adotado,
preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses: I - quando, pelas caracte-
rísticas do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequen-
tes; II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de
entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administra-
ção para o desempenho de suas atribuições; III - quando for conveniente a
aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de
um órgão ou entidade, ou a programas de governo; IV - quando pela
natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser
demandado pela Administração; Parágrafo único. Poderá ser realizado regis-
tro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida
a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a
vantagem econômica. Art. 3º A licitação para registro de preços será
realizada na modalidade de concorrência ou de Pregão, do tipo menor
preço, nos termos das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e será precedida de
ampla pesquisa de mercado. § 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na
modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão
gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autorida-
de máxima do órgão ou entidade. § 2º Caberá ao órgão gerenciador a
prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o
seguinte: I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio
eficaz no prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, as Secretarias, órgãos ou
entidades a participarem do registro de preços; II - consolidar todas as
informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promo-
vendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para
atender aos requisitos de padronização e racionalização; III - promover

todos os atos necessários à instrução processual para realização do procedi-
mento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos
casos em que a restrição à competição for admissível pela lei; IV - realizar a
necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a
serem licitados; V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concor-
dância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, especi-
ficações e projeto básico; VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem
como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminha-
mento de sua cópia aos demais órgãos participantes; VII - gerenciar a Ata de
Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos
fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obede-
cendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos
pelos participantes da Ata; VIII - conduzir os procedimentos relativos a
eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades
por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e IX - reali-
zar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los
das peculiaridades do SRP e coordenar, com as secretarias ou órgãos partici-
pantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados. § 3º A
Secretaria ou órgão participante do registro de preços será responsável pela
manifestação de interesse em participar do registro de preços, providencian-
do o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo,
cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico e
estimativo de valores, com base nos preços de mercado, nos termos da Lei
Federal nº 8.666/1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer
parte, devendo ainda: I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimen-
to para inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente
formalizados e aprovados pela autoridade competente; II - manifestar, junto
ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da
realização do procedimento licitatório; e III - tomar conhecimento da Ata de
Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas,
com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de
suas disposições, logo depois de concluído o procedimento licitatório; § 4º
Cabe a secretaria ou órgão participante indicar o fiscal do contrato, ao qual,
além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/1993, compete: I -
promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade
de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos
quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormen-
te, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; II - assegurar-
se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser
procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores pratica-
dos, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua
utilização; III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais
atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente
assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela apli-
cação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas
contratuais; e IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência,
a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital,
firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as
características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar
contrato para fornecimento ou prestação de serviços. Art. 4º O prazo de
validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze)
meses, computadas neste as eventuais prorrogações. § 1º É vedado efetuar
acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive
o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993; § 2º A
vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço será
definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art.57 da
Lei nº 8.666 de 1993; § 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro
de Preço poderão ser alterados, observado o disposto no art.65 da Lei nº
8.666 de 1993; § 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços

deverá ser assinado no prazo de validade de ata de registro de preços. Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá deixar de subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços. § 1º Em se tratando de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. § 2º No caso mencionado no parágrafo anterior, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização. Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte: I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços; II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e III - as secretarias ou órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados. Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços. Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem. § 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. § 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. § 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. § 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. § 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. § 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. § 7º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual. § 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da administração pública federal. Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a

caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas; II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes; III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 8º, no caso do órgão gerenciador admitir adesões; IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens; V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados; VI - o prazo de validade do registro de preço; VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço; VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas. § 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares devidamente justificadas. § 2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região. Art. 10 Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas. Art. 11 A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Art. 12 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso "" do caput do artigo 65 da Lei nº 8666 de 1993. § 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. § 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá: I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. § 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. § 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. Art. 13 O fornecedor terá seu registro cancelado quando: I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e IV - tiver presentes razões de interesse público. § 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador. § 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. Art. 14 Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automati-

zação dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante. Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 16 Revoga-se o Decreto nº 006/2014 de 28 de dezembro de 2014. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA, EM 27 DE MARÇO DE 2019.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 294
RUB. /





DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº 419 - ANO VI - DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - TRIZIDELA DO VALE/MA - SEGUNDA-FEIRA 19 DE AGOSTO DE 2019

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETOS.....pág.01/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA DECRETO Nº 26 /2019

DECRETO Nº 26 /2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERA A PEDIDO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DO TRIZIDELA DO VALE – MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB, conforme indicações de suas representações:

SANDRA MORAES SILVA – Suplente – Representante do Seguimento Estudantes da Educação Básica Pública;

FRANCILENE BORGES – Suplente – Representante do Seguimento Estudantes da Educação Básica Pública;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE AGOSTO DE 2019.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA DECRETO Nº 27/2019

DECRETO Nº 27/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DO TRIZIDELA DO VALE – MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB, conforme indicações de suas representações:

LUCIMAR BARBOSA GOMES – Titular – Representante do Seguimento Estudantes da Educação Básica Pública;

MARIA APARECIDA FERREIRA FEITOSA BRANDÃO – Titular - Representante do Seguimento Estudantes da Educação Básica Pública;

JOELMA LIMA DE CASTRO – Suplente – Representante do Seguimento Estudantes da Educação Básica Pública;

ROSILANE BORGES DA SILVA - Suplente - Representante do Seguimento Estudantes da Educação Básica Pública.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE AGOSTO DE 2019.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
DECRETO GPM Nº 028/2019

DECRETO GPM Nº 028/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Approva o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, outorgadas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 30, inciso II e Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo I de deste Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Trizidela do Vale, Estado Maranhão.

Parágrafo Único – Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da administração municipal direta, os fundos e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Trizidela do Vale/MA.

Art. 2º - Compete a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE (MA), EM 16 DE AGOSTO DE 2019.

CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES
Prefeito Municipal.

DECRETO GPM Nº 028/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

ANEXO I

Art. 1º - Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Trizidela do Vale/MA, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo Único – Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da administração municipal direta, os fundos e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Trizidela do Vale/MA.

Art. 2º - Pregão é modalidade de licitação em que se disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Art. 3º - Os contratos celebrados pelo Município de Trizidela do Vale/MA, para aquisição de bens e

serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 1º - Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

§ 2º - Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Art. 4º - A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo Único – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5º - A licitação na modalidade de Pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração, exceto os que se enquadra no artigo 1º da Lei 10.520/2002.

Art. 6º - Todos quantos participem de licitação na modalidade pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 7º - À autoridade competente designada de acordo com suas atribuições cabe:

- I – Determinar a abertura de licitação;
- II – Designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
- III – Decidir os recursos contra os atos do pregoeiro;
- IV – Homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;

Parágrafo Único – Somente poderá atuar como Pregoeiro o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 8º - A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

- I – A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no tremo de referência;

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0210001/2023
 FLS. 297
 RUB.

II – O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III – A autoridade competente ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá: definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com o termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecendo as especificações praticadas no mercado; justificar a necessidade da aquisição; estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento; e designar, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio.

IV – Constarão dos autos a motivação da cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração.

V – Para julgamento, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Parágrafo Único – O orçamento estimativo em planilhas e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame. Ficará a critério do Pregoeiro, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir esse orçamento no edital ou de informar, no ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-lo.

Art. 9º - As atribuições do pregoeiro incluem:

I – A elaboração do Edital e respectivos anexos;

II – O credenciamento dos interessados;

III – O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

IV – A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

V – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

VI – A adjudicação da proposta de menor preço;

VII – A elaboração de ata;

VIII – A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

IX – O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

X – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 10º - A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente da Administração Municipal, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

Art. 11º - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I – A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso: Diário Oficial do Estado do Maranhão; Diário Oficial do Município; Diário Oficial da União, quando se tratar de objeto financiado no todo em parte com recursos federais; Jornal de circulação regional ou estadual; Portal eletrônico da Prefeitura; Quadro de avisos da Prefeitura;

II – Do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida à íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

III – O edital fixará prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas;

IV – No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI – O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 (dez) por cento, relativamente à de menor preço;

VII – Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços à etapa de apresentação de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

IX – O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar

lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

X – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

XI – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XII – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIII – Sendo aceitável proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

XIV – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XV – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XVI – Nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII – A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03(três) dias úteis;

XVIII – O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XIX – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;

XXI – Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

XXII – Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observando o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo;

XXIII – Se o licitante vencedor recusa-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXII;

XXIV – O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital;

Art. 12º - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do pregão.

§ 1º - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

§ 2º - Acolhida a petição contra o Edital, será designada nova data para realização do certame;

Art. 13º - Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação necessária prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

I – Habilitação jurídica;

II – Regularidade fiscal e trabalhista;

III – Qualificação técnica;

IV – Qualificação econômica financeira;

V – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal nº9.854, de 27 de outubro de 1999.

Art. 14 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Art. 15 – É vedada a exigência de:

I – Garantia de proposta;

II – Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame, e;

III – Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 16 – Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

Parágrafo Único – O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 17 – Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I – Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que deverá atender as condições de liderança estipulada no edital e será a representante das consorciadas perante o Município de Trizidela do Vale/MA;

II – Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no edital.

III – A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV – Para fins de qualificação econômico financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;

V – As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI – As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e;

VII – No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo Único – Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro de consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Art. 18 – A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofícios ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º - A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato;

§ 2º - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato;

Art. 19 – Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamentos dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art. 20 – O Município de Trizidela do Vale/MA providenciará a publicação, na imprensa oficial, do extrato dos contratos celebrados pela administração até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, qualquer que seja seu valor, ainda que seu ônus, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Parágrafo Único – O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o servidor responsável à sanção administrativa.

Art. 21 – Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I – Justificativa da contratação;

II – Termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico financeiro de desembolso se for o caso;

III – Planilhas de custo;

IV – Garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;

V – Autorização de abertura da licitação;

VI – Designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VII – Parecer jurídico;

VIII – Edital e respectivos anexos;

IX – Minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

X – Originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que as instruírem;

XI – Ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e

XII – Comprovantes da publicação do aviso de edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso;

Art. 22 – Revoga-se o Decreto nº 024/2013 de 04 de abril de 2013.

Art. 23 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE (MA), EM 16 DE AGOSTO DE 2019.

CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES
Prefeito Municipal.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0210001/2023
FLS. 300
RUB. _____
F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
DECRETO Nº 29/2019 – GP.**

DECRETO Nº 29/2019 – GP. De 19 de agosto de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE –
ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais
atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – **FRANCISCO DE SOUSA
LIMA** para o Cargo de Presidente do Serviço Autônomo de
Água e Esgoto do Município – SAAE, observadas as
competências constantes das Leis e estrutura administrativa
e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do
Vale.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19
DE AGOSTO DE 2019.**

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal

